



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 171

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 28 DE JULHO DE 1956

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 852 — DE 27 DE JULHO DE 1956

Cria, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Instituto de Hematologia, e dá outras providências

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica criado, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Instituto de Hematologia, diretamente subordinado ao Secretário Geral de Saúde e Assistência, e extinto o atual Banco de Sangue da mesma Secretaria.

Parágrafo único. O material e as dotações orçamentárias do atual Banco de Sangue ficam transferidos para o Instituto de Hematologia.

Art. 2.º Ficam subordinados tecnicamente ao Instituto de Hematologia todos os Serviços de Hemoterapia da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Art. 3.º Ficam criados os cargos em comissão de Diretor do Instituto de Hematologia, padrão CC-5 e de Chefe dos Serviços Administrativos, do mesmo Instituto, padrão CC-7.

Art. 4.º O Prefeito expedirá decreto dispondo sobre a estrutura, funcionamento e lotação do pessoal do Instituto de Hematologia.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 27 de julho de 1956; 68.º da República.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1956

N.º 495:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º G.P. 3.453-55, resolve designar o Professor de Ensino Secundário, padrão "O", Paulo Accioly de Sá, matrícula n.º 55.584, para realizar os estudos preliminares sobre a conveniência e oportunidade da criação da Escola de Engenharia na Universidade do Distrito Federal.

DESPACHOS DO PREFEITO

No D.E.R.:

Processo n.º 7.103.351-56 — Departamento de Estradas de Rodagem (Solicitando aquisição de um carro). — Aprovo e autorizo. Na S.G.F.

Dia 24 de julho de 1956

Processos:

N.º 2.000.730-56 — Of. n.º 86-56 — DAG. — Autorizo.
N.º 1.022.101-56 — Of. n.º 363-56 — D-PS (DPS). — Autorizo.

N.º 4.019.516-56 — Of. n.º 170-56 — DRM. — Idem.
N.º 4.019.517-56 — Of. n.º 171-56 — DRM. — Idem.

N.º 4.019.532-56 — Of. n.º 236-56 — FSU. — Idem.

N.º 4.802.065-56 — Of. n.º 991-56 — DTS. — Idem.

N.º 4.802.178-56 — Of. n.º 301-M-11, de 1956 — MEM. — Idem.

N.º 6.019.415-56 — Of. n.º 53-56 — Centro de Estudos da SGS. — Idem.

N.º 6.019.416-56 — Of. n.º 54-56 — Centro de Estudos da SGS. — Idem.

N.º 7.220.281-56 — Of. n.º 248-56 — DAE. — Idem.

N.º 7.305.152-56 — Of. n.º 111-56 — DCS. — Idem.

N.º 7.412.943-56 — Of. s/n.º-56 — DOB. — Idem.

N.º 7.701.746-56 — Of. n.º 115-56 — DLU. — Idem.

N.º 7.702.000-56 — Of. n.º 131-56 — DLU. — Idem.

N.º 7.900.592-56 — Of. n.º 269-56 — DPQ. — Idem.

N.º 7.900.593-56 — Of. n.º 270-56 — DPQ. — Idem.

N.º 7.900.596-56 — Of. n.º 274-56 — DPQ. — Idem.

N.º 7.573.266-56 — Severina Dantas e outro. — Aprovei o laudo e a minuta.

N.º 7.513.876-56 — Guilherme Asencio Lucas e outra. — Idem.

N.º 7.407.741-55 — Marina Rita Abranches Domingues da Silva. — Idem.

N.º 3.005.190-56 — Of. n.º 101-56 — Serviço de Divulgação da SGE. — Autorizo.

Processos omitidos no Diário Oficial de 10-7-1956:

Dia 9 de julho de 1956

N.º 4.482.247-56 — Maria Beatriz Cavalcanti de Albuquerque. — Com base no art. 683 do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o

imóvel, foreiro à PDF, situado na Avenida N.S. de Copacabana, 308 e 308-A, apto. 509, e autorizo o depósito judicial do preço da opção.

N.º 4.482.427-56 — Luís Severiano Ribeiro. — Idem, idem, na Rua Buarque de Macedo, o.e. ns. 2 e 6, apto. 701 e 801, idem.

N.º 4.482.432-56 — Martin Jakobi. — Idem, idem, na Rua Joaquim Murtinho, 700, idem.

Processos omitidos no Diário Oficial de 11-7-1956:

Dia 10 de julho de 1956

N.º 4.482.295-56 — Pinho Silber e outros. — Com base no art. 683 do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o imóvel, foreiro à PDF, situado na Rua das Laranjeiras, 30, e autorizo o depósito judicial do preço da opção.

N.º 4.482.613-56 — Anísio de Carvalho Palhano. — Idem, idem, na Avenida N.S. de Copacabana, 967, apto. 1.002, idem.

Processos omitidos no Diário Oficial de 12-7-1956:

Dia 11 de julho de 1956

N.º 4.482.429-56 — Anna Sidi. — Idem, idem, na Avenida N.S. de Copacabana, 324, apto. 11, idem.

N.º 4.472.533-56 — Antônio de Sousa Moreira. — Idem, idem, na Rua das Laranjeiras ns. 1 e 3, idem. Processo omitido no Diário Oficial de 16-7-1956:

Dia 14 de julho de 1956

N.º 4.482.612-56 — Welodimer Back. — Idem, idem, na Rua Major Sayão n.º 17, idem.

Processo omitido no Diário Oficial de 17-7-1956:

Dia 16 de julho de 1956

N.º 4.482.560-56 — Evangelina de Faria Imbroisi. — Idem, idem, na Rua Cândido Mendes n.º 4, apto. 702, idem.

Na S.G.I.S.:

Dia 12 de julho de 1956

N.º 5.700.940-56 — Manuel Monteiro. — Deferido a título precário.

Departamento de Turismo e Certames

Processo n.º G. P. 2.610-56 — urgência a fim de prestar esclarecimentos.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL GERAL

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1956

N.º 3.184:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor o Médico, padrão "O", José Galati Júnior, matrícula número 78.884.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 27-7-56

Processos:

N.º 1.046.070-55 — Júlio de Lima Câmara. — Indeferido, a vista dos pareceres.

G.P. 3.782-56 — Alice Teixeira Mac Niven. — Aguardar ocasião promoções.

Hilda Gomes Leite Lopes da Costa Proc. 1.035.899-56 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 69.504,00, ficando anulados os despachos de 22-4-54 (fls. 11) e 7-6-55 (fls. 22).

Aracy Silveira Arras, Processo número 1.036.607-55. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 78.192,00, a vista das informações prestadas.

Serafim Marques de Assunção, Proc. 1.011.710-56 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 21.700,00, a vista das informações prestadas.

Esmeraldina Fagundes, Processo número 1.010.137-56. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 78.192,00.

Diva Villaga Carretero, Processo 1.009.228-56. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$.. 100.800,00.

Joaquim de Oliveira Pacheco, Processo 1.008.609-56. — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 173.520,00 a partir de 4-2-56, a vista das informações prestadas.

Joaquim de Almeida, Processo número 1.008.123-56. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 43.440,00 a vista das informações prestadas.

Odina dos Santos Marinho da Silva, Processo 1.005.027-56. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.880,00, a vista das informações prestadas.

Manoel dos Santos Braga, Processo 1.002.108-56. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 20.832,00, a vista das informações prestadas.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura em
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Alzira Ferreira da Rocha, Processo 1.037.685-56. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.260,00, ficando anulado o despacho de 12-3-56 (fls. 14).

Jose Coelho de Figueiredo, Processo 1.023.170-55. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 43.440,00, a vista das informações prestadas.

Sylvio Fróes Abreu, Processo número 1.009.545-56. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 210.840,00, a vista das informações prestadas.

Henrique Cancio de Pontes Filho, processo 1.003.531-55. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 202.080,00, ficando anulado o despacho de 29-6-55.

Raulino Ferreira da Silva, Processo 1.012.575-54. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 42.110,00, a vista das informações prestadas.

Nicóu Duarte, Processo número 1.003.764-52. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00, ficando anulado o despacho de 10-8-53.

Juliete Pinheiro Pereira da Cunha, Processo 1.017.442-56. — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 173.520,00 a partir de 4-2-56.

André Bartholomeu Pagani, Processo 1.001.258-55. — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 161.700,00, a partir de 23-12-52.

Cecília Poyart Mourão, Processo 1.001.501-55. — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 173.520,00 a partir de 4-2-56.

Margal Fundageme Nogueira, Processo 1.009.326-54. — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 54.000,00, de 21-8-45 a 21-12-45, Cr\$ 81.000,00, de 1-1-46 a 30-11-48, Cr\$ 103.800,00 de 1-12-48 a 10-3-50 à vista das informações prestadas.

Maria Oinda Loureiro Vieira, Processo 1.010.237-53. — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 202.080,00 a partir de 23-12-52.

Olga Arango da Silva, Processo número 1.032.551-52. — Refixados os proventos anuais de inatividade em

Cr\$ 173.760,00, a partir de 4-2-56, ficando anulado o despacho de 18-6-56.

Albertina Quimfe, Processo número 1.021.118-52. — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 201.888,00, a partir de 23-12-52, até 7-2-54.

Theobaldo Alves Ferreira Recife, Processo 1.018.864-52. — Retificados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 65.856,00 a partir de 30-1-51, ficando sem efeito o despacho de 29-10-52.

Francisco José Peixoto de Rezende, Processo 1.024.110-49. — Retificada na fixação de proventos de 3-10-49 a quantia correspondente ao período de 18-9-46 a 30-11-48 para Cr\$ 32.400,00 anuais.

D.D. 36-48 — Sylvia Macedo Verrardi. — Tendo em vista o que consta do processo 1.034.446-53, fica assegurado ao servidor de quem trata este título, remuneração correspondente ao padrão J, acrescido de 3 cotas de 20% a partir de 28-11-50, ficando, outrossim, sem efeito a apostila de 4-2-52 referente ao padrão J, lavrada neste D.D.

E retificados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 32.760,00 no período de 18-9-46 a 26-5-47; Cr\$ 37.440,00 de 27-5-47 a 30-11-48; Cr\$ 57.408,00 de 1-12-48 a 27-11-50; Cr\$ 69.508,00 de 28-11-50 a 28-1-51.

D.A. 200-56 — Diocécio Henze. — Tendo em vista o que consta do processo 1.002.467-56, fica retificado para Diocécio Henze o nome do servidor constante do presente D.A.

Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00. — Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e do disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.309-46 ficam os Professores a quem se refere os presentes decretos de provimento com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de cotas de 20% desse vencimento, a partir de datas mencionadas:

1 Cota:
D.P. 872-53 — Irany Athayde Alves — Processo 1.021.565-56, a partir de 14-4-56.

D.P. 965-53 — Doris Maria Vianna de Carvalho, — Processo 1.021.383-56, a partir de 12-3-56.

D.P. 831-53 — Carmen Maria Macedo de Lima — Processo 1.021.378-56 a partir de 7-3-56.

D.P. 1.009-53 — Irany Area de Figueiredo — Processo 1.016.991-56, a partir de 14-6-56.

2 Cotas:
D.P. 291-54 — Vera Rodrigues Silveira — Processo 1.018.890-56, a partir de 3-5-56.

3 Cotas:
D.P. 29-46 — Juracy Vasconcellos Alves de Araújo — Processo número 1.020.705-56, a partir de 16-6-56.

D.P. 3.480-49 — Sybelle de Sant Anna Reis — Processo 1.019.775-56, a partir de 14-5-56.

4 Cotas:
D.P. 3.393-40 — Bárbara do Amaral — Proc. 1.022.664-56, a partir de 8-7-56.

D.P. n. PP 3.389-40 — Ivone Vieira — Processo 1.022.640-56, a partir de 7-7-56.

D.P. n. PP 3.390-40 — Alda Duque Vianna Torres — Processo número 1.022.637-56, a partir de 4-7-56.

D.P. n. PP 3.298-40 — Maria Silveira Carvalho — Processo número 1.021.823-56, a partir de 5-6-56.

D. A. n.º 28-43 — Justina Barboza Marques — Proc. n.º 1.019.289-52 — Fica excluída da apostila, lavrada a 15 de março de 1955 a referência à Lei n.º 708-52.

N.º D. A. n.º 318-53 — Estevão Ferreira da Silva — Proc. n.º 1.014.031-53 — Tendo em vista o que consta do processo acima, fica retificado para item IV do art. 182 do Estatuto, o dispositivo legal citado no presente decreto, anulada a apostila de 18 de julho de 1955.

D. A. n.º 823-54 — Aldina Braga — Proc. n.º 1.035.524-54 — No presente Decreto A ficam canceladas as palavras "conceder jubilação. nos por terem sido no mesmo repetidas."

D. P. n.º 8.393-50 — Processo n.º 1.031.787-55 — Tendo em vista o que consta do processo acima, fica retificado para Alice Maria Fortes Nunes o nome da servidora de quem trata o presente decreto.

D. A. n.º 545-55 — Maria Candida Bruno Barreto, mat. 11.028 — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.032.249, de 1955, fica supressa a expressão padrão J — usada no presente Decreto".

D. A. n.º 75-56 — Proc. número 1.006.009-56 — Geraldo José da Silva, mat. n.º 22.337 — Tendo em vista o que consta do processo acima, fica o dispositivo legal, citado no presente decreto, combinado com o artigo 1.º da Lei n.º 540, de 30 de novembro de 1950, e esclarecido que o servidor em referência exerce desde a admissão, sua atividade no Departamento de Limpeza Urbana.

D. P. n.º 776-56 — Maria de Lourdes de Souza Pereira — Tendo em vista o que consta do processo número 1.011.902-56 e o disposto no art. 2.º da Lei n.º 761-52, fica o servidor a quem se refere o presente título, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 23 de dezembro de 1952.

Certidão n.º 90 do D. P. número 3.532-49 — Erolides Pereira da Costa Camaz — Proc. n.º 1.011.906-56 — Tendo em vista o que consta do processo acima mencionado, e o disposto no art. 6.º da Lei n.º 304-48, fica o professor em referência com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão G, acrescido de uma cota de 20% desse vencimento a partir de 21 de maio de 1950 elevando-se o padrão para "J", acompanhado da referida cota, a partir de 28 de novembro de 1950, de acordo com os termos do art. 10 da Lei número 532-50.

D. P. n.º 9.979-47 — José Ferreira de Rezende — Processo número 1.019.809-56 — Tendo em vista o que consta do processo acima, e do disposto no art. 8.º do Decreto-Lei n.º 1.944-39, fica o serventário em referência com o vencimento correspondente ao padrão "F" a partir de 20 de setembro de 1953, por haver completado o 1.º quinquênio.

D. P. n.º 81-56 — Francisco Scarambone — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.019.535-56 e o disposto no art. 4.º da Lei n.º 567-51

fica o Médico a quem se refere o presente Decreto de provimento com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "O", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento a partir de 23 de fevereiro de 1956 (data da posse).

D. P. n.º 6.899-47 — Nelson da Costa Poncio Haddad — Proc. número 1.021.826-56 — Tendo em vista o que consta do processo acima mencionado e do disposto no art. 4.º da Lei n.º 567-51, fica o Médico a quem se o presente Decreto de provimento com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 23 de junho de 1956.

Departamento do Pessoal

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 71 de 27 de julho de 1956.

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve remover do 7 PS (Serviço de Arquivo e Triagem) para o 3 PS (Serviço de Controle) o Arquivista, classe "K", do Quadro Permanente, Aritides Ribeiro Muniz, matrícula 1956.

Portaria n.º 72, de 27 de julho de 1.956.

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve remover do 7 PS (Serviço de Arquivista, classe "I" do Quadro Permanente, Gumercindo Alves de Alcântara, matrícula n.º 226.

Portaria n.º 73, de 27 de julho de 1.956.

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve remover do 7 PS (Serviço de Arquivo e Triagem) para o 3 PS (Serviço de Controle) o Auxiliar de Escritório, referência "E", Alcir de Oliveira, matrícula n.º 49.419.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 27 de julho de 1956

Processos:

N. 1.023.524-56 — Corina Gomes de Abreu — mat. 83.316 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo 25.221 de 1947, e de acordo com o que consta do processo 1.023.524-56, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Corina de Abreu Marques.

N. 1.023.543-56 — Vilma Cavaleiro — mat. 82.435 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.023.543-56, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Vilva Cavaleiro Nunes de Souza.

N. 1.023.604-56 — Therezinha Salles de Abreu — mat. 74.293 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Therezinha Salles Veloso.

N. 1.023.608-56 — Elsy Machado Rêgo — mat. 65.286 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo 25.221-47, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Elsy Rêgo Macedo.

N. 1.023.819-56 — Escilla Conceição Sant'Anna — mat. 65.417 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo número 1.023.819-56, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio

para Escilla Conceição Sant'Anna de Oliveira.

N. 1.023.822-56 — Marly de Azevedo Malta — mat. 82.253 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.023.822-56, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Marly Malta Jardim de Mattos.

N. 1.019.758-51 — Iara de Souza e Silva — mat. 24.761 — Retifico no despacho de 26-6-51, que concedeu ao requerente seis meses de licença prêmio o período que serviu de base de 24 de fevereiro de 1938 a 20-2-1948, para o de 1-9-39 a 28 de agosto de 1949 e concede três meses de licença prêmio, com base no período de 29-8-49 a 27-8-54.

N. 1.076.980-49 — Walter Rodrigues Teixeira — mat. 34.447 — Nada há que deferir. Arquite-se.

N. 1.054.658-50 — José Dourado Lopes — Indeferido, tendo em vista as informações.

N. 1.035.932-51 — Celso Augusto Chaves Faria — Indeferido. Arquite-se.

N. 1.003.176-55 — Lindonor Antunes Fernandes — mat. 24.880 — Indeferido, tendo em vista o parecer do 3 PS. Arquite-se.

N. 1.003.576-56 — Antônio Luiz Mendes — mat. 45.834 — De acordo. Arquite-se.

N. 1.006.311-56 — Ary Vieira Machado — mat. 79.297 — Indeferido, tendo em vista o parecer do P. VG. Arquite-se.

N. 1.006.710-56 — Fanny Drehtchinsky — mat. 19.645 — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal.

N. 1.015.786-56 — Etulém Pedro Rodrigues — mat. 48.215 — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço de Biometria Médica.

N. 1.015.904-56 — Jayme Avelino da Costa — Arquite-se, tendo em vista o informado pelo Serviço Legal.

N. 1.015.997-56 — Walter Moura Martins — mat. 78.713 — Indeferido, tendo em vista a informação de 4-7-56 do DOB. Arquite-se.

N. 1.016.773-56 — Walter Rodrigues Chaves — mat. 43.425 — Arquite-se, tendo em vista o parecer da SGV.

N. 1.017.335-56 — Alayde Alonso Stellet — mat. 73.748 — Indeferido.

N. 1.019.429-56 — Raymundo da Costa Lemos — mat. 11.366 — Indeferido. O requerente não apura tempo de serviço necessário para concessão da aposentadoria.

N. 1.019.756-56 — Santo Imbrózio — mat. 35.585 — Arquite-se. Aguarde a nomeação na ordem de classificação.

N. 1.022.391-56 — Serafim Garrido Rodrigues — mat. 7.293 — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal.

N. 1.022.558-56 — José Gabriel de Almeida — mat. 23.726 — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal.

N. 1.022.644-56 — Carmem Fernandes — Companhia de José Machado dos Santos — mat. 16.925 — Indeferido, tendo em vista a existência do cônjuge, "ex-vi", do estabelecido no artigo 173, do Estatuto.

N. 1.023.348-56 — Mário Vieira de Carvalho — mat. 39.565 — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. G. P. n.º 4.471-56 — Paulo Antônio da Silva — mat. 15.240 — Indeferido por falta de amparo Legal.

N. 3.006.568-55 — Departamento de Educação de Adultos — Aguarde, tendo em vista o despacho do Senhor Prefeito, no processo n.º 1.031.231 de 1955.

Serviço Legal

DESPACHO DO DIRETOR

Processos:

N. 1.034.530-52 — Astolfo Pereira dos Santos. — Apostila: Passou para o padrão "F", com validade a partir de cinco de dezembro de 1950.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO LEGAL

Processos:

N. 1.022.489-56 — Quitéria Mendes Netta. — Abono de faltas dos dias 22 a 29-6-56, por motivo de gala.

N. 1.0404.684-55 — Edwviges do Porto de Araujo. — Indeferido, à vista das informações. Ao 7-PS.

N. 1.042.170-55 — Maria de Lourdes Mello. — Abono as faltas dos dias 17 a 24-9-55, por motivo de gala.

N. 6.020.403-56 — Nilo Brasil Narciso. — Abono as faltas dos dias 24 a 31-7-53, por motivo de nójo.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 23-7-56

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Resolve, designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Zelador classe "K", Dário Suetonio Pereira de Lyra, mat. 6.631, designado para servir neste Departamento, conforme Portaria n.º 3.179 do Senhor Secretário Geral de Administração.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Médico padrão "O", Paulo Esperidião Marques de Souza, matrícula n.º 1.876, designado para servir neste Departamento, conforme Portaria n.º 3.157 do Sr. Secretário Geral de Administração.

Serviço de Biometria Médica

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

DIA 25 DE JULHO DE 1956

Matrícula	Núcleo	Nome - cargo
INICIAIS		
226	1.134	Gumercindo Alves de Alcântara — Arquivista, classe J — 18 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 16 de agosto de 1956.
4.830	6.935	Carlos de Almeida — Trabalhador, padrão E — 26 dias — artigo 153 — de 16 de julho de 1956 a 10 de agosto de 1956.
9.284	7.850	Joaquim Alves de Moraes — Trabalhador, padrão F — 5 dias — artigo 153 — de 17 de julho de 1956 a 21 de julho de 1956.
11.648	4.930	João Maia — Carroceiro, padrão G — 16 dias — artigo 153 — de 20 de julho de 1956 a 4 de agosto de 1956.
14.368	4.851	Batista Doacre — Trabalhador, padrão G — 39 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 30 de julho de 1956.
17.755	8.932	Ataide Saturnino Alves — Carroceiro, padrão G — 32 dias — artigo 153 — de 20 de julho de 1956 a 20 de agosto de 1956.
22.222	6.321	Mercedes Colaço dos Santos — Servente, classe G — 17 dias — artigo 153 — de 19 de julho de 1956 a 4 de agosto de 1956.
22.926	7.932	Orlando João Pedro — Carroceiro, padrão G — 14 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 5 de agosto de 1956.
26.161	3.660	José Raimundo dos Santos — Trabalhador, padrão F — 21 dias — artigo 153 — de 11 de julho de 1956 a 31 de julho de 1956.
28.854	8.353	Eugênia Josefina Gran — Servente, classe G — 90 dias — artigo 153 — de 4 de julho de 1956 a 1 de outubro de 1956.

Resolve designar para ter exercício no Serviço de Biometria Médica, o Enfermeiro, classe "J", Victória Monteiro, mat. n.º 92.769, designado para servir neste Departamento, conforme Portaria n.º 3.167, do Sr. Secretário Geral de Administração.

Expediente de 24 de julho de 1956

ATOS DO DIRETOR DO HOSPITAL DO SERVIDOR DA PREFEITURA

Portaria n.º 33 HSP

Designação:

Resolve designar o Médico padrão "O", Paulo Esperidião Marques de Souza, mat. 1.876, para Encarregado do Serviço de Cirurgia Reparadora.

Expediente de 25-7-56

DESPACHO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

Inclusão no quadro de beneficiários do H. S. P.:

Processos:

N. 1.022.409-56 — João Alves, matrícula 85.909.

N. 1.021.805-56 — João Tavares, mat. 86.709.

N. 1.022.525-56 — Jorge Expedito Senna, mat. 68.104.4

N. 1.022.184-56 — Noé Geraldo da Cruz, mat. 87.994.

N. 1.022.238-56 — Paulo Carriero, mat. 53.807.

Deferido.

N. 1.023.075-56 — Edith de Freitas Souza, mat. 8.808. — Deferido à vista da informação do Serviço Social.

N. 1.020.106-56 — Luiz Janotti, matrícula 56.094. — Compareça, dentro de (30) dias, ao Serviço de Correspondência do D. A. F. (av. Erasmo Braga n.º 277, 5.º andar sala 510).

N. 1.001.347-56 — Feliciano Vasquez Alvarez, mat. 54.386. — Indeferido, em face do parecer do Serviço de Biometria Médica.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
30.219	9.261	Irma Bahia Nunes Pires — Professora de Ensino Técnico Curso Básico, — 90 dias — artigo 159 — de 17 de julho de 1956 a 14 de outubro de 1956.	77.049	7.963	Augusto de Azevedo — Motorista, classe F — 93 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 23 de outubro de 1956.
31.953	3.933	Glicério Henrique — Trabalhador, padrão E — 23 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 14 de agosto de 1956.	77.312	6.661	Isabel Gonçalves Santos — Atendente, referência F — 13 dias — artigo 153 — de 22 de julho de 1956 a 3 de agosto de 1956.
35.652	9.851	Valdir de Oliveira Val Porto — Artífice, referência E — 19 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 10 de agosto de 1956.	79.575	4.934	Antônio Labriola Neto — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 3 de agosto de 1956.
35.815	6.181	Iva Lima de Pinho — Escriturário, referência G — 20 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 11 de agosto de 1956.	83.744	3.933	José Martins Neto — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 22 de julho de 1956 a 31 de julho de 1956.
37.792	5.678	Maria Madelena Maciel — Servçal, referência D — 23 dias — artigo 153 — de 17 de julho de 1956 a 8 de agosto de 1956.	86.009	5.955	Hugo Vicente dos Santos — Trabalhador, referência D — 30 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 21 de agosto de 1956.
37.855	853	Ernani Gomes dos Santos — Artífice, referência E — 32 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 23 de agosto de 1956.	86.284	7.856	Hertemberg Alves Gama — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 31 de julho de 1956.
39.704	9.851	Manoel de Freitas — Artífice, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 19 de julho de 1956 a 8 de agosto de 1956.	87.403	4.931	Osvaldo Nunes — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 22 de julho de 1956 a 31 de julho de 1956.
46.646	3.932	João Bonifácio — Trabalhador, referência E — 16 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1956 a 5 de agosto de 1956.	87.530	6.935	José da Silva Oliveira — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 154 — de 21 de julho de 1956 a 2 de agosto de 1956.
47.529	2.957	Baltino Pereira — Artífice, classe H — 7 dias — artigo 153 — de 20 de julho de 1956 a 26 de julho de 1956.	88.023	3.663	Antônio Galdino Pereira — Guarda-vida — 13 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 4 de agosto de 1956.
50.316	5.667	Marcelino de Almeida — Mecânico de Automovel, — 21 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1956 a 10 de agosto de 1956.	88.032	3.955	Amauri Vieira da Silva — Artífice, referência D — 4 dias — artigo 153 — de 20 de julho de 1956 a 23 de julho de 1956.
50.786	8.932	Hermínio da Silva — Trabalhador, referência E — 9 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 31 de julho de 1956.	88.660	6.935	Jovelino de Oliveira — Trabalhador, referência D — 32 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1956 a 21 de agosto de 1956.
52.368	3.933	Marcelino Augusto da Silva — Trabalhador, referência E — 1 dia — artigo 154 — em 23 de julho de 1956.	89.192	8.931	Wilson Delgado — Trabalhador, referência D — 22 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1956 a 10 de agosto de 1956.
55.725	2.930	Valdemiro Joaquim Santana — Auxiliar de Controle, referência F — 6 dias — artigo 153 — de 22 de julho de 1956 a 27 de julho de 1956.	89.328	180	Valdir Soares Nogueira — Auxiliar de Mecanógrafo, referência B — 21 dias — artigo 154 — de 4 de julho de 1956 a 24 de julho de 1956.
56.109	7.850	Adalberto dos Santos — Artífice, referência E — 3 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1956 a 23 de julho de 1956.	89.806	6.934	Silvino da Conceição — Trabalhador, referência D — 2 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 24 de julho de 1956.
57.058	6.935	Carlos da Silva Arantes — Trabalhador, referência E — 3 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1956 a 23 de julho de 1956.	92.120	2.957	João Alfredo Beck — Artífice, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 30 de julho de 1956.
57.184	5.939	Sebastião Francisco da Silva — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 153 — de 22 de julho de 1956 a 24 de julho de 1956.	PRORROGAÇÕES		
62.704	2.126	Aleina Farias Gomes — Atendente, referência E — 9 dias — artigo 153 — de 19 de julho de 1956 a 27 de julho de 1956.			
63.512	932	Sebastião de Sousa Gama — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153 — de 22 de julho de 1956 a 2 de agosto de 1956.	1.702	9.662	Francisco de Sousa Neiva — Trabalhador, padrão G — 29 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 20 de agosto de 1956.
65.313	9.537	Heliana Haydt Queiroz Dias — Professora de Curso Primário, — 90 dias — artigo 159 — de 21 de julho de 1956 a 18 de outubro de 1956.	6.297	4.855	Alfredo Queiroz — Trabalhador, padrão G — 48 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 10 de setembro de 1956.
65.595	6.351	Délia Cristina Gifford — Professora de Curso Primário, — 0 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 21 de outubro de 1956.	6.335	1.831	Sebastião Pinto de Siqueira — Servente, classe G — 63 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 24 de setembro de 1956.
67.186	1.292	Leda Sucena Mayer — Escriturário, — 90 dias — artigo 159 — de 23 de julho de 1956 a 20 de outubro de 1956.	7.369	3.852	José Galvão Moreno — Artífice, classe H — 18 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 10 de agosto de 1956.
67.522	2.670	Anadir Rodrigues de Castro — Atendente, referência F — 29 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1956 a 18 de agosto de 1956.	7.485	5.851	Joaquim de Oliveira J. Trabalhador, referência G — 65 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1956 a 28 de setembro de 1956.
67.980	5.041	José Barbosa — Guarda, classe F — 19 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 10 de agosto de 1956.	7.918	5.932	João Jorge Candiota — Trabalhador, padrão G — 11 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 3 de agosto de 1956.
68.078	9.322	Alberto Carpes — Dentista, — 26 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 17 de agosto de 1956.	9.523	3.851	Manoel Gomes — Trabalhador, padrão G — 16 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 8 de agosto de 1956.
68.270	4.930	Jorge Quirino — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 22 de julho de 1956 a 29 de julho de 1956.	12.902	4.934	Valdemar da Fonseca — Trabalhador, padrão E — 32 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1956 a 26 de agosto de 1956.
70.133	5.939	Antônio Silvino Vieira — Trabalhador, referência E — 13 dias — artigo 154 — de 2 de julho de 1956 a 3 de agosto de 1956.	15.282	4.855	Adolfo Paulo de Santana — Trabalhador, padrão G — 93 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1956 a 21 de outubro de 1956.
70.499	3.851	Luiz Valêncio de Oliveira Filho — Artífice, referência D — 13 dias — artigo 154 — de 21 de julho de 1956 a 2 de agosto de 1956.	16.224	43	Emiliano Cunha — Guarda, classe H — 27 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 19 de agosto de 1956.
73.651	1.331	Jorge Ré — Trabalhador, referência D — 6 dias — artigo 153 — de 22 de julho de 1956 a 27 de julho de 1956.	19.036	6.935	José Menezes de Sousa Castro — Trabalhador, padrão F — 32 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 24 de agosto de 1956.
73.848	1.422	Alvinho Ferreira de Oliveira — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 31 de julho de 1956.	19.720	7.268	Manoel Gomes dos Santos — Artífice, classe I — 58 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1956 a 21 de setembro de 1956.
			20.644	7.852	Antônio José da Silva — Trabalhador, padrão G — 19 dias — artigo 153 — de 22 de julho de 1956 a 9 de agosto de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
22.628	4.662	Adelina Maria Angermæ — Enfermeira, classe K — 25 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 18 de agosto de 1956.	48.912	2.430	Cid Valentim — Auxiliar de Mecanógrafo, referência G — 10 dias — artigo 153 — de 22 de julho de 1956 a 31 de julho de 1956.
23.843	9.851	Frederico Aires Guimarães — Trabalhador, padrão G — 57 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1956 a 20 de setembro de 1956.	48.914	2.048	Willington Rodrigues dos Santos — Guarda, classe F — 28 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 20 de agosto de 1956.
24.144	9.850	Aristeu Dias de Ornelas — Trabalhador, padrão G — 41 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 3 de setembro de 1956.	49.470	4.614	Olinda Nascimento de Castro — Trabalhador, referência D — 37 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 29 de agosto de 1956.
24.201	9.851	José Garcez Sobrinho — Trabalhador, padrão G — 13 dias — artigo 154 — de 25 de julho de 1956 a 6 de agosto de 1956.	49.893	890	Henrique Marcondes — Fiscal de Tráfego, padrão H — 28 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 20 de agosto de 1956.
24.321	9.382	Alvaro Vieira Branco — Servente, classe G — 63 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 23 de setembro de 1956.	50.373	2.857	Henrique João Cordeiro — Oficial Administrativo, classe M — 63 dias — artigo 153 — de 15 de julho de 1956 a 15 de setembro de 1956.
28.740	4.057	Basílio Tavares Júnior — Oficial de Vigilância — 15 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 6 de agosto de 1956.	50.452	3.932	Manoel Silva — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 20 de julho de 1956 a 30 de julho de 1956.
29.382	801	Fresdevindo Botelho de Menezes — Trabalhador, padrão G — 50 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 12 de setembro de 1956.	50.903	4.969	Jonas da Silva — Motorista, classe G — 94 dias — artigo 156 — de 13 de julho de 1956 a 14 de outubro de 1956.
29.611	3.660	Alice Flores — Trabalhador, padrão F — 32 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 24 de agosto de 1956.	51.491	5.939	Manoel Ribeiro — Trabalhador, referência E — 7 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 30 de julho de 1956.
30.074	7.661	João Tavares — Trabalhador, padrão G — 11 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1956 a 5 de agosto de 1956.	51.515	3.852	Durval Couto de Oliveira — Artífice, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 1 de agosto de 1956.
30.112	7.272	Maria de Lourdes Trindade Bastos — Servente, classe F — 20 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 12 de agosto de 1956.	52.071	7.856	Antônio Cordeiro — Artífice, referência E — 18 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 10 de agosto de 1956.
33.381	2.473	Eugênia Dias — Escriturário, classe I — 14 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1956 a 8 de agosto de 1956.	52.336	5.939	Manoel Alberto da Silva — Trabalhador, referência E — 51 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 13 de setembro de 1956.
33.595	4.934	José da Silva — Trabalhador, referência E — 2 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 24 de julho de 1956.	53.123	5.939	Jaime Maurício Pereira — Trabalhador, padrão E — 63 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 24 de setembro de 1956.
34.223	6.368	Nilza Alves — Professora de Curso Primário — 185 dias — artigo 156 — de 16 de maio de 1956 a 16 de novembro de 1956.	53.192	5.939	Mateus Ribeiro de Oliveira — Trabalhador, referência E — 93 dias — artigo 156 — de 17 de julho de 1956 a 17 de outubro de 1956.
34.372	4.851	Manoel Ramos — Trabalhador, padrão F — 23 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 15 de agosto de 1956.	53.575	7.890	João Mário de Melo — Artífice, referência F — 7 dias — artigo 154 — de 25 de julho de 1956 a 31 de julho de 1956.
35.558	3.280	Joana Pereira Prujansky — Oficial Administrativo, classe J — 24 dias — artigo 160 — de 24 de julho de 1956 a 16 de agosto de 1956.	55.439	2.703	Cléo Alvear — Visitador Social, classe G — 32 dias — artigo 153 — de 22 de julho de 1956 a 22 de agosto de 1956.
35.647	6.676	Zulmira da Costa Santos — Enfermeira, referência H — 14 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 6 de agosto de 1956.	54.740	3.951	Ernesto Dantas — Feitor, classe H — 63 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 25 de setembro de 1956.
35.676	932	Olivio Inocência Gomes — Trabalhador, referência E — 20 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1956 a 9 de agosto de 1956.	55.630	2.126	Iracema Queiroz de Almeida — Trabalhador, referência D — 22 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1956 a 11 de agosto de 1956.
38.800	7.660	Nodunilda da Silva Simões — Enfermeira, classe J — 63 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 23 de setembro de 1956.	56.560	44	Gabriel Antônio dos Reis — Guarda, classe G — 32 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1956 a 21 de agosto de 1956.
39.559	8.936	Antônio Martins Viana — Condutor de Carroças, referência E — 7 dias — artigo 153 — de 22 de julho de 1956 a 28 de julho de 1956.	56.706	2.910	Austini Bourbon da Silva — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 24 de julho a 4 de agosto de 1956.
39.738	930	Marcelino Pereira da Rocha Filho — Trabalhador, referência E — 23 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 15 de agosto de 1956.	57.089	5.939	José Peixoto — Trabalhador, referência E — 32 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 4 de agosto de 1956.
43.272	2.827	Maria de Lourdes de Miranda — Datilógrafo, classe J — 90 dias — artigo 159 — de 20 de julho de 1956 a 17 de outubro de 1956.	57.628	5.939	Ireno da Silva — Trabalhador, referência F — 12 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 25 de agosto de 1956.
43.281	2.116	Norma Bretas Franco — Telefonista, referência E — 16 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 6 de agosto de 1956.	57.632	6.933	Izidoro Januário — Artífice, referência E — 5 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 28 de julho de 1956.
43.547	3.932	Francisco Vaz — Trabalhador, referência E — 49 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 10 de setembro de 1956.	57.725	4.934	Oswaldo de Oliveira — Trabalhador, referência E — 4 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 28 de julho de 1956.
43.618	850	Claudionor Pereira de Lima — Trabalhador, referência D — 7 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 31 de julho de 1956.	58.089	2.854	Elcides Antônio da Silva — Trabalhador, referência B — 42 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 24 de agosto de 1956.
43.728	853	Antônio Malido Bruno Filho — Trabalhador, referência D — 32 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 24 de agosto de 1956.	58.627	6.935	João Manoel da Costa — Trabalhador, referência E — 93 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 23 de outubro de 1956.
43.780	7.660	Maria da Glória Santos — Atendente, referência E — 32 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 23 de agosto de 1956.	59.457	1.390	Orlando Ernani Fausto Pastore — Instrumentista, padrão M — 23 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 15 de agosto de 1956.
44.026	2.126	Jurema Rosa de Almeida — Atendente, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 22 de julho de 1956 a 3 de agosto de 1956.	59.522	4.934	Manoel Nascimento — Trabalhador, referência E — 18 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1956 a 12 de agosto de 1956.
45.416	9.662	Celina Cardoso da Silva — Atendente, referência F — 26 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 18 de agosto de 1956.	62.563	4.908	Geraldo da Silva Melo — Trabalhador, referência D — 19 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 10 de agosto de 1956.
45.799	7.660	Saturnina Ufia — Atendente, referência F — 3 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1956 a 23 de julho de 1956.	63.922	8.933	Narciso Nunes de Oliveira — Trabalhador, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 6 de agosto de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
63.233	8.933	Altair da Cunha — Trabalhador, referência E — 15 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 6 de agosto de 1956.	89.335	150	Benedito José Pereira — Trabalhador, referência B — 12 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 5 de agosto de 1956.
63.663	890	Deodato Tenório de Cerqueira — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 24 de julho a 31 de julho de 1956.	89.753	3.852	José Luiz Silva — Trabalhador, referência D — 38 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 31 de agosto de 1956.
64.025	4.970	Sérgio Luis da Costa — Aprendiz, referência D — 19 dias — artigo 153 — de 19 de julho de 1956 a 6 de agosto de 1956.	RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO D.E.R.		
64.038	5.961	Aldeir Ferreira da Silva — Aprendiz, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 13 de julho de 1956 a 22 de julho de 1956.	2.900	—	Ademar Silveira de Freitas.
64.447	1.390	João Nascimento — Orquestrador, padrão L — 8 dias — artigo 153 — de 22 de julho de 1956 a 29 de julho de 1956.	2.303	—	Alcides Francisco da Silva.
65.087	1.134	Ari Sena da Silva — Escriturário, classe H — 17 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 10 de agosto de 1956.	2.589	—	Alvaro Vieira Chagas Filho.
65.820	8.650	Amauri Valença de Medeiros — Artifice, referência E — 108 dias — artigo 154 — de 16 de julho de 1956 a 31 de outubro de 1956.	1.460	—	Alcino Fernandes.
67.402	2.048	Jovenil Pinto Gervásio — Guarda, classe F — 7 dias — artigo 154 — de 25 de julho de 1956 a 31 de julho de 1956.	295	—	Aurélio Gomes Pinto.
67.593	8.041	Otacílio Silva — Guarda, classe F — 63 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 23 de setembro de 1956.	2.737	—	Dayse Rodrigues Santos.
68.298	1.170	Maria Helena Tavares Pereira — Escriturária, classe H — 32 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 25 de julho de 1956.	2.666	—	Fidelis Monteiro.
68.537	8.356	Cacilda Pereira das Neves — Trabalhador, referência D — 19 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 10 de agosto de 1956.	606	—	João Batista Faria.
69.846	5.939	Serafim Pereira da Costa — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 153 — de 22 de julho de 1956 a 31 de julho de 1956.	700	—	João Teodoro da Silva.
70.531	7.931	Nelson Francisco de Oliveira — Trabalhador, referência E — 91 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1956 a 10 de outubro de 1956.	2.333	—	José Antônio Monteiro.
72.759	8.704	Lioba Couto Rodrigues da Silva Santos — Enfermeira, classe L — 49 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1956 a 12 de setembro de 1956.	1.659	—	José Lopes Rodrigues.
72.935	705	Bento Pereira da Cruz — Fiscal de Higiene, classe I — 18 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 10 de agosto de 1956.	2.697	—	José Waltz.
73.416	6.661	Alcina da Silva Freitas — Atendente, referência E — 17 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1956 a 11 de agosto de 1956.	118	—	Luiz Fernandes Gomes.
73.787	3.349	Placineia Sampaio Pereira — Trabalhador — 63 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 25 de setembro de 1956.	2.781	—	Manoel Ferreira de Sousa.
74.669	7.850	Milton Alves Gama — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 5 de agosto de 1956.	1.251	—	Manoel da Silva Guedes.
78.235	1.001	Antônio Máximo Pinto — Servente, classe F — 93 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 24 de outubro de 1956.	1.414	—	Mário Pereira Rosa.
79.531	6.661	Antônia Parequi — Trabalhador, referência E — 21 dias — artigo 153 — de 4 de julho de 1956 a 24 de julho de 1956.	2.998	—	Orlando Francisco dos Santos.
82.700	5.701	Maria Oliveira Santos — Enfermeira, classe J — 8 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 31 de julho de 1956.	36	—	Rivair Corrêa Santos.
85.462	5.951	Bertoldo Antônio de Queiroz — Trabalhador, referência D — 17 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 8 de agosto de 1956.	1.207	—	Sebastião Silva.
86.834	982	Sebastião dos Passos — Trabalhador, referência E — 14 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1956 a 8 de agosto de 1956.	2.590	—	Venâncio Pinheiro.
87.497	4.855	Valdemar Fernandes Neto — Trabalhador, referência D — 38 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 30 de agosto de 1956.	2.043	—	Vitorino Salvador.
87.568	4.934	Henrique Machado — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 153 — de 17 de julho de 1956 a 25 de julho de 1956.	3.314	—	Zuleika Caldas Menezes.
87.716	8.952	Antônio Rodrigues Vieira — Auxiliar de Escritório, referência E — 55 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1956 a 13 de setembro de 1956.	INDEFERIMENTOS		
88.092	8.936	Damião Tavares da Silva — Trabalhador, referência D — 6 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1956 a 31 de julho de 1956.	64.979	5.932	João Vieira da Silva — Trabalhador, referência E.
88.942	8.931	Valter Gonçalves Teixeira — Trabalhador, referência D — 31 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 22 de agosto de 1956.	65.056	7.856	Pedro Lira de Sousa — Trabalhador, referência D.
89.328	480	Valdir Soares Nogueira — Auxiliar de Magarefe, ref. B — 9 dias — artigo 154 — de 25 de julho de 1956 a 2 de agosto de 1956.	82.830	4.851	Nelson Machado — Auxiliar de Asfaltador, ref. E.
			88.120	6.934	João Batista da Silva — Trabalhador, referência D.
			88.166	4.934	Romário Felício de Matos — Trabalhador, ref. D.
					— Indeferidas à vista do laudo médico.
			ALTAS		
			7.846	5.932	Manoel Joaquim Gonçalves — Carroceiro, padrão G.
			9.284	7.850	Joaquim Alves de Moraes — Trabalhador, padrão F.
			13.742	7.361	Eliabia Santiago — Servente.
			25.082	850	Pedro Militão Pereira — Trabalhador, padrão G.
			29.797	7.692	Joana Dantas de Sousa — Enfermeira, classe J.
			31.116	6.900	Agostinho Simões Dias — Artifice, classe G.
			31.751	8.931	João Batista da Rocha — Condutor de Carroças, ref. E.
			32.608	2.126	Corina Fagundes — Operador de Raios X, ref. H.
			33.595	4.934	José da Silva — Trabalhador, referência E.
			39.965	2.260	José de Matos Novaes — Inspetor de Alunos, classe G.
			43.994	8.651	Francisco Batista Pires — Artifice, classe G.
			45.799	7.660	Saturnina Ufia — Atendente, referência F.
			46.781	853	Nestor Tomaz de Aquino — Trabalhador, ref. D.
			48.002	2.812	Armando Pereira da Silva — Vigia, padrão G.
			53.759	7.850	Heloizio Ferreira — Trabalhador, referência D.
			53.849	3.960	Oswaldo dos Santos Filho — Motorista, classe F.
			56.109	7.850	Adalberto dos Santos — Artifice, referência E.
			52.368	3.933	Marcelino Augusto da Silva — Trabalhador, ref. E.
			56.763	853	Luiz José de Oliveira — Trabalhador, ref. D.
			57.058	6.935	Carlos da Silva Arantes — Trabalhador, referência E.
			57.226	8.931	Manoel Gomes Vieira — Condutor de Carroças, ref. E.
			57.407	4.930	João Cordolino dos Santos — Vigia, referência E.
			58.001	4.934	Rubem Batista — Trabalhador, referência E.
			61.426	8.931	Sebastião Francisco da Silva — Trabalhador, ref. E.
			62.748	890	Adriano Augusto Durães — Motorista, ref. E.
			63.725	6.676	Arminda de Oliveira Fortes — Trabalhador, ref. D.
			64.038	5.961	Aldeir Ferreira da Silva — Aprendiz, referência D.
			65.663	4.930	Zacarias Batista de Jesus — Trabalhador, ref. E.
			69.239	7.931	Dominga da Silva — Trabalhador, referência E.
			73.667	2.089	Aida da Costa Silva — Auxiliar de Escritório, ref. G.
			73.820	3.663	Freud Pechir — Guarda-vida, classe F.
			74.000	6.661	Valdemiro Vanzeller — Servçal, referência E.
			74.678	4.354	Josefa Pereira Lima — Trabalhador.
			76.140	2.023	Lina Machado — Auxiliar de Escritório.
			76.216	6.661	Tereza Leite da Silva — Trabalhador, referência D.
			77.756	9.354	Ilza de Matos Coelho da Silva — Professora de Curso Primário, referência G.
			78.533	853	Oswaldo Paes Leira — Trabalhador, referência D.
			79.531	—	Antônio Paresqui.
			83.856	8.932	Antônio Moreira Dias — Trabalhador, referência D.
			84.755	7.902	Arides Laureano da Silva — Trabalhador, referência D.
			85.214	7.953	Otacílio Luiz da Silva — Artifice, referência D.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
86.359	3.951	José Francisco da Silva — Trabalhador, referência D.
86.709	2.957	João Tavares — Artífice, referência D.
87.333	931	José Pereira Brum — Trabalhador, referência D.
87.390	4.930	Nilo Francisco Germano — Trabalhador, referência D.
87.552	7.852	Valdir Jimenes Martins — Trabalhador, referência D.
87.568	4.934	Henrique Machado — Trabalhador, referência D.
88.224	2.815	Durval Soares Peçanha — Auxiliar de Escritório, ref. E.
88.280	8.936	Milton Alves de Almeida — Trabalhador, ref. D.
89.110	5.673	Ida Augusto de Macedo — Datilógrafo Auxiliar, ref. F.
89.806	6.934	Silvino da Conceição — Trabalhador, referência D.
93.259	5.952	João Gomes de Sena — Trabalhador, referência D. — Reassumam à vista do laudo médico.
RETIFICAÇÕES		
13.339	—	José Laureano Loreto — Trabalhador, padrão G — Retifique-se para 156 o artigo das licenças anteriormente concedidas no período de 8 de março de 1951 a 23 de setembro de 1954, em face do parecer de 18 de julho de 1956 e despacho de 19 de julho de 1956 do Sr. Diretor do D. A. F., no processo número 1.027.641-54 — em 24 de julho de 1956.
39.559	8.936	Antônio Martins Viana — Condutor de Carroças, ref. E — Retifique-se para 11 dias o prazo da licença de 11 de julho de 1956 a 21 de julho de 1956, publicada no D. O. de 17 de julho de 1956.
46.876	8.341	Iracema Nascimento — Servente, referência F — Retifique-se para quarenta e sete dias o prazo da licença de 16 de maio de 1956 a 1 de julho de 1956, publicada no D. O. de 19 de junho de 1956.
CONCESSÃO DE LICENÇA		
33.822	3.350	Flora Cordeiro Pamplona — Professora de Curso Primário, padrão J. — Concedida a licença de 20 dias de 23 de julho a 11 de agosto de 1956, nos termos do artigo 153, por despacho de 23 de julho de 1956 do Sr. Chefe no requerimento n. 8.730 de 18 de julho de 1956, em face do atestado médico procedente de M. Grosso C. Grande.
82.889	2.126	Maria do Carmo de Arruda — Enfermeira, classe J — Considerado como de licença nos termos do artigo 153, o período de 19 de fevereiro a 4 de março de 1956, por despacho de 23 de julho de 1956 do Sr. Chefe, no processo 1.012.332-56.
LICENÇAS OMITIDAS OU FEITAS COM INCORREÇÕES EM D. O. ANTERIORES		
30.754	1.531	Lindalva Gouvêia Guedes — Mecanógrafo, classe J — 31 dias — artigo 153 — de 17 de junho de 1956 a 17 de julho de 1956.
37.726	5.600	Amélia Cândida Pereira — Servçal, referência D — 38 dias — artigo 153 — de 24 de junho de 1956 a 31 de julho de 1956.
53.553	1.896	João Vicente da Silva — Auxiliar de Escritório, ref. F — 62 dias — artigo 153 — de 5 de junho de 1956 a 5 de agosto de 1956.
D. O. DE 21 DE JULHO DE 1956		
LISTA N. 158		
18.175	6.850	José da Cunha Barbosa — Artífice, classe H — 7 dias — artigo 153 — de 17 de julho de 1956 a 23 de julho de 1956.
64.883	4.851	José Santana da Silva — Asfaltador, referência H — 10 dias — artigo 153 — de 13 de julho de 1956 a 22 de julho de 1956.
86.203	3.933	Camilo Paulino — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 15 de julho de 1956 a 26 de julho de 1956.
EM INDEFERIMENTOS		
77.556	3.852	Clarindo Rosa da Silva — Trabalhador, referência D.
EM ALTAS		
67.662	6.850	Antônio Paixão — Trabalhador, referência D.

Apresentação:

Aos 9 de julho, o Médico, padrão «O» — Adhemar Lucas das Neves, matrícula 61.081, foi designado para servir neste I-AF, conforme Portaria número 195 desta data.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 43

De 26 de julho de 1956

Expediente de 20 de julho de 1956

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n. 158 de 20 de julho de 1956.

O Secretário Geral do Interior e Segurança, resolve remover, da Polícia de Vigilância para o seu Gabinete, o Oficial de Vigilância, classe N, matr. n. 28.793 — Waldomiro de Lima Monteiro.

Expediente de 26 de julho de 1956

Portaria n. 159 de 26 de julho de 1956.

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve remover, do seu Gabinete para a Polícia de Vigilância, o Oficial de Vigilância, classe N, matrícula 39.121 — Sylvio Moreira Lemos.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N. 1.014.293-56 — Odemar Torres — Escala de Licença-Prêmio. — Aprovo a escala.

N. 1.017.632-56 — Antônio Joaquim Pereira Filho. — Escala de Licença-Prêmio. — Aprovo a escala.

POLÍCIA DE VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

BOLETIM N. 167

De 26 de julho de 1956

ATOS DO DIRETOR

Remoções

Removo:

Do 13-PV2 (0.040) para o 13-DV (0.042), o Guarda n. 1.560 — Haroldo Bartholomeu, matr. n. 78.805; Do 4-PV (1.051) para o 1-DV (2.048), os seguintes Guardas: N. 331 — Manuel Marinho Dementour — matr. n. 60.020; N. 522 — Moacyr Augusto de Souza — matr. n. 58.075; N. 659 — José Pinheiro da Cruz Filho — matr. n. 43.842; N. 908 — Geraldo Martins de Oliveira — matr. n. 48.929; N. 1.450 — Alvaro Martins — matrícula n. 59.993; N. 1.532 — Theodolindo Alves Vianna — matr. n. 22.449; N. 1.762 — Geraldo Varella — matr. n. 46.236;

N. 1.789 — Guaracy Salgado Fração — matr. n. 74.125; N. 1.618 — José Dias Spinelli — matr. n. 46.335; N. 2.209 — Newton Torres Alva-rez — matr. n. 49.604. Do 4-PV (4.051) para o 4-DV (3.050), os Guardas: N. 120 — Nello Martins Veiga — matr. n. 19.746; N. 413 — Urbano Conceição — matr. n. 67.617; N. 451 — Alvaro Fernandes — matr. n. 67.609; N. 557 — Antônio de Souza Ferreira — matr. n. 57.567; N. 1.152 — Salvador Viana — matr. n. 79.190; N. 2.212 — Joaquim Gurgel — matr. n. 49.659; N. 2.226 — Joaquim Gomes da Silva — matr. n. 49.662; N. 2.415 — Nicolau Manuel da Silva — matr. n. 70.044; N. 2.518 — Abel Joaquim de Miranda — matr. n. 70.104. Do 4-PV (4.051) para o 2-DV (5.043), os Guardas: N. 2.239 — Euclydes Moreira Dias — matr. n. 69.984; N. 2.290 — Ary da Silva — matr. n. 60.249; N. 2.337 — Eurico Soares da Costa — matr. n. 78.746; N. 2.372 — Ary José Baptista — matr. n. 68.134.

Retificação

BOLETIM N. 160

De 18 de julho de 1956

ATOS DO DIRETOR

Inclusão na escala de licença-prêmio Republicque-se por ter saído com incorreções — Erro do original — Diário Oficial de 23-7-56 — Fls. 6.358.

Onde se lê:

“Guarda n. 1.826 — Armando Dias Gonçalves, matrícula n. 46.294 — de 1 de janeiro a 31 de março de 1956”...

Leia-se:

“Guarda n. 1.826 — Armando Dias Gonçalves, matrícula n. 46.294 — de 1 de janeiro a 31 de março de 1957”...

Serviço de Administração

Retificação do Diário Oficial de 28-7-56 — Seção II — na página n. 6.429.

Na relação n. 45:

Onde se lê: Djalma Gonçalves... Cr\$ 720. — Leia-se: Djalma Gonçalves... Cr\$ 500.00.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 170

Expediente do dia 27 de julho de 1956

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL PORTARIAS DO DIA 26 DE JULHO DE 1956

N.º 983:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover, da Escola Cardenal Arcoveide (anexa à Escola Normal Carmela Dutra) para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, padrão J — Norma Cunha Osório — matrícula n.º 75.669.

PORTARIA DO DIA 27 DE JULHO DE 1956

Remover, do Instituto de Educação (Jardim de Infância) para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário — Lucia Barbosa de Moraes Régio — matrícula n.º 38.066.

DESPACHO DO CHEFE DO ESE

Compareça para prestar esclarecimentos: Joaquim Machado Vieira Netto — (Proc. n.º 3.305.257-56) e Maria Reis Barcellos — matr. 74.567.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dulce Uchoa Sá da Silveira — Proc. n.º 1.018.161-56

— Autorizo, de acordo com o disposto na Portaria GP-369, de 25 de abril de 1949.

Dionísia Matheus de Santana — Proc. n.º 3.305.172-56.

— Autorizo a desistência da licença pr.º.

Juracy Serra Motta — Processo n.º 1.023.062-56.

— Autorizo a desistência da licença prêmio.

Construtora Travassos Fernandes Limitada — Proc. n.º 3.302.510-56, e Proc. n.º 3.302.511-56.

— Autorizo o levantamento da caução.

Julietta Laura e Medeiros — Processo n.º 1.007.649-52.

Maria da Glória Ribeiro Moss — Proc. n.º 1.042.112-52;

Henrique Guimarães de Sá Brito — Proc. n.º 1.019.340-56 — Ofício n.º 174-56 — ITE — Processo número 3.006.205-56.

— Aprovo a escala.

Retificação:

Bol. n.º 167 — Diário Oficial de 25 julho de 1956.

Resolução n.º 36

3.º Considerando
Leia-se: da organização de cursos de aperfeiçoamento para professores...

4.º Considerando

Leia-se: facilitar o comparecimento.

Art. 2.º letra c — Leia-se: abrangendo psicologia...

Art. 12 letra c — Leia-se: fixar as gratificações...

Art. 13.º — Leia-se: para o funcionamento.

RESOLUÇÃO N.º 38

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista os termos do ofício n.º 342 — DEP, de 11-7-56 e devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito em despacho exarado em 18 de julho de 1956,

Considerando que a Escola 5-6 "Antonio Prado Júnior" funciona em regime especial de semi-internato e se destina a alunos débeis físicos;

Considerando que as instalações e o aparelhamento da referida escola não preenchem, atualmente, um mínimo de condições necessárias para atender às finalidades a que se destina;

Considerando que a acomodação na Escola 3-6 "Nilo Peçanha", dos alunos da Escola 5-6 "Antonio Prado Júnior" além dos benefícios que trará aos referidos alunos, proporcionará ainda à Secretaria Geral de Educação e Cultura e especialmente ao Departamento de Educação Primária;

a) Melhor entrosamento do Centro Experimental de Merenda Escolar e do Setor de Alimentação Escolar, visto que, com a mudança de ambos para o prédio da Escola 5-6 "Antonio Prado Júnior" passarão a funcionar no mesmo local;

b) Maior facilidade de articulação entre a parte prática e a parte teórica do Centro Experimental de Merenda Escolar que passarão a atuar no mesmo prédio;

c) Oportunidade de a Escola 3-2 "Deodoro" organizar mais quatro turmas, com a matrícula de alunos excedentes, em virtude de ficarem desocupadas duas salas, com a mudança do Setor de Alimentação Escolar.

Considerando, finalmente, o parecer da Comissão designada pela Portaria n.º 950-54, composta de elementos do Departamento de Saúde Escolar e do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, exarado no processo n.º 2.001.298, de 1954.

Resolve:

Art. 1.º Os alunos da Escola 5-6 "Antonio Prado Júnior" serão transferidos, provisoriamente para a Escola 3-6 "Nilo Peçanha", e contida.

Art. 2.º Será mantida a denominação de "Antonio Prado Júnior" na nova unidade escolar, para ser instalada provisoriamente no prédio a ser

Art. 3.º O Departamento de Educação Primária (DEP) e o Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares (DPA), tomarão as medidas necessárias à execução do que determina a presente Resolução.

Distrito Federal, 25 de julho de 1956. — Benjamin Albagli, Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N.º 39

O Secretário Geral de Educação e Cultura, atendendo ao que lhe foi exposto pelo Departamento de Educação Primária, e ouvido o Instituto de Pesquisas Educacionais, quanto à conveniência de orientação do magistério primário nas atividades psicopedagógicas;

e considerando a necessidade de preparar elementos qualificados para prestar assistência às turmas especiais das escolas primárias municipais;

Art. 1.º Fica instituído no Instituto de Pesquisas Educacionais, por um período de 4 meses a partir de agosto próximo, um Curso de Especialização em Psicopedagogia, para técnicos de educação e professores de

curso primário da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Art. 2.º Fica o Instituto de Pesquisas Educacionais autorizado a baixar, oportunamente, as instruções atinentes à realização desse curso.

Distrito Federal, 27 de julho de 1956. — Benjamin Albagli, Secretário Geral.

AVISIO N.º 18

Senhores Diretores de Departamentos, Institutos, Presidentes das Comissões e Chefes de Serviços diretamente subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

De ordem do Sr. Secretário Geral, levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível, pelo Ofício n.º 788, de 12 de abril-p.p., comunica haver sido declarada aberta a falência da Fábrica de Sandálias Mabel Ltda., estabelecida à Rua Nerval de Gouveia n.º 121, sendo nomeado síndico Silva Braga & Cia. Limitada estabelecida à Rua Senhor dos Passos n.º 164.

Distrito Federal, 26 de julho de 1956. — Roberto Pessoa, Assistente.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

BOLETIM N.º 46

Expediente de 19 de julho de 1956

Retificação

Diário Oficial de 23 de julho de 1956 — Página 6.373 — 1.ª, 2.ª e 3.ª coluna.

Fôlha n.º 52:

Onde se lê:

Olga Mairink Limoeiro .. 5.040,00

José Lima .. 3.040,00

Eunice Oliveira de Menezes .. 4.800,00

Marinho Guedes do Nascimento .. 3.060,00

Maria Helena de Azevedo .. 4ESH

Maria Madalena de Azevedo .. 1.840,00

Jorge Alves dos Santos Pádua .. 3.200,00

Estela Peixoto de Azevedo .. 6.720,00

Itagiba Coelho Vilar .. 400,00

Jamilton Xavier da Costa .. 1.280,00

Irene Cavalheiro de Assis .. 400,00

Nelson Maia Carvalho .. 5.760,00

Renato Pereira de Vasconcelos .. 240,00

Euridice Veiga .. 5.120,00

Luiz Nery Portela .. 4.160,00

Dalila Cyncio dos Reis .. 2.560,00

Meira Lima .. 4.800,00

Nilo de Sá Freire Burito .. 1.580,00

Lucínio de Noel Pinheiro .. 1.120,00

Ariel Gomes da Silva .. 640,00

Maria de Brito .. 640,00

Leia-se.

Olga Mairink Limoeiro .. 5.040,00

José Lima .. 2.160,00

Eunice Oliveira de Menezes Perissé .. 4.800,00

Marinho Guedes do Nascimento .. 3.360,00

Maria Magdalena de Azevedo .. 1.840,00

Jorge Alves dos Santos .. 2.480,00

Benedicto dos Santos Pádua .. 3.200,00

Itagiba Coelho Vilar .. 400,00

Hamilton Xavier da Costa .. 1.280,00

Irene Cavalheiro de Assis .. 400,00

Nelson Maia Carvalho .. 5.760,00

Oswaldo Teixeira .. 6.720,00

Renato Pereira de Vasconcelos .. 240,00

Euridice Veiga	5.120,00
Luiz Nery Portela	4.160,00
Dalila Cyncio dos Reis	
Meira Lima	2.560,00
Nilo de Sá Freire Burito	4.800,00
Lucínio de Noel Pinheiro	1.580,00
Ariel Gomes da Silva ..	1.120,00
Aristete Freire Alemão ..	6.720,00
Maria de Brito	640,00
Expediente de 23 de julho de 1956	
Fôlha n.º 54 — Relativa ao mês de junho de 1956 — Verba 506-1982	
Jacy de Macedo Mattos ..	800,00
Jorge Augusto Drieuse Borges	1.200,00
Importa a presente fôlha em dois mil cruzeiros.	

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 20 de julho de 1956

Boletim n.º 12

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Foi designado para ter exercício no Almojarifado, o Artífice, referência E, mat. 70.619 — Yurete da Silva Mallet.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 4.614.048-56 — Oswaldo Brandino Corrêa — Rua Castro Alves 144 — Não cabe no caso o arbitramento solicitado porquanto o inquilino não alugou os imóveis a terceiros como está previsto na Lei 1.300-50 mas prometeu vendê-los conforme documentos de 23-8 de 1954 anteriormente ao pedido de fixação de valor.

N.º 4.614.112-56 — José Otero Quintela — Retifique-se o VT para Cr\$ 67.000,00 anuais a partir de 1954 anteriormente ao pedido do IRI.

N.º 4.614.111-56 — José Otero Quintela — Rua Itagiba, 803 — Retifique-se o VT para Cr\$ 150.000,00 anuais a partir de 1955 como propõe o Serviço de Controle Técnico.

N.º 4.614.798-54 — Antônio Cezar de Andrade — Rua José

Linhares, 95 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1955 de acordo com a Lei 31-47 por ter o requerente prestado serviços efetivos de guerra conforme reconhece o Aviso 1.705-48 do Exmo. Sr. Ministro da Marinha.

N.º 4.619.032-56 — Egerton Espinola Pinheiro — Rua Maria José n.º 245 casa 4 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de fevereiro de 1956 de acordo com a Lei 31-47 por ter o requerente prestado serviços de guerra conforme reconhece o Aviso 1.705-48.

N.º 4.619.143-56 — Esberard Alves Balbino Filho — Rua Pinheiro Machado 80 apt. 703 — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 427-49 a partir de fevereiro de 1956.

N.º 4.617.083-56 — João Tavares de Melo — Rua Cândido Góes n.º 178 apt. 401 — Apresente nova certidão de acordo com o Boletim n.º 171-55 da Sec. da Guerra.

N.º 4.601.847-56 — Leopoldo Alberto de Gomensoro — Rua Visconde de Pirajá n.º 287 — Indeferido em face dos esclarecimentos prestados.

N.º 4.619.290-56 — José Eugênia Prestes de Macedo Soares — Rua Maestro Francisco Braga n.º 216 apt. 205 — Retifique-se o VT para Cr\$ 33.600,00 anuais a partir de 1956 como propõe o 3RI.

N.º 4.622.824-56 — José Nogueira Paes — Rua Figueiredo de Magalhães, 105 apt. 90 — Anote-se a isenção a partir do corrente exercício de acordo com a Lei 692-52.

N.º 4.609.201-56 — Raymundo Oliveira Nascimento — Travessa Inácio Bittencourt, 17 — Anote-se a isenção no corrente exercício de acordo com o art. 27 das Disp. Const. Transitorias.

N.º 4.624.466-56 — Amaury da Mota Alves — Rua Sá Ferreira, 91 apt. 101 — Anote-se a isenção a partir do corrente exercício de acordo com a Lei 692-52.

N.º 4.623.650-56 — Pascoal Carlos Magno — Rua Hermenegildo de Barros 161 — Anote-se a isenção de acordo com a proposta de 13 do corrente.

N.º 4.633.662-55 — Antônio Doria Machado — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 820 apt. 901 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1955 de acordo com o art. 8 da Lei 692-52.

N.º 4.612.043-56 — Odilon Gomes da Silva — Rua Ramon Franco n.º 49 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1956 de acordo com a Lei 31-47 por ter o requerente integrado a FEB.

N.º 4.323.377-56 — João D'Albuquerque Maranhão — Rua Nascimento Silva, 478 — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o art. 3.º do Dec. 9.259-48.

N.º 4.653.536-55 — João Rosinha Lourenço — Av. Pedro II 149 casa 45 — Indeferido em face dos esclarecimentos prestados pelo Serviço de Vistoria Fiscal.

N.º 4.621.786-56 — José Soares Torres — Rua Oiticica, 150 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1956 de acordo com a Lei 31-47 por ter o requerente prestado serviços de guerra em comboios e patrulhamento.

N.º 4.600.143-56 — Roberto Reis da Silva Ramos — Rua Paissandu

N.º 93 apt. 9 — Indeferido o pedido de arbitramento formulado com apoio na Lei 1.300-50.

N. 4.614.581-56 — Maria de Lourdes Pereira — Av. Epitácio Pessoa, 850 apt. 504 — Anote-se a isenção a que se refere a Lei n.º 427-49 a partir de 1955 cancelando-se a dívida de 1953.

N. 4.642.752-54 — João Vater — Rua Alvaro Ramos, 271 apt. 204 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de julho de 1954 de acordo com o art. 8 da Lei n.º 692-52.

N. 4.625.017-56 — Fernando Carlos A. da Cunha — Av. Atlântica, 2.440 apt. 409 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1956 de acordo com a Lei n.º 31-47 por ter o requerente prestado serviços de guerra em zona de guerra quando embarcado em operações de patrulhamento e comboios.

N. 4.619.142-56 — Valdomiro Pereira Campos — Rua Carlos Costa, 13 apt. 302 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir do exercício em curso de acordo com a Lei 31-47.

N. 4.623.652-54 — João de Souza Vasconcelos — Av. Epitácio Pessoa n.º 1.752 — Retifique-se o VT global para Cr\$ 40.800,00 anuais a partir de 1954 como propõe o Sr. Chefe do 3RI.

N. 4.632.206-55 — Otavio de Campos Mello — Rua Sá Viana n.º 191 casa II apt. 101 — Retifique-se o VT Cr\$ 15.600,00 anuais a partir de 1956 obedecida a discriminação de valores periciais: apt. 101 — Cr\$ 7.800,00 — apartamento 201 — Cr\$ 7.800,00 em face do parecer de 12 do corrente do Sr. Chefe do 3RI.

N. 4.623.647-55 — Josefa Eleonora Kloss — Rua Epitácio Coimbra, 47 — Retifique-se o VT para Cr\$ 18.900,00 anuais a partir de 1955 de acordo com a proposta do Serviço de Vistoria Fiscal.

N. 4.624.066-51 — Ary de Azevedo Oliveira — Av. Rui Barbosa n.º 636 apt. 701 — Retifique-se o VT para Cr\$ 43.200,00 anuais a como propõe o Serviço de Vistoria Fiscal.

Expediente de 21 de julho de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.631.263-56 — Júlio Alves de Carvalho — Rua Gustavo Sampaio, 508 apt. 1.102 — Anote-se a isenção a que se refere a Lei n.º 530 de 5-12-50 a partir de março do exercício em curso.

N. 4.637.266-55 — Elvira Salles da Fonseca — Rua Serrão — Retifique-se a partir de 1955 ficando retificado o despacho de 13-2-56 quanto ao exercício ratificados os demais termos.

N. 4.614.007-56 — OF. 157-56 do M.E.M. — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 1.032 apt. 30 — Retabeleça-se a tributação integral a partir de abril de 1956 em face dos esclarecimentos prestados.

N. 4.652.210-56 — Luiz Fernan do Nobrega Carneiro — Rua Cupertino Durão, 113 apt. 202 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954 de acordo com a Lei 31-47.

N. 4.625.209-56 — Augusto Frederico de Araujo Corrêa Lima — Av. dos Trapicheiros 114 — Anote-se a isenção do imposto predial de acordo com a Lei 31-47 por ter o requerente cumprido missões de vigilância e segurança do litoral a partir de 1957.

N. 4.628.372-56 — Egberto de Assis Silveira — Rua República do Peru, 211 apt. 701 — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício de 1956 de acordo com o artigo 3 do Decreto 9.259-48.

N. 4.622.665-56 — Francisco Cordeiro — Rua Toneleros, 210 casa 27 — Indeferido em face dos esclarecimentos prestados.

N. 4.623.214-56 — Roberto de Souza Dantas — Rua Joaquim Nabuco — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1952 de acordo com a Lei 31-47 por ter o requerente prestado serviços de guerra patrulhando as rotas do teatro de operações do Atlântico Sul.

N. 4.622.156-56 — Avelino de Castro Rodrigues — Rua Pistola — De acordo Exonere-se a insc. do pagamento do imposto territorial respectivo no exercício em curso na forma do art. 8 da Lei 764-52.

N. 4.615.188-56 — Antônio Marques de Moura — Rua Alzira Valdetaro, 66 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1956 de acordo com a Lei 31-47.

N. 4.625.506-56 — Manoel Campos Assunção — Rua Raimundo Corrêa, 36 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1956 de acordo com a Lei 31-47 por ter o requerente integrado a Força Expedicionária Brasileira.

N. 4.644.983-55 — Bergoson Maciel Pinheiro — Rua Silveiro, 37 casa 1 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1955 de acordo com o art. 8 da Lei n.º 692-52.

Serviço de Controle Técnico

Expediente de 19 de julho de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.603.419-56 — Oscar Correia — Rua Montenegro, 8. — Taxe-se o imóvel insc. sob n.º 119.003, pela tributação territorial, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados na inf. de 12-7-56 e o valor seguinte — Cr\$ 170.000,00.

N. 4.604.220-56 — Joaquim Pereira — Rua Conselheiro Galvão, 88. — Inscrevam-se a partir de 1957, os lotes 2 e 3 — P. A. 3.944 da Rua Conselheiro Galvão, como desmembrados da insc. 211.467, adotando-se os característicos indicados em 2-7-56, e os VT's. de Cr\$ 160.000,00 e Cr\$ 170.000,00, respectivamente. — Retifique-se a partir de 1957, os característicos territoriais da insc. 211.467, para os constantes da Fl. número 1.315.095 S. A., anotando-se o desmembramento do lts. 2 e 3 a serem inscritos. N. 4.618.715-56 — Renério Rodrigues da Oliveira — Rua Aroaqui lote 17. — Retifique-se, na insc. 624.083, as metragens do terreno, para as indicadas em 11-7-56 e constantes da Fl. 1.376.515, S. A.,

bem como o VT, a partir de 1956, para Cr\$ 98.000,00.

N. 4.620.629-56 — Maira de Lourdes Moreira Lemgruber — Rua Maria Engênia, 30. — Taxe-se o imóvel insc. sob n.º 134.858, pela tributação territorial, a partir de 1957, adotando-se os característicos indicados na inf. de 9-7-56 e o valor seguinte — Cr\$ 480.000,00.

N. 4.623.104-56 — Leopoldina Francisca de Andrade — Rua Paturi, lt. 41. — Retifiquem-se a partir de 1956, os característicos e dimensões do imóvel insc. sob n.º 559.770, para os constantes da inf. de 11-7-56, adotando-se o valor de Cr\$ 410.000,00.

N. 4.6123.900-56 — Alexandre dos Santos Martins — Rua Comandante Coelho, 416. — Exonere-se o imóvel do pagamento do imposto territorial, pela insc. 160.070, a partir de 1956, nos termos do art. 88 item IV da Lei 820-55, tendo em vista a incidência do imposto predial, pela insc. 563.936. — Grave-se a insc. 563.936, com a cláusula de "benfeitoria", e anote-se ter sido a mesma construída no terreno de inscrição 160.070.

N. 4.625.963-56 — Alfredo Casemiro — Rua Azamor, 31 — Nada há a atender-se. — A insc. 848.426 já está exonera da do pagamento do imposto, a partir de 1952, exercício em que foi incluída "benfeitoria" pela insc. 583.635.

N. 4.626.093-56 — Ananélia Nunes Freire — Estr. dos Três Rios, n.º 405. — Exonere-se nos termos da Lei 830-55, a insc. 180.853, por pagar predial pela 590.348.

N. 4.627.816-54 — Josué de Oliveira Resende — Rua Macavauri, 105 apt. 101. — Taxe-se o imóvel insc. sob o n.º 443.180, pela tributação territorial, a partir de 1953, adotando-se os característicos indicados na inf. de 11-7-56, e o valor seguinte. — Cr\$ 46.000,00.

N. 4.627.988-56 — A Companhia Progresso Industrial do Brasil — Rua dos Açudes. — Cancele-se a insc. 535.853, por pagar predial pela insc. 428.150.

N. 4.627.991-56 — Oscar Dantas — Rua dos Açudes. — Exonere-se a insc. 887.443, nos termos da Lei 820-55, tendo em vista o informado em 16-7-56.

N. 4.628.640-56 — Manoel da Silva — Rua Ceres, 680. — Exonere-se a insc. 859.297, nos termos da Lei 820-55, tendo em vista o informado em 16-7-56.

N. 4.654.008-55 — Maria Lisboa Cabral — Rua Projetada D. 81. — Transfira-se o lançamento da insc. 189.830 para o lançamento da insc. 189.830 para o C.L. 9.920.

N. 4.654.009-55 — Marita Lima da Fonseca — Rua E. 81. — Transfira-se o lançamento da inscrição 189.831, para o C. L. 9.921.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:

N. 600.308-56 — Joaquim da Silva — Estr. Vicente de Carvalho, lt. 3. — Apresente Fl. para os lts. 1 e 2 do P. A. 13.462.

N. 4.602.473-56 — Serafim Altanazio — Rua Conde de Azembuja, n.º 977. — Apresente o título de propriedade.

N. 4.610.662-56 — José Vieira Maia — Av. Sargento de Múcia, 18 lt. 41. 42. — Compareça, munido do título de propriedade e planta de situação.

N. 4.619.533-55 — Zulack Gonçalves Fraga — Estr. do Engenho Novo, 148 casa II. — Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.622.972-56 — Antônio Rother Duarte — Rua Potiguara, lote 194 e 195. — Prove ter pago o débito da insc. 881.745, relativo aos exercícios de 1955-56.

N. 4.627.86956 — I. P. A. S. E. — Rua Dr. Gonçalves Lima, 554 fundos. — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.628.218-56 — Antônio Rodrigues Alves — Rua Potiguara, 826. — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.628.524-56 — José Lourenço (Esp.) — Estr. Nazareth, 3.120. — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.628.531-56 — Zeferino Corrêa da Silva — Rua Canitar, 230. — Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.628.679-56 — João Didial — Rua Capintuba, 35. — Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.628.775-56 — Ovsia Ichilavici — Av. Suburbana, lts. 12 e 19. — Apresente Fl.

N. 4.629.271-56 — Delia Rezzeno — Atlântica, lt. 3. — Compareça, munido do P.A. 18.148.

N. 4.640.152-54 — Francisco da Rocha — Rua João Pizarro, 136. — Apresente o título de propriedade.

N. 4.653.082-54 — Antônio Fernandes — Rua Ignácio Acioli, 415. — Compareça, para esclarecimentos.

Expediente de 20 de julho de 1956

DESPAACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.619.750-56 — Rachil Rozynko — Rua Maia Lacerda, 186. — Taxe-se o imóvel insc. sob o número 117.875, pela tributação territorial, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados na inf. de 6-7-56, e o valor seguinte — Cr\$ 290.000,00.

N. 4.621.558-56 — Pedro Pereira da Costa (Esp.) — Rua Elias Lobo, lt. 20. — Retifiquem-se a partir de 1950, os característicos da inscrição 621.131, para os indicados na inf. de 9-7-56, e os valores para os abaixo discriminados:

1950	9.720,00
1951 a 1954	54.000,00
1955 e 1956	130.000,00

N. 4.625.486-56 — João de Bulhões Mattos Marcial Junior — Rua Gregório de Mattos, lt. 1 e outros. — Inscrevam-se a partir de 1938, em nome de João de Bulhões Marcial Junior. (Esp.), os lts. 137 e 161 da Rua Gregório de Mattos, adotando-se os característicos indicados em 10-7 de 1956, e os valores abaixo discriminados:

	Cr\$
1938	1.900,00
1939	2.100,00
1944	2.400,00
1941 e 1942	3.100,00
1943	3.900,00
1944 a 1951	7.800,00
1952 a 1955	14.000,00
1956	31.000,00

Restabeleçam-se a partir de 1941, as insc. 836.000, 836.011, 836.110, 836.120, 836.183, 836.187, 836.245, 836.647, 836.640, 836.759, 836.834 e 836.836, adotando-se os característicos

tivos indicados em 10-7-56, e os valores a seguir discriminados:
Inscrição 836.000.

	Cr\$
1941 e 1942	3.600,00
1943	4.400,00
1944 a 1946	8.900,00
1947 a 1951	18.000,00
1952 a 1955	34.000,00
1956	70.000,00

Inscrição 836.011.

	Cr\$
1941 e 1942	3.800,00
1943	4.800,00
1944 a 1946	9.500,00
1947 a 1951	19.000,00
1952 a 1955	37.000,00
1956	75.000,00

Inscrições 836.110, 836.129,
836.83, 836.245, 836.647, 836.834 e
836.836.

	Cr\$
1941 e 1942	3.100,00
1943	3.900,00
1944 a 1946	7.800,00
1947 a 1951	7.800,00
1952 a 1955	14.000,00
1956	31.000,00

Inscrições 836.187 e 836.649.

	Cr\$
1941 e 1942	3.100,00
1943	3.900,00
1944 a 1946	7.800,00
1947 a 1951	13.000,00
1952 a 1955	22.000,00
1956	46.000,00

Inscrição 836.758.

	Cr\$
1941 e 1942	2.800,00
1943	3.500,00
1944 a 1946	7.100,00
1947 a 1951	14.000,00
1952 a 1955	27.000,00
1956	55.000,00

N. 4.655.030-55 — A Vila Jardim da Penha — Rua Eng. Lafaiete Stockler, 168 e outras. — Retifique-se a partir de 1954, os característicos da inscr. 640.387, para os indicados na inf. de 8-5-56, e o CT., para Cr\$ 50.000,00, anotando-se o desmembramento dos lts. 20 e 21 e 23-36 do P. A. 3.155.

N. 4.605.537-56 — Olcídes Gomes Ferreira — Rua Carvalho Alvim, 157 junto e depois da casa XVII. — Compareça, munido do título de propriedade.

N. 4.613.980-56 — Hildebrando Arvellos Walter — Rua Engenheiro Luiz Machado. — Pague o débito relativo ao presente exercício.

N. 4.622.865-56 — Solage Verginia da Silva Dias e outro — Rua B. de Mesquita, 85-A casa 2 apt. 101 e outros. — Compareça, para esclarecimentos.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 19 de julho de 1956

N. 4.617.054-55 — José da Silva Paulino — Rua Antônio Rêgo n. 632. — Retifique-se — Cr\$ 102.000,00 a partir de 1957.

N. 4.626.690-55 — Benedito de Oliveira Santos — Rua Arariba n. 475. — Retifique-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1957.

N. 4.626.732-55 — Camila Rodrigues Pinheiro — Rua Marina Joaquina

n. 80. — Inclua-se — Cr\$ 4.440,00 a partir de 1957.

N. 4.626.158-56 — Sabino Morais — Rua Conselheiro Paulino n. 69. — Retifique-se — Cr\$ 15.300,00 a partir de 1957.

N. 4.625.611-56 — Vicente Pinheiro do Nascimento — Rua Uranos n. 587. — Retifique-se — Cr\$ 99.600,00 a partir de 1957.

N. 4.625.239-56 — Teodora Garcia Monteiro — Rua Paranhos n. 168. — Retifique-se — Cr\$ 117.600,00 a partir de 1957.

N. 4.623.651-56 — Esmeraldina Martins de Sousa — Rua Pirapitinga n. 103. — Inclua-se — Cr\$ 6.600,00 a partir de 1956.

N. 4.635.883-55 — Estrada Marechal — Mallet n. 241. — Inclua-se — Cr\$ 8.640,00 a partir de 1954.

N. 4.632.417-55 — Luís Fernandes — Rua Iati n. 345. — Retifique-se — Cr\$ 16.500,00 a partir de 1956.

N. 4.630.930-55 — Leontina de Almeida Costa — Rua Arapari n. 94. — Cr\$ 5.760,00 a partir de 1956.

N. 4.628.354-55 — José Nunes — Rua Comandante Mário Lahmeyer número 393. — Retifique-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1956.

N. 4.624.099-55 — Maria do Reparo Martins do Amaral — Avenida Guilherme Maxwell n. 432 — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1957.

N. 4.642.641-55 — Antônio Lopes — Rua Quiré n. 32. — Retifique-se — Cr\$ 126.000,00 a partir de 1957.

N. 4.610.666-55 — Alcides Ferreira — Rua Monte Santo n. 67. — Retifique-se — Cr\$ 6.900,00 a partir de 1956.

N. 4.637.779-55 — Benedito Moreno — Rua Major Medeiros n. 398. — Retifique-se — Cr\$ 6.900,00 a partir de 1956.

N. 4.609.012-55 e outros — Francisco Giuliani e outros — Rua General Ribeiro da Costa n. 2. — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

	Cr\$
Apt. 101	51.000,00
Apt. 102 com garage ..	54.000,00
Apt. 103	51.000,00
Apt. 104	66.000,00
Apt. 201 com garage ..	54.000,00
Apt. 202	51.000,00
Apt. 203	51.000,00
Apt. 204	51.000,00
Apt. 301	51.000,00
Apt. 302	51.000,00
Apt. 303	51.000,00
Apt. 304	51.000,00
Apt. 401	51.000,00
Apt. 402	51.000,00
Apt. 403	51.000,00
Apt. 404	51.000,00
Apt. 501 com garage ..	54.000,00
Apt. 502	51.000,00
Apt. 503 com garage ..	54.000,00

	Cr\$
Apt. 101	45.600,00
Apt. 102	45.600,00
Apt. 201	45.600,00
Apt. 202	45.600,00
Apt. S. 101	30.000,00

N. 4.639.616-55 — Imob. Brasil S.A. — Rua Brício Filho n. 431. —

Apt. 601 com garage .. 72.000,00
Apt. 602 com garage .. 54.000,00
Apt. 603 com garage .. 54.000,00

Apt. 604 66.000,00 || Apt. 701 com garage .. | 54.000,00 |
Apt. 702 com garage ..	54.000,00
Apt. 703	51.000,00
Apt. 704	51.000,00
Apt. 801 com garage ..	72.000,00
Apt. 802 com garage ..	72.000,00
Apt. 803	51.000,00
Apt. 804	72.000,00
Apt. 901 com garage ..	84.000,00
Apt. 902	51.000,00

Apt. 903	51.000,00
Apt. 904 com garage ..	54.000,00
Apt. 1.001 com garage ..	54.000,00
Apt. 1.002 com garage ..	90.000,00
Apt. 1.003	51.000,00
Apt. 1.004	51.000,00
Apt. 1.101 com garage ..	72.000,00
Apt. 1.102 com garage ..	72.000,00
Apt. 1.103	51.000,00
Apt. 1.104 com garage ..	54.000,00
Apt. 1.201	51.000,00
Apt. 1.202 com garage ..	78.000,00
Apt. 1.203	51.000,00
Apt. 1.204 com garage ..	54.000,00

N. 4.627.764-56 e outros — Rua Vista Alegre n. 32, casa 8. — Inclua-se a partir de 1956, sendo:
Apt. 504 51.000,00 || Inclua-se — Cr\$ 20.400,00 a partir de 1957. | |

N. 4.637.852-55 — Loja Maçonica Barão de Cairú do Oriente de Irajá — Marquês de Queluz n. 26. — Inclua-se — Cr\$ 33.000,00 a partir de 1956.

N. 4.637.364-55 — Silvino Claro — Travessa Campanha n. 88. — Retifique-se — Cr\$ 38.400,00 a partir de 1955.

N. 4.609.870-55 — Antônio Moreira Barbosa — Rua Tajuri n. 200. — Retifique-se — Cr\$ 123.600,00 a partir de 1956.

N. 4.603.547-55 e outros — Maria Luiza Carvalho Bicalho — Rua Visconde de Pirajá n. 447. — Inclua-se a partir de 1956, sendo: loja — Cr\$ 100.800,00 — apt. 102 — Cr\$ 55.200,00 — Apts. 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801 e 802 — Cr\$ 58.800,00 cada um.

N. 4.634.131-55 — Valdir Prado Viviani e outro — Rua Itacurussá número 30, apartamento 406. — Inclua-se — Cr\$ 43.200,00 a partir de 1956.

N. 4.653.027-55 — Evaristo Vilanjo Lorenzo — Rua S. Roberto n. 41. — Retifique-se — Cr\$ 78.000,00 a partir de 1956 e para Cr\$ 195.600,00 a partir de 1957.

N. 4.612.434-55 — João José — Rua Licínio Cardoso n. 297, fundos, apartamento 304. — Retifique-se — Cr\$ 18.900,00 a partir de 1956.

N. 4.619.299-56 — Convento Santa Tereza — Avenida Mem de Sá n. 55. — Retifique-se — Cr\$ 68.700,00 a partir de 1957.

N. 4.619.302-56 — Convento de Santa Tereza — Avenida Mem de Sá n. 37. — Retifique-se — Cr\$ 68.700,00 a partir de 1957.

N. 4.620.299-56 — Jacinto Nunes Quintas — Rua Caetano de Campos n. 110. — Retifique-se — Cr\$ 52.200,00 a partir de 1957.

N. 4.623.679-56 — Maria Correia Cabral — Rua Gonçalves n. 168, casa 4. — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1957.

N. 4.624.164-56 — Bernardino de Sousa Oliveira — Rua Machado Coelho n. 132. — Retifique-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1957.

N. 4.625.987-56 — José Brás d. Cunha — Rua Haddock Lobo n. 54. — Retifique-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1957.

N. 4.616.470-56 — Otávio Ferreira da Silva — Rua Professor Gabizo número 247. — Retifique-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1956.

N. 4.611.687-56 — Custódio Marques Vasques — Rua General Venyncio Flores n. 305, apartamento 202. — Retifique-se — Cr\$ 56.400,00 a partir de 1957.

N. 4.602.545-56 — Maria Luiza de Lira Schrader — Rua S. João Batista n. 63-A, casa 5. — Exonere-se 11/24 imposto de 1956 em 1957.

N. 4.602.546-56 — Maria Luiza de Lira Schrader — Rua S. João Batista n. 63-A, casa 6. — Exonere-se 11/24 imposto de 1956 em 1957.

N. 4.614.058-56 — Antônio Sismil — Rua S. Geraldo n. 74. — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1956.
N. 4.613.714-56 — Luís Nunes da Silva — Rua dos Lilazes n. 3. — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1957.

N. 6.807-55-G.P. — Sebastião da Mota Gonçalves Viana — Rua Doutor Gama Rosa n. 130. — Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1956.

N. 4.607.997-51 — João Padui Issie Nohra e outro — Avenida Automóvel Clube n. 2.912. — Retifique-se — Cr\$ 27.000,00 a partir de 1953 e para Cr\$ 49.200,00 a partir de 1956.

N. 4.610.317-55 — José Vicente dos Santos — Rua Sargento Benedito da Silva n. 124. — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 a partir de 1955.

N. 4.632.586-55 — Benedito Manuel dos Santos — Rua Capitão Duarte da Cruz n. 160. — Inclua-se — Cr\$ 49.200,00 a partir de 1957.

N. 4.609.531-56 — Rua das Palmeiras n. 65. — Retifique-se — Cr\$ 403.600,00 a partir de 1957.

N. 4.653.145-55 — Alfredo Felipe Faulhaber e outros — Rua Olina número 27. — Reconsidero o despacho de 12-3-56. Retifique-se os valores das casas dos fundos — 1, 2 e 3 para Cr\$ 17.400,00, Cr\$ 20.100,00 e Cr\$ 17.400,00 a partir de 1957, mantendo-se o v.t. de Cr\$ 16.800,00 para o térreo frente.

N. 4.620.686-56 — Einosuke To-gashi — Estrada do Aterrado de Itaguai s.n. — Exonere-se a inscrição 590.817 no exercício de 1956.

N. 4.615.800-56 — José Gomes de Abreu — Rua Irapuru s.n. — Exonere-se a inscrição 847.468 no exercício de 1956.

N. 4.041.021-55 e outro — Casa São Luis para a Velhice — Rua Diomedes Trota n. 146 e outros. — Retifique-se os valores das inscrições 409.280, 409.281, 409.282, 409.308 e 409.309 para Cr\$ 18.000,00 cada uma.

N. 4.614.649-56 — Pedro Fontana e outros — Estrada do Mendanha s.n. — Exonere-se a inscrição 836.254 no exercício de 1956.

N. 4.644.083-55 — Ivo da Silva Rocha — Rua Teles n. 110. — Restabeleça-se o v.t. de Cr\$ 22.500,00, a partir de 1956.

N. 4.603.138-56 — Avelino Augusto de Quadros Corte Real — Rua General Polidoro n. 30. — Retifique-se — Cr\$ 66.000,00 a partir de 1956 e para Cr\$ 108.000,00 a partir de 1957.

N. 4.634.665-55 — Alcina Parcias — Rua São João Batista n. 86-A, casa 2. — Exonere-se 12/24 imposto de 1956 em 1957.

N. 4.632.745-55 — Elie Touriel — Avenida Prado Júnior n. 330, apartamento 203. — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1956.

N. 4.648.796-55 — Zaira Sampaio da Cunha Fortes — Rua Pinheiro Machado n. 69, apartamento 202. — Retifique-se — Cr\$ 40.800,00 a partir de 1957.

N. 4.638.156-55 — Elie Touriel — Avenida Prado Júnior n. 330, apartamento 605. — Retifique-se — Cr\$ 32.400,00 a partir de 1956.

N. 4.624.658-54 — Clímério Veloso de Oliveira — Rua Sorocaba n. 484. — Exonere-se 12/24 imposto de 1956 em 1957.

N. 4.609.918-55 — Elie Touriel — Avenida Prado Júnior n. 330, apartamento 201. — Retifique-se — Cr\$ 39.600,00 a partir de 1956.

N. 4.638.459-54 — Jewish Colonization Association — Rua General Artigas n. 170. — Retifique-se — Cr\$ 376.600,00 a partir de 1955.

N. 4.624.659-54 — Clímério Veloso de Oliveira — Rua Sorocaba n. 484. — Exonere-se 12/24 imposto de 1956 em 1957.

N. 4.610.578-55 — Roberto Vaissiere — Rua Bento Lisboa. — Exonere-se 12/24 imposto de 1955 em 1956.

N. 4.617.422-56 — Sieglinde Lenk da Costa e Silva — Rua Tavares Bastos n. 236. — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1957.

N. 4.614.274-56 — Virgílio Macieira Duarte — Rua Humaitá n. 60, casa 4, apartamento 201. — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1957.

N. 4.614.273-56 — Virgílio Macieira Duarte — Rua Humaitá n. 60, casa 4, apartamento 101. — Retifique-se — Cr\$ 78.000,00 a partir de 1957.

N. 4.613.918-56 — Paulo de Melo Xavier da Silveira — Rua Maria Eugênia n. 61. — Retifique-se — Cr\$ 244.800,00 a partir de 1957.

N. 4.613.893-56 — Arnaldo Sá — Avenida Bartolomeu Mitre s.n. — Exonere-se do adicional de 20% em 1957.

N. 4.612.700-56 — Manuel Boseli — Rua General Venâncio Flores n. 170 — Retifique-se — Cr\$ 108.000,00 a partir de 1957.

N. 4.636.807-55 — Luís Anselmo de Gouveia Cid — Rua Iaci n. 185. — Inclua-se — Cr\$ 15.900,00 a partir de 1956.

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados cientificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

LOCAL	Importância	Ano
	Cr\$	
Rua Casemiro de Abreu n. 337, casa 1	13.000,00	1957
Rua Goiás:		
N. 324, casa 6	25.000,00	1957
N. 324, casa 7	25.000,00	1957
Rua das Andorinhas:		
N. 103, apartamento 101	42.000,00	1957
N. 103, apartamento 102	36.000,00	1957
Rua Cruz e Sousa n. 112, apartamento n. 201	48.000,00	1957
Rua Bonfim n. 337	7.200,00	1957
Rua Humberto de Campos n. 828, apartamento 402	78.000,00	1957
Rua Senador Vergueiro n. 224, apartamento 604	42.000,00	1957
Rua Conde de Bonfim n. 1.084-A	60.000,00	1957
Rua Limites n. 1.074	24.000,00	1957
Rua Araújo Lima n. 137, casa 1	48.000,00	1957
Largo de São Francisco:		
N. 26, apartamento 512	54.000,00	1957
N. 26, apartamento 511	50.400,00	1957
N. 26, apartamento 510	78.000,00	1957
Rua do Catumbi n. 103	112.880,00	1957
Rua São Francisco Xavier n. 377	60.000,00	1957
Estrada do Portela:		
N. 54, casa 4	26.400,00	1957
N. 54, casa 1	18.000,00	1957
Rua Dona Mariana n. 29, apartamento n. 302	72.000,00	1957
Rua Marquês de Abrantes n. 119, apartamento n. 708	98.400,00	1957
Rua Gurindiba n. 174, apartamento número 101	48.000,00	1957
Rua Uruguai n. 435, apartamento número 301	49.200,00	1957
Rua São Januário n. 103-A	60.000,00	1957
Largo de São Francisco n. 26, apartamento 324	43.200,00	1957
Rua São Francisco Xavier n. 906	72.000,00	1957
Rua Eleutério Mota n. 116, apartamento 102	48.000,00	1957
Rua Dr. Bernardino n. 56, casa 15, apartamento 202	30.000,00	1957
Rua Ferreira Leite n. 219, apartamento n. 102	36.000,00	1957
Rua Jorge Rudge n. 67-A, apartamento n. 201	48.000,00	1957
Avenida João Ribeiro:		
N. 345	148.800,00	1957
N. 341-A, apartamentos 201 e outros	148.800,00	1957

LOCAL	Importância	Ano
	Cr\$	
N. 341, apartamentos 202 e outros	148.800,00	1957
Rua Luís Monsor n. 159	36.000,00	1957
Rua Jaguarí n. 183	150.000,00	1957
Avenida Passos:		
N. 71	81.600,00	1957
N. 13	68.400,00	1955
Rua Uranos n. 909	42.000,00	1957
Estrada Pôrto Velho n. 757	38.400,00	1957
Rua Barão de Itapagipe n. 399	36.000,00	1957
Praça Marco Aurélio n. 41, casa 2	36.000,00	1957
Rua Visconde de Itabaiana n. 42	33.600,00	1957
Rua 7 de Março n. 61, casa 3	19.200,00	1957
Rua Senador Vergueiro:		
N. 224, apartamento 703	48.000,00	1957
N. 193, apartamento 103	90.000,00	1957
Rua Conde de Bonfim:		
N. 967, apartamento 302	42.000,00	1957
N. 152	84.000,00	1957
N. 800, apartamento 101	54.000,00	1957
N. 322, apartamento 602	54.000,00	1957
N. 322, apartamento 301	42.000,00	1957
N. 1.047, apartamento 301	60.000,00	1957
N. 977, apartamento 302	42.000,00	1957

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 27 de julho de 1956
Despacho do Secretário Geral de 26 de julho de 1956

Concorrência Administrativa número 374-56. — Cancele-se a presente concorrência administrativa número 374, de 18 de julho de 1956, a vista de serem excessivos os preços oferecidos; 2. Proceda-se a nova.

Departamento de Obras e Instalações

Portaria n. 54, de 26 de julho de 1956

O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o art. 33 do Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953: Resolve designar o senhor Engenheiro José Afonso Fausto Barbosa — Matrícula n. 78.620, para exercer a Fiscalização nas obras de "enchimento e acabamento do piso da Lavanderia da Maternidade de São Cristóvão", a cargo da firma Construtora Carneiro Dias Limitada. — Cesar do Rego Monteiro Lillo, Diretor do DOI, matrícula n. 882.

Portaria n. 55, de 26 de julho de 1956
O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o art. 60, do Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953: Resolve designar os senhores Engenheiros Gildo Alves Borges — Matrícula n. 34.723, Flávio Napoleão de Azevedo — Matrícula n. 65.772 e José Afonso Fausto Barbosa — Matrícula n. 78.620, para, em Comissão, emitirem parecer técnico relativamente à aceitação definitiva das obras de acréscimo do prédio do Banco de Sangue, para instalação das seções de hematologia clínica e imuno-hematologia, a cargo da firma "ECAR" Sociedade Anônima — Empresa Carioca de Alvenaria e Revestimentos, — Cesar do Rego Monteiro Lillo, Diretor do DOI, matrícula n. 882.

N. 6.023.833-56 — Empresa de Serviços Urbanos Limitada. — Apresente composição da firma.

Departamento de Assistência Social

Clube dos Oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros — Processo n. 6.012.024-56. — Compareça ao D. A. S.

Esporte Clube Guanabara — Processo n. 6.012.418-56. — Compareça ao D. A. S.

Tenda Espírita N. S. da Guia — Processo n. 6.009.632-56. — Compareça ao D. A. S.

Asilo N. S. Pompéia — Processo n. 6.042.506-55. — Compareça ao D. A. S.

Irmãdade N. S. das Dores — Processo n. 6.038.630-55. — Compareça ao D. A. S.

Clube Atlético do Rio — Processo n. 6.017.799-56. — Compareça ao D. A. S.

Clube dos Papagaios — Processo n. 6.010.694-56. — Compareça ao D. A. S.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

De 16-7-56

Autorização: O Secretário Geral de Saúde e Assistência por despacho expedido no processo n. 6.023.833-56, autorizou o Hospital Pedro Ernesto a ceder ao Instituto de Cardiologia o seguinte material:

1. máquina de escrever "Remington", modelo Super Rittler — cargo de 15 folhas, n. 4.011.420.

De 19-7-56

Portaria n. 1.593:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve colocar à disposição de seu Gabinete, por 120 dias, a partir de 22 de julho de 1956, o Médico pd. Q — José Severino da Silva Filho — mat. n. 11.787.

De 20-7-56

Ordem de Serviço n. 28-56:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve determinar conste expressamente dos editais de concorrência a obrigatoriedade de os fornecedores procederem rigorosamente à entrega dos materiais nos diferentes locais em que funcionam dependências da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e com absoluta pontualidade, sob pena de aplicação das sanções legais.

Ordem de serviço n. 29-56:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve:

Na elaboração das propostas orçamentárias, e na divisão interna das verbas dentro do Departamento, no início de cada exercício, deverão ser reservados 10% da importância de cada dotação, para utilização somente por causas eventuais, mediante entendimento entre o Diretor do Departamento ou Chefe do Serviço autônomo com o Secretário Geral.

Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n. 1.594:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Médico pd. O — Adhemar Lazzarini de São Thiago — mat. n. 79.273, para ter exercício no Departamento de Higiene.

Portaria n. 1.595:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Chefe do Serviço de Enfermagem, pd. CC-7 — Alodia de Souza Braga Bordallo — mat. n. 4.742, para ter exercício no Departamento de Tuberculose.

Portaria n. 1.596:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarçando processo n. 6.021.428-56, a 20-7-56 resolve designar os servidores abaixo relacionados para exercerem funções de Mestre e Contramestre, pelo prazo de seis meses em substituição aos anteriormente designados.

Para a função de Mestre:

José Peleteiro de Carvalho — Artífice cl. J — mat. n. 21.681;
Eduardo Rodrigues Martins — Artífice cl. J — mat. n. 21.601.

Para a função de Contramestre:

Augusto José — Artífice, cl. I — mat. n. 21.610;

Luiz Pereira de Lima — Artífice cl. J — mat. n. 21.518;
Gustavo de Oliveira e Silva — Artífice pd. I — mat. (incompetente);
Símeão Lopes de Castilho — Artífice pd. cl. H — mat. n. 21.621;
José da Silva Pinto — Artífice, cl. J — mat. n. 21.674;

José do Nascimento — Artífice cl. H — mat. n. 4.568;

José Cupertino dos Santos — Artífice cl. J — mat. n. 21.578;
Antonio Bianco — Artífice cl. H — mat. n. 13.653;

José Canellas — Artífice cl. J — mat. n. 21.677;

Moacyr Costa — Artífice pd. H — mat. n. 21.656

José Gomes das Neves — Artífice cl. H — mat. n. 12.272;

Hermogênio de Azeredo — Artífice pd. I — mat. n. 21.487;

Romualdo de Carvalho e Silva — Artífice cl. J — mat. n. 21.508;

Nelson Maia — Artífice cl. J — mat. n. 21.517;

José Ferreira — Artífice, pd. I — mat. n. 21.671;

Antônio Luiz Correia — Artífice cl. H — mat. n. 21.563;

Armindo da Silva Corrêa — Artífice cl. H — mat. n. 13.6266;

Ernesto Argondizzo — Artífice cl. H — mat. n. 38.089;

Bernardino de Campos Ribeiro — Artífice pd. G — mat. n. 44.872.

De 21 de julho de 1956

Ordem de Serviço n. 30, de 1956 —

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Resolve, enquanto não for instituída a "unidade sanitária", determinar funcionar nos diversos Distritos Sanitários depósitos únicos para recebimento, guarda e controle do material utilizado pelos referidos Distritos, pelos Dispensários de Tuberculose e pelos Dispensários de Lepre, sob a responsabilidade de um servidor, especialmente designado para esse fim.

Os materiais destinados aos referidos dispensários continuarão a ser adquiridos à conta das verbas próprias dos Departamentos de Tuberculose e de Higiene, devendo, nas escriturações, ficar registrada essa circunstância.

Ordem de Serviço n. 31, de 1956 —

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Resolve Determinar que, nos imóveis em que funcione mais de uma dependência da Secretaria Geral, exista Depósito Único, sob a responsabilidade de servidor para esse fim designado, para recebimento, guarda e controle dos materiais, devendo constar da escrituração essa circunstância. Esses materiais trimestrais de material de conta das verbas dos Departamentos a que pertencem.

DESPACHOS

De 20 de julho de 1956

Ao H. G. Sousa Aguiar, para mediante entendimento com a Direção do DAH, manifestar-se, no prazo máximo de 8 dias, sobre as seguintes quantidades trimestrais de material de consumo necessários a esse Hospital, de modo que sejam consideradas cotas fixas, para efeito dos empenhos quinzenais, previstos na Ordem de Serviço n. 13-56:

N.º de ordem — Discriminação — Unidade — Quantidade — Preço Unitário:

Código 226.1

1 — Clorol hidratado, fr. 250,0 — fr. — 1 J 58,00.

2 — Clor. de adrenalina, sol 1/1.00 — fr. de 30cc. — fr. 30 — 10,00.

3 — Clor. de cocaína, fr. de 1,0 — fr. 10 — 36,00.

4 — Clorofórmio, fr. 500,0 — fr. — 5 — 49,50.

5 — Formol, fr. de 1.000cm3 — fr. 60 — 30,00.

6 — Glicerina, lata de 4 quilos — lata — 10 — 334,00.

7 — Ácido Acético a 98%, fr. de 500,0 — fr. 20 — 26,80.

8 — Amônia líquida, fr. de 1.000cm3 — fr. 100 — 17,50.

9 — Azul metileno, fr. de 250 — fr. 10 — 17,00.

10 — Iodoformio, fr. de 250,0 — fr. 4 — 220,00.

11 — Iodo bi-sublimado, fr. de 500,0 — fr. — 8 — 214,00.

12 — Laudano Sydenham, frasco 100cm3 — fr. — 5 — 135,00.

13 — Luminal — fr. de 25,0 — fr. — 10 — 18,00.

14 — Mentol puríssimo, fr. de 25,0 — fr. 5 — 34,00.

15 — Mercúrio cromo, frasco de 50,0 — fr. — 100 — 74,00.

16 — Óleo de ricino, lata de..... 1.000,0 — lata — 5 — 30,00.

17 — Ópio em pó, fr. de 25,0 — fr. 2 — 58,00.

18 — Subnitrito de bismuto, fr. de 250,0 — fr. — 4 — 148,00.

19 — Ácido muriático, fr. de 1.000,0 — fr. — 30 — 13,00.

20 — Éter etílico, fr. de 1.000cm3 — fr. — 500 — 26,50.

21 — Talco de Veneza, pac. de 1.000,0 — pac. — 50 — 6,20.

22 — Vaselina branca, lata de 5.000gr. — lata — 20 — 255,00.

23 — Vaselina líquida, fr. de 1.000 — fr. 100 — 29,00.

24 — Xilol, fr. 1.000,0 — frasco — 010 — 45,00.

25 — Ácido clorídrico 1,19 — p/a fr. 500,0 — fr. 4 — 160,00.

26 — Ácido fênico p/a, fr. de 500,0 — fr. — 4 — 280,00.

27 — Ácido molibdíco 100%, isento de amônio, fr. de 100gr. — frasco — 4 — 475,00.

28 — Ácido nítrico 1,40 — p. a., fr. de 500,0 — fr. 4 — 185,00.

29 — Ácido sulfúrico 1,84, isento de amônio, fr. de 500,0 — fracos — 4 — 150,00.

30 — Ácido tricloracético cristalizado, fr. de 100 gramas — frasco — 10 — 66,00.

31 — Ácido acetil-salicílico, pacote de 100 g. — 10 — 29,00.

32 — Bálsamo do Canadá, fr. 25 gramas — fr. 10 — 80,00.

33 — Tungstato de sódio, fr. 100 gramas — frasco — 2 — 200,00.

34 — Ácido fosfórico xaroposo p. a. fr. de 500,0 — fr. 5 — 270,00.

35 — Gás ciclopropano, cilindro de 230 galões — cilindro — 1 — 12.800,00.

36 — Oxigênio (gás) — M3 — 20.000 — 11,00.

37 — Digitalina, sol. 1/1.000, frasco de 100 cm3, fr. 40 — 34,90.

38 — Cloreto de potássio, vidro de 30 dráguas — drag. 6.000 — 1,10.

39 — Acecoline papaverina, emp. 0,20 — emp. 420 — 14,06.

40 — Depropanex — fr. 10 cm3 — fr. 24 — 125,00.

41 — Cloreto de potássio, vidro de 30 dráguas — drag. — 6.000 — 1,10.

42 — Cilatrast, emp. de 70% — emp. — 15 — 263,00.

43 — Ergotrat, cx. de 100 empolas — emp. 300 — 9,90.

44 — Frostgmine, emp. de 1cc. — emp. de 2.500 — 582,4.

45 — Amplicitil muscular, 25 mg. — emp. — 1.500 — 15,72,4.

46 — Pantopen — empolas — emp. — 100 — 3,74,4.

47 — Atroveran supositórios, ex. de 5 — supos. — 200 — 640.

48 — Rebasin-papeverina, empola de 0,030 — emp. — 2.300 — 4% — 7,50.

49 — Endepytane — emps. — emp. 1.000 — 5,60.

50 — Flaxedil, emps. — emp. — 1.500 — 7,82.

51 — Tolserol comprimidos — comprimido — 1.000 — 4% — 1,30.

52 — Diparkol emps. — emp. — 100 — 18,72.

53 — Kelenz geral, tubo de 52,5 — tubo — 144 — 44,72.

54 — Trilene, cx. de 10 emps. de 15cc. — cx. — 10 — 156,00.

55 — Néo tutocaina, fr. de 5,0 — fr. — 20 — 20,00.

56 — Bejetal, emp. de 10cc — emp. — 40 — 37,60.

57 — Hormotox B12, emp. de 10cc — emp. — 500 — 24,96.

58 — Hemostático Rhesus, emp. 5cc. — emp. — 3.000 — 6,20.

99 — Synkavit, emp. — emp. — 800 — 8,32.

100 — Heparina 10.000 UI — emp. — 50 — 100,00.

101 — Ambistrin, empola de 1,0 — emp. — 500 Cr\$ 21,50.

102 — Aureomicina cap. de 250mg., vidro de 16 — vidro — 20 — Cr\$.. 285,00.

102 — Terramicina muscular, emp. 100mg. — emp. — 800 — Cr\$ 40,00.

104 — Acromicina, vidro de 16 caps. de 250mg. — vidro — 20 — Cr\$ 285,00.

105 — Soro anti-tetânico, emp. 1.500-UI — emp. 500 — Cr\$ 15,00.

106 — Soro antitetânico, emp. 10.000-UI — emp. — 100 — Cr\$ 60,00.

107 — Soro anti-botrópico, emp. de 10 cc. — emp. 20 — Cr\$ 45,90.

108 — Novalgina, comp., tubo de — tubo — 50 — Cr\$ 30,00.

109 — Iodalgin-B1, emps., concentrado — emp. 200 — Cr\$ 10,608.

110 — Cortone — fr. 10 cm3 — 500 mg. — emp. — 18 — Cr\$ 260,00.

111 — Insulina — U-20/10 cm3 — emp. 30 — Cr\$ 34,00.

112 — Hyalozima emp. de 250-U — emp. — 500 — Cr\$ 26,00.

113 — Agua oxigenada, fr. de 1.000cm3 — fr. — 300 — Cr\$ 30,00.

114 — Dilauid — emp. de 1,1cm3 — emp. — 500 — Cr\$ 5,00.

115 — Dilauid-Atropina, emp. 1,1cm — emp. — 470 — Cr\$ 8,00.

116 — Dilauid-Escopolamina, emp. 1,1cm3 — emp. — 1.000 — Cr\$ 8,30.

117 — Dolantina emp. — 1.000 — Cr\$ 13,60.

Código 226.3:

118 — Agulha curta para seringa carpuke — uma 120 — Cr\$ 4,80.

119 — Algodão hidrófilo, pac. de 500 gr. — pac. 800 — Cr\$ 22,50.

120 — Algodão para aparelho — quilo — 50 — Cr\$ 26,00.

121 — Algodão pasta tipo alfaiate, de 1.ª — quilo — 50 — Cr\$ 38,00.

122 — Tadura de crepe, de 10cms. — uma 300 — Cr\$ 11,00.

123 — Atadura de crepe, de 20 cms. uma — 300 — Cr\$ 21,90.

124 — Atadura de gaze de 8 cms. — uma — Cr\$ 28.000 — 1,77.

125 — Gaze hidrófila, 100 jardas — peça — 450 — Cr\$ 288,80.

126 — Fio de catgut — 1,50m — número 00 — tubo — 1.062 — Cr\$ 11,30.

127 — Fio de catgut, 1,50 — número 00 — tubo — 400 — Cr\$ 26,00.

128 — Idem, idem — n.º 0 — tubo — 200 — Cr\$ 28,00.

129 — Idem, idem, n.º 1 — tubo — 200 — Cr\$ 32,00.

130 — Fio de catgut — Com agulha sertix, 00 — tubo — 180 — Cr\$ 14,80.

132 — Idem, idem, idem, n.º 1 — tubo — 180 — Cr\$ 14,80.

133 — Idem, idem, idem, n.º 2 — tubo 120 — Cr\$ 14,80.

34 — Agulha hipodérmica c. g. — de 3-8x10 — uma — 600 — Cr\$ 4,10.

135 — Agulha pneumotorax, platina, com trocater, de 4-10x10 — uma — 20 — Cr\$ 160,00.

136 — Agulha p/sutura, prismática, sortidas — uma — 1.000 — Cr\$.. 4,00.

137 — Agulha p/sutura, cilindro-cônicas — uma — 600 — Cr\$ 6,40.

138 — Agulha sertix, curva, com fio de linho n.º 00 — tubo — 120 — Cr\$ 10,90.

139 — Idem, idem, n.º 0 — tubo — 120 — Cr\$ 10,90.

- 141 — Idem, idem n.º 2 — tubo — Cr. 10,90.
 142 — Esparrapado de 4" — car. — 1.179 — Cr\$ 27,90.
 143 — Gesso alvastro, de 1.ª qualidade — quilo — 500 — Cr\$ 6,49.
 144 — Talas de papelão para aparelho — uma — 2.000 — Cr\$ 3,30.
 145 — Toalhas higiénicas, cx. de dúzia — cx. 1.000 — Cr\$ 13,50.
 146 — Agulhas p/sutura de gen-giva — uma — 120 — Cr\$ 7,00.
 147 — Morim s/goma, p/atadura — metro — 10.000 — Cr\$ 10,70.
 Código 222.2:
 148 — Lâmina para microscopia, cx. de 50 — cx. 113 — Cr\$ 65,00.
 149 — Seringa de vidro Pyrex — 5 cc. — uma — 300 — Cr\$ 26,80.
 150 — Idem, idem, de 10 cc. — uma — 200 — Cr\$ 39,00.
 151 — Idem, idem, — de 20 cc. — uma — 151 — Cr\$ 45,00.
 Código 222.1:
 152 — Copo de Becker, Jena-Floax, 50 cc. — um — 200 — Cr\$ 9,00.
 152 — Idem, idem, de 100 cc. — um — 200 — Cr\$ 12,00.
 154 — Idem, idem, de 250 cc. — um — 342 — Cr\$ 14,00.
 155 — Idem, idem, 500 cc. — um — 200 — Cr\$ 19,00.
 156 — Copo graduado de 250cc. — um — 20 — Cr\$ 36,68.
 157 — Copo graduado de 500cc — um — 20 — Cr\$ 49,25,6.
 158 — Copo graduado de 1.000cc. — um — 10 — Cr\$ 73,36.
 159 — Copo graduado de 2.000cc. — um — 10 — Cr\$ 120,52.
 160 — Intermediário de vidro — um — 200 — Cr\$ 5,90.
 161 — Comadre de ferro esmaltado — um — 20 — Cr\$ 90,00.
 162 — Comadre de ferro esmaltado — um — 19 — Cr\$ 115,00.
 162 — Cuba de ferro esmaltado, 24 x 28 — uma — 20 — Cr\$ 67,00.
 164 — Funil de vidro, para 125,0 — um — 50 — Cr\$ 12,57,6.
 165 — Funil de vidro, p/250,0 — um — Cr\$ 16,76,8.
 166 — Luva de borracha, nac., número 7 — par — 200 — Cr\$ 11,50.
 167 — Idem, idem, n.º 7 1/2 — par — 474 — Cr\$ 11,50.
 168 — Idem, idem, n.º 8 — par — 500 — Cr\$ 11,50.
 169 — Saco de borracha p/água quente. . . x 23 — um — 20 — Cr\$.. 65,00.
 170 — Tubo de borracha Latex 1/32" — 50 jardas — car — 6 — Cr\$ 594,00.
 171 — Tubo de borracha Latex de 1/16" — car. — 3 — Cr\$ 738,00.
 Código 229.1:
 172 — Copo de vidro lapidado, sem pé, SAPS — um — 200 — Cr\$ 18,00.
 73 — Saladeira redonda, de 0,23 PDF — uma — 100 — Cr\$ 115,00.
 174 — Passador de chá, de metal niquelado — um — 6 — Cr\$ 32,00.
 175 — Peneira de arame c/0,30 de diâmetro — uma — 6 — Cr\$ 22,50.
 176 — Colher de mesa, aço inoxidável — um — 476 — Cr\$ 18,00.
 Código 223.2:
 177 — Cadarço de algodão, 1cm — peça c/20 metros — peça 523 — Cr\$ 9,90.
 178 — Colchão de crina, de 1,90 x 0,12 — um 137 — Cr\$ 358,00.
 179 — Travessieiros de paina de flexa, de .40 x 0,60 — um — 100 — Cr\$ 57,00.
 Código 223.1:
 80 — Morim s/goma, p/atadura — metro — 700 — Cr\$ 10,70.
 Código 226.2
 181 — Filme radiográfico 0,18 x 0,24 — cx. de 25 — cx. de 26 — Cr\$ 650 00.
 182 — Idem, 0,24 x 0,30 — cx. 90 — Cr\$ 1.070,00.
 183 — Idem, dentário, cx. c-50 — cx. de 9 — Cr\$ 287,00.
 184 — Idem de 0,30 x 0,40 — cx. de 65 — Cr\$ 1.680,00.
 Código 227.0
 185 — Lâmpada fluorescentes 20w — uma — 18 — Cr\$ 66,25.
 186 — Idem de 40w — uma — 18 — Cr\$ 87,50.
 187 — Lâmpada esférica, com base normal, 40w — uma — 79 — Cr\$ 10,30, 0
 188 — Lâmpada esférica com case normal de 60w — uma — 100 — Cr\$ 10,30.
 189 — Idem idem — de 100w — uma — 100 — Cr\$ 18 20.
 190 — Idem, idem — de 150w — uma — 30 — Cr\$ 27,80.
 191 — Idem, idem, de 200w — uma — 30 — Cr\$ 43,00.
 192 — Starter de 20w — um — 10 — Cr\$ 22,00.
 193 — Starter de 40w — um — 10 — Cr\$ 22,40.
 Código 228.0
 194 — Água sanitária em garrafa — ger. — 300 — Cr\$ 1 95.
 195 — Inseticida, lata de 1 litro — lata — 80 — Cr\$ 22,00.
 196 — Limpador em barra — quilo — 300 — Cr\$ 10,30.
 197 — Polidor de metais, líquido lata de 1/2 litro — lata — 20 — Cr\$ 15,50.
 198 — Sabão detergente — quilo — 2.000 — Cr\$ 3,80.
 199 — Sabonete de côco, barra 250g — quilo 100 — Cr\$ 1850.
 200 — Sabonete diversos perfumes, barra 250g. — quilo 20 — Cr\$ 30,90.
 201 — Sabonete líquido — lata de 1 g. — lata — 20 — Cr\$ 10,00
 202 — Anosol, lata de 1.200g — lata — 100 — Cr\$ 36,40.
 203 — Cêra em massa, lata 5 quilos — lata — 30 — Cr\$ 97,00.
 204 — Caçamba para lixo reforçada — uma — 10 — Cr\$ 164,00.
 205 — Óleo para lustrar móveis, vidro de 125g — vidro — 80 — Cr\$ 4,50.
 206 — Palha de aço, média, pacote de 100g — pacote — 300 — Cr\$ 2,87.
 207 — Palha de aço, grossa pacote de 100g — pacote — 300 — Cr\$ 2,87.
 208 — Papel higiênico, pacote de 1000 fls. — pacote — 200 — Cr\$ 7,87.
 209 — Escôva para unhas, de pita, n.º 32 — uma — 120 — Cr\$ 6,30.
 210 — Vasoura de piassava, n.º 34 — uma — 60 — Cr\$ 27,80.
 211 — Vassourinha de tina n.º 2 — uma — 100 — Cr\$ 10,00
 212 — Rôdo de borracha, médio — um — 50 — Cr\$ 15,40.
 213 — Vassoura de cabelo, sem cabeça, n.º 22 — uma — 15 — Cr\$ 71,40.
 214 — Balde ferro galvanizado, de 10" — um — 20 — Cr\$ 34,20
 215 — Lâmina para barbear — Dúzia — 50 — Cr\$ 23,80.
 Código 221.2
 216 — Carne verde sem osso, de 1.ª qualidade — quilo — 5.600 — Cr\$ 42,90.
 217 — Tripa fresca — quilo — 100 — Cr\$ 21,00.
 218 — Ovomaltina, lata de 1 libra — lata — 100 — Cr\$ 56,65.
 219 — Farinha de arroz, pacote de 200 gr. — pacote — 300 — Cr\$ 4,80.
 220 — Farinha de malzena, pacote de 200 gr. — pacote — 427 — Cr\$ 4,80.
 221 — Bananas escolhidas cento — 270 — Cr\$ 70,00.
 222 — Cebolinha verde — mó-lho — 460 — Cr\$ 1,20.
 223 — Laranjas escolhidas — cento — 100 — Cr\$ 150,00.
 224 — Legumes frescos, sortidos — quilo — 5.600 — Cr\$14,50.
 225 — Limão — dúzia — 50 — Cr\$ 10,00.
 226 — Salsa verde — mólho — 460 — Cr\$ 1,20.
 227 — Tomates frescos, escolhidos — quilo — 460 — Cr\$ 19,00.
 228 — Verduras frescas, sortidas — quilo — 300 — Cr\$ 14,50.
 229 — Pão de trigo, de 55 gr. — quilo — 4.800 — Cr\$ 16,00.
 230 — Galinha viva, com peso de 1.450 gr. — uma — 480 — Cr\$.. 77,50.
 231 G alinha limapa, abatidas — quilo — 200 — Cr\$ 58,50.
 232 — Ovos escolhidos e frescos — dúzia — 2.200 — Cr\$ 33,90.
 233 — Açúcar refinado — quilo — 4.800 — Cr\$ 8,69.
 234 — Alho em résteas — quilo — 30 — Cr\$ 34,80.
 235 — Arroz agulha 1.ª qualidade — quilo — 3.900 — Cr\$ 12,28.
 236 — Azeite, lata de 1 quilo — lata — 20 — Cr\$ 99,50.
 237 — Azeitona verde, lata de 1 quilo — lata — 100 — Cr\$ 32,50
 238 — Bacalhau, a granel — quilo — 150 — Cr\$ 50,80.
 239 — Banha de 1.ª qualidade — quilo — 900 — Cr\$ 39,69.
 240 — Bata nacional — quilo — 9.000 — Cr\$ 7,48.
 241 — Biscoitos — quilo 100 — Cr\$ 39,40.
 242 — Canjica de milho branco — quilo — 30 — Cr\$ 14,60.
 243 — Carne seca, em mantas — quilo 100 — Cr\$ 39,95.
 244 — Cebola em réstea ou a granel — quilo 240 — Cr\$ 11,90.
 245 — Chá preto da índia, lata de 100gr. — lata — 20 — Cr\$.... 14,40.
 246 — Doce em pasta, diversos — quilo — 1.056 — Cr\$ 15,80.
 247 — Farinha de mandioca — quilo — 300 — Cr\$ 4,50.
 248 — Feijão preto novo, 1.ª qualidade — quilo — 900 — Cr\$.. 19,98.
 249 — Fubá de milho de 1.ª qualidade — quilo — 200 — Cr\$.. 7,30.
 250 — Linguiça defumada, de 1.ª qualidade — quilo — 50 — Cr\$ 64,50.
 251 — Louro em folha — quilo — 1 — Cr\$ 60,00.
 252 — Manteiga com sal, — quilo — 250 — Cr\$ 63,97.
 253 — Mate-erva em folhas — quilo — 60 — Cr\$ 12,90.
 254 — Palitos, cx. de 1.000 — cx. de 90 — Cr\$ 3,00.
 255 — Queijo Parmezon de 1.ª qualidade — quilo 30 — Cr\$ 55,09
 256 — Queijo prato — quilo — 100 — Cr\$ 69,90.
 257 — Sal refinado — quilo — 450 — Cr\$ 4,40.
 258 — Talharim fresco — quilo — 30 — Cr\$ 37,90.
 260 — Vinagre tinto — litro — 100 — Cr\$ 7,75.
 261 — Peixe fresco, de 1.ª qualidade, limpo — quilo 500 — Cr\$.. 33,30.
 262 — Capim verde — quilo — 3.660 — Cr\$ 0,70.
 263 — Milho de 1.ª qualidade — quilo — 120 — Cr\$ 4,75.
 264 — Café moldo, pacote de 5 quilos — quilo — 1.000 — Cr\$.. 55,40.
 265 — Leite integral pasteurizado — litro 8.000 — Cr\$ 6,00.
 226 — Azeite nacional, lata de 1 quilo — lata — 31 — Cr\$ 38,90.
 Cód'go 224.0
 227 — Ficha imp. Movimento de Material de Farmácia, em cartão de 50k, 0,20x0,125 — cento — 30 — .. 200,00;
 228 — Impr. avulso Mapa de Controle Geral do Material Radiológico, em papel aperg. de 24k, de 0,33x0,23 — cento — 50 — 120,00;
 229 — Impr. avulso Inventário dos Bens Patrimoniais mod. 1, em papel aperg. de 40k, de 0,405x0,285 — cento — 10 — 600 00;
 230 — Impr. Mapa de Ocorrência de Ureteronista de Plantão nos Serviços Urgentes, em papel aperg. de 30k, de 0,47x0,33 — cento — 23 — 218 00;
 231 — Papel impermeável cristal, de 0,50x0,76, pesando aprox. 30 gr., por m², resma de 400 fls. — resma — 2 — 233,00;
 232 — Papel p/máquina de escrever, aperg. de 24k, em resma de 500 1/2 fls., 0,22x0,33 — resma — 100 — 68 00;
 233 — Tinta p/caneta tinteiro, vidro de 2 onças — vidro — 55 — 12,95;
 234 — Goma arábica, fr. de 200 g. — emp. 30 — 103 6,72;
 235 — Lapis bi-color — dúzia 20 — 25,48;
 236 — Livro em branco neutado, de 100 fls — um — 30 — 32,00;
 237 — Papel carbono, cx. de 100 fls. — cx. — 10 — 33,00.
 Código 225.0
 1 — Óleo mineral combustível — Ton. — 24 — 1.940,00;
 Código 226.1
 2 — Nosylan, emp. de 20 cc. x 30% — emp. 30 — 103 6,72;
 3 — Gás ciclonopropano, cilindro de 230 galões — cilindro — 5 — 12.800,00;
 4 — Thionembutal, emp. de 1,0 — emp. — 300 — 80,00;
 5 — Rubroctol de 1.000 mc. — emp. 200 — 53,04;
 6 — Protinal, lata de 500 g. — lata — 300 — 90,00;
 7 — Wycillin R — fr. — emp. .. 400.000 — UI — em. 15.000 — 8,80;
 8 — Ambistrin, fr. de 1,0 — emp. 1.000 — 21 50;
 9 — Aureomicina, fr. de 16 cps. — fr. — 30 — 235,00;
 10 — Terramicina muscular, emp. 100mg. — emp. — 3.000 — 40,00;
 11 — Acromicina vidro de 16 cps. — vidro — 20 — 285 00;
 12 — ACTH, emp. de 20 UI — emp. 20 — 900,00;
 13 — Hyalozime, emp. 250 UI — emp. — 500 — 26,00;
 14 — Cal soia lata de 7 1/2 libras — lata — 10 — 220,00;
 15 — Anestésia dentário, 2 MM — SSW — tubo — 9.000 — 3,40.
 Código 226.2
 16 — Filme radiográfico 0,18x0,24, caixa de 25 — caixa — 40.

Número de Ordem	Concorrência	Item da concorrência	Data	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço unitário
Código 221.2							
1	29	8	5-4-56	Laranjas escolhidas	cento	50	150,00
2	29	6	5-4-56	Legumes frescos sortidos	quilo	2.000	14,50
3	29	8	5-4-56	Limão	dúzia	100	10,00
4	29	9	5-4-56	Mamão maduro	quilo	1.200	9,00
5	29	11	5-4-56	Tomates frescos, escolhidos	quilo	1.900	19,00
6	29	12	5-4-56	Verduras frescas, sortidas	quilo	3.000	14,50
7	30	1	5-4-56	Pão de trigo, tipo francês, de 1.ª qualidade, de 50g	quilo	15.180	16,00
8	31	2	5-4-56	Galinha limpa e abatida	quilo	3.000	58,50
9	31	3	5-4-56	Ovos escolhidos frescos	dúzia	400	33,90
10	44	1	5-4-56	Peixe fresco, 1.ª qualidade, limpo e vísceras, escamado	quilo	2.600	33,30
Código 222.1							
1	—	—	8-3-56	Leite integral pasteurizado	litro	27.600	6,60
2	38	4	8-3-56	Açúcar refinado de 1.ª qualidade em sacos de 60 quilos	quilo	12.000	8,69
3	39	4	8-3-56	Alho em restêa de 25 cabeças ou a granel	quilo	400	34,80
4	39	7	8-3-56	Arroz agulha nacional em sacos de 60 quilos de 1.ª qualidade	quilo	16.800	12,28
5	39	10	8-3-56	Azeite nacional em latas de 1 quilo	lota	150	38,90
6	39	15	8-3-56	Bacalhau tipo Norueguês a granel	quilo	1.600	50,80
7	39	17	8-3-56	Banha de 1.ª qualidade em latas de 20 quilos bruto	quilo	5.000	39,69
8	39	19	8-3-56	Batata nacional amarela ou branca de 1.ª qualidade	quilo	18.000	7,48
9	39	20	8-3-56	Biscoitos em latas de 5 quilos peso bruto, diversos	quilo	300	35,40
10	39	23	8-3-56	Canjica de milho branco a granel de 1.ª qualidade	quilo	200	14,60
11	39	24	8-3-56	Carne seca em mantas de 1.ª qualidade	quilo	3.400	39,95
12	39	25	8-3-56	Cebola em restêa ou a granel de 1.ª qualidade	quilo	4.000	11,90
13	39	29	8-3-56	Chocolate em pó, pacote de 1/2 quilos de 1.ª qualidade	pacot.	200	13,40
14	39	36	8-3-56	Dóce em pasta de 1.ª qualidade, diversos	quilo	2.400	15,80
15	39	38	8-3-56	Farinha de mandioca em sacos de 50 quilos, de 1.ª qualidade	quilo	2.500	4,50
16	39	40	8-3-56	Farinha de trigo	quilo	600	11,90
17	39	44	8-3-56	Feijão preto novo da 1.ª qualidade	quilo	10.200	19,68
18	39	48	8-3-56	Fubá de milho de 1.ª qualidade	quilo	1.000	7,30
19	39	50	8-3-56	Linguiça defumada de 1.ª qualidade	quilo	200	64,50
20	39	51	8-3-56	Lombo de porco salgado sem costela	quilo	2.600	38,60
21	39	53	8-3-56	Macaráo amarelo em pacotes de 5 quilos	quilo	1.200	14,90
22	39	56	8-3-56	Manteiga nacional de 1.ª qualidade com sal em latas de 10 quilos	quilo	3.000	63,97
23	39	58	8-3-56	Massa para sopa tipos variados em pacotes de 5 quilos	quilo	1.000	13,90
24	39	59	8-3-56	Massa de tomate em latas de 5 quilos de 1.ª qualidade	quilo	300	27,90
25	39	62	8-3-56	Palitos em caixa de 1.000 de 1.ª qualidade	caixa	300	2,00
26	39	71	8-3-56	Queijo parmezon de 1.ª qualidade	quilo	400	55,00
27	39	72	8-3-56	Queijo prato de 1.ª qualidade	quilo	100	69,90
28	39	75	8-3-56	Sal refinado em saquinho de 2 quilos de 1.ª qualidade	quilo	2.000	4,40
29	39	76	8-3-56	Suco de uva com casco	gar.	300	19,50
30	39	78	8-3-56	Talharim fresco de 1.ª qualidade	quilo	3.500	18,80
31	39	80	8-3-56	Toucinho salgado c/100g de sal no máximo	quilo	200	37,90
32	39	82	8-3-56	Vinagre tinto de 1.ª qualidade	litro	600	7,75
33	45	1	23-3-56	Alfafa nacional em fardos	quilo	1.200	5,28
34	45	1	23-3-56	Capim verde	quilo	13.800	0,70
35	45	9	23-3-56	Milho de 1.ª qualidade	quilo	1.800	4,75
36	46	1	5-4-56	Café moído, de 1.ª qualidade em pacotes de 5 quilos	quilo	4.300	35,40
1	27	2	5-4-56	Carne verde, de 1.ª qualidade, sem osso, constando de chã de dentro, lagarto, filé c/aba, alcatra, pá e patinho	quilo	810	42,90
2	29	2	5-4-56	Alface	dúzia	100	60,00
3	29	5	5-4-56	Laranja escolhidas	cento	200	150,00
4	29	6	5-4-56	Legumes frescos e sortidos	quilo	4.000	14,50
5	29	9	5-4-56	Mamão maduro	quilo	1.004	9,00
Código 222.1							
1	97	13	12-4-56	Luva de borracha n.º 7	par	60	50,00
2	97	14	12-4-56	Luva de borracha n.º fina	par	51	50,00
3	97	15	12-4-56	Luva de borracha fina n.º 8	par	60	50,00
4	97	20	12-4-56	Luva tipo Chaput n.º 7 1/2	par	40	65,00
5	97	43	12-3-56	Tubo de borracha para sôro, de 3,5 x 5 mm peça de 30m	metro	300	4,50

Número de Ordem	Concorrência	Item da concorrência	Data	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço unitário
Código 222.2							
1	97	31	12-4-56	Seringa de vidro Pyrex de 1.ª qualidade, de 3 c/m3	uma	100	22,00
2	97	32	12-4-56	Idem, Idem 5 c/m3 idem, idem	uma	100	26,80
3	97	33	12-4-56	Idem, Idem 10 c/m3 idem, idem	uma	60	39,00
4	97	34	12-4-56	Idem, Idem 20 c/m3 idem, idem	uma	47	59,00
Código 223.2							
1	125	6	12-4-56	Algodão alvejado, de 2,00m de largura	metro	1.800	39,70
2	125	7	12-4-56	Algodão cru, de 0,70, de largura	metro	321	11,00
1	125	32	12-4-56	Brinf infantil	metro	2.000	26,70
2	125	41	12-4-56	Cretone de algodão, com 2,20 metro de largura	metro	3.000	43,90
3	125	47	12-4-56	Flanela de algodão, várias cores, c/0,65m de largura	metro	2.001	18,90
4	126	54	14-4-56	Cobertor de algodão cinza ou marron, c/1,90 x 1,40 pesando 900 gramas aproximadamente, conforme amostra S.C.M.	uma	608	93,00
5	127	41	12-4-56	Toalha de banho de algodão alvejado tipo alagoana, felpuda de 2,00m x 1,05m pesando 750 gramas	uma	260	79,00
Código 223.4							
1	151	5	12-4-56	Colchão de crina vegetal, com fôrro riscado e trancado, de 1,90 x 0,80 x 0,12, pesando 19 quilos	um	60	358,00
2	151	10	12-4-56	Travesseiro de paina de flexa, c/fôrro de riscado e trancado, de 0,40 x 0,60	um	60	57,80
Código 224.2							
1	105	4	5-4-56	Bloco para rascunho c/100 fls. sem pauta de 0,16 x 0,22 mod. 4	cento	5	998,00
2	115	3	7-4-56	Papel Kraft para embrulhos, pardo de 76 x 112 c/15 quilos	resma	5	360,00
3	115	24	7-4-56	Penas Malat n.º 12 em caixa de 100	caixa	10	192,00
4	115	38	7-4-56	Sao cde papel pardo para 2 quilos	m'lh.º	5	297,00
5	115	40	7-4-56	Saco de papel pardo para 5 quilos	milh.º	5	548,00
6	115	41	7-4-56	Saco de papel pardo para 10 quilos	milh.º	5	920,00
7	115	42	7-4-56	Tinta azul ou preta, em frasco de 1/2 litro	frasco	50	17,80
8	115	47	7-4-56	Tinta para mimeografo, bisnaga de 500 gramas	bisng.	6	120,00
9	116	7	11-4-56	Barbante fio de algodão em novelos de 550 gramas n.º 2	novl.º	51	21,80
10	116	35	11-4-56	Lapis preto de 1.ª qualidade ns. 1 e 2	dúzia	50	12,52
11	116	66	11-4-56	Livro em branco formato almanac pautado c/capa de papelão forrada de papel marmore c/100 fls.	um	50	32,00
12	116	67	11-4-56	Livro em branco formato almanac pautado c/capa de pape-	um	50	49,00
Código 225.1							
1	142	3	23-4-56	Óleo combustível Mistura 55 para entrega por auto pipa em quantidade nunca inferior a 1.000 quilos	tonel.	20	2.000,00
Código 225.2							
1	152	3	23-4-56	Óleo combustível Mistura 55 para entrega a granel por auto pipa em quantidade nunca inferior a 1.000 quilos	tonel.	2	2.000,00
2	143	1	11-4-56	Carvão vegetal, em sacos de 15 quilos (sacos devolvidos em perfeito estado depois de vazios)	quilo	15 540	2,94

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designo o Trabalhador Ref. D — (L. U.) — Geraldo de Oliveira, para o exercício no Departamento de Limpeza Urbana — Ofício número 766, do V. S. A.

Designo o Trabalhador Ref. D — (L. U.) — Nicolau Rodrigues da Silva — para o exercício no Departamento de Limpeza Urbana — Ofício número 767, do V. S. A.

Remoção:

Removo do Departamento de Concessões, para o Departamento de Limpeza Urbana o Auxiliar de Escritório Ref. E — matr. 67.295 — Aylton da Rocha Labandeira — Processo número 7.305.911-56.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processos:

N. 7.000.463-56 — Luiz Hermann Filho.
Compareça para esclarecimentos.
N. 7.800.110-56 — Departamento de Urbanismo.
N. 7.415.795-56 — Departamento de Obras.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS, QUE DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 1956, PRESTARAM SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

Matrícula	NOME E CARGO	Importância
		Cr\$
60.891	Nuremberg Natividade — Trab. ref. D	200,00
5.962	Carlos Augusto Lobo — Servente classe G	400,00
66.192	Gumercindo da Silva Costa — Aux. Esc. ref. F	200,00
69.832	Argeu de Oliveira Alves — Datilógrafo ref. F	200,00
68.523	Adalberto Fernandes — Aux. Esc. ref. F	200,00
45.334	Nery do Espírito Santo — Esc. classe G	200,00
12.055	Arthur José Marinho — Of. Adm. classe K	600,00
70.676	Plínio Silva de Oliveira — Trab. pad. D	200,00
12.057	Hamilton Paulo de Souza — Of. Adm. classe K	600,00
13.927	Democracino de Souza e Silva — Of. Adm. cl. J	600,00
39.917	Rodeval da Penha Carneiro — Esc. classe G	200,00
2.128	Rômulo de Mira Wanderley — Artífice cl. G	150,00
14.868	Zenezio Vieira Xavier — Trab. pad. F	150,00
67.778	Antônio Rufino Bezerra — Aux. Esc. ref. E	300,00
62.478	Auriano de Abreu — Au. Esc. ref. E	200,00
72.256	Teófilo Duarte — Aux. Esc. ref. E	150,00
68.789	Sylvio Lazzari — Aux. Esc. ref. F	600,00
TOTAL:		5.150,00

(Importa a presente folha em Cr\$ 5.150,00 — Cinco mil cento e cinquenta cruzeiros). — Distrito Federal 9 ed julho de 1956. — Celia Ayta Costa — Matrícula número 6.821. — Visto: — José Durão Gil — Matrícula n. 46.136 — Chefe do V. S. A. — Serviço de Administração.

N. 7.702.222-56 — Departamento de Limpeza Urbana.
Ofício número 199-56 — Do Departamento de Edificações.
Aprovi a escala.
N. 7.000.679-56 — S. Manela & Cia. Ltda.

Indeferido quanto à relevação da multa. — Cumpra o contrato.
G. P. n. 904-56 — Armando Moraes e outros.

Indeferido; já existe nas proximidades a praça Almirante Júlio Noronha.

N. 7.510.991-56 — Eugênio Simões. Mantenho o despacho.

Serviço de Administração

EXPEDIENTE DE 23-7-56

Boletim n. 8

Comunicação aos Srs. Encarregados de Núcleos:

Levo ao conhecimento dos Srs. Encarregados de Núcleos da Secretaria Geral de Viação e Obras para os devidos fins, que o Departamento do Pessoal, em resposta à consulta feita pelo VSA em 7-6-56, pelo Prolongo número 7.070.199-56, opinou negativamente a concessão de férias aos servidores ex-horistas, admitidos na T. M. da S. G. V. O., antes de decorrido um ano de exercício na nova função.

DESPACHOS DO CHEFE

Em 23 de julho de 1956

Processo:

N. 7.070.226-56 — Construtora Tupy Ltda. — Renovação de inscrição.

Deferido face ao parecer.

Em 26 de julho de 1956

Processo:

N. 7.070.228-56 — Urbs Construções e Urbanismo Ltda. — Renovação de inscrição.

Deferido face ao parecer.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Boletim n.º 158, de 25 de julho de 1956

ATOS DO SUPERINTENDENTE

IV — Designação:

Designando para o exercício no Serviço Especial (T.S. Ep. núcleo 4.977), o Dentista, classe "K", do QP, interino — Francisco Caruso Gomes, mat. 73.034 (Portaria n. 195, de 25 de julho de 1956).

V — Despacho:

Processo n. 1.042.541-56-SGA — Bernardino da Costa Matos, Mec. Veic. Aut. Cl. "I", Mat. número 8.492, lotado no núcleo 5.961. — Solicita Licença Prêmio no período de 30 de outubro de 1956. "Autorizo".

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO CHEFE DO 9-MS

Transferência de férias:

Transfiro as férias dos seguintes Servidores: José Júlio de Oliveira, mat. 7.300, do período de 1 a 30 de agosto de 1956 para o período de 1 a 30 de novembro de 1956; Mot. Cl. "I" Edgar Franco de Matos, matrícula 47.369, do período de 1 a 30 de agosto de 1956 para o período de 1 a 30 de setembro de 1956; Trabalhador padrão "E" — Martiniano Izaque, Mat. 12.201, do período de 1 a 25 de agosto de 1956 para o período de 1 a 25 de novembro de 1956.

Remoção:

Removo da GR-17 para a GR-2, o Mecânica Veic. Aut. Cl. "F" — Silvio Ponce, Mat. 71.493; da GR-8 para a GR-2, o Artífice referência "E" — Janiro Martins Campos, Matrícula 04.495.

Elogio:

Elogiando o Motorista Cl. "I" — José dos Santos, mat. 10.219, pelo seu zelo demonstrado com a viatura que lhe está entregue para o serviço. A máquina do veículo em apreço é tão limpa que podemos passar um lenço branco sem perigo de sujá-lo. É um exemplo o Motorista José dos Santos, e faço votos para que assim

continue e que seus companheiros mirando nesse espelho, façam tudo para emitá-lo. (Prot. n. 47-9-MS de 23-7-56).

Remoção — torna sem efeito:

Tornando sem efeito a publicação constante do Item III — Remoção, do Boletim n. 157, de 24 de julho de 1956, fls. 522,2 Atos do Diretor do DMS, que, pelas portarias números 306 e 307, respectivamente, removem do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio (4-MS-GR-7), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS-GR-5), o Mot. Cl. "F" — Maurício Mário de Mendonça, mat. 69.318; e do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio (4-MS-GR-7), o Motorista classe "G" — Emilio Ambrosiani, mat. n. 51.711.

Comparecimento:

Deverá comparecer ao 6.º Distrito Policial no próximo dia 27 do corrente, às 12,30 horas, os seguintes servidores — Alcebades Calixto, matrícula, mat. 2.329, Angelito Ferreira Leite, mat. 50.187, Albino Gonçalves Rodrigues, mat. 59.928, Zadir Moraes, mat. 59.905, a fim de prestarem depoimentos em inquéritos instaurados no estrito interesse da Justiça. (Referência Of. 2.731 de 24 de julho de 1956).

Os Servidores em apreço antes de verem comparecer ao 1-MS para fim de expediente de apresentação.

Departamento de Orientação e Controle

ATOS DO CHEFE DO 2-OC

Transferência de período de férias:

Transferindo por conveniência de serviço, o período de férias do classificador ref. "I" Ozires de Vilhena Machado, mat. 78.055, de 1 a 20 de outubro de 1956 para o de 1 a 20 de agosto de 1956. (Republicado por ter saído com incorreção).

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 289 DE 18 DE JULHO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 318.260-56, abrir o Crédito Suplementar da importância de Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros), que se distribuirá pelo modo seguinte:

Consignação I — Pessoal.
Sub-Consignação 2) — Gratificações Cr\$ 1.500.000,00.
Sub-Consignação 3) — Salário família Cr\$ 200.000,00.
Consignação II — Material.
Sub-Consignação 2) — Permanente Cr\$ 400.000,00.

Total Cr\$ 2.100.000,00.
Expediente de 27 de julho de 1956
Despachos do Chefe da Divisão de Benefícios e Inversões (M-41).

Processos:

N. 318.525-56 — Antônio Augusto — Compareça, trazendo sua certidão de casamento.

N. 318.906-56 — Ernestina Santana Monteiro.

Deferido. Pague-se.

Despachos do Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios (M-41).

Processos:

N. 314.051-56 — José Pereira.
N. 315.956-56 — Leonor do Rego Martins Costa.
— Habilitem-se à pensão os seus beneficiários.

N. 304.288-56 — Francisco Loução da Silva — Compareça, munido do atestado.

N. 315.059-56 — Antônia Corrêa de Souza — Compareça munida da certidão de nascimento do ex-contribuinte.

N. 318.380-56 — Secundino Ribeiro Junior — Compareça munido da prova de exclusão da filha Ika.

N. 318.436-56 — Alcides de Araújo Góes — Não há o que apreciar. A habilitação prévia, processo número 306.543-56, foi deferido por despacho de 19 de junho de 1956.

N. 319.354-56 — José Antônio de Azevedo — Compareça munido de Cr\$ 372,00, em selos federais e Cr\$ 1,50 de educação e saúde.

N. 319.324-56 — Antônio Teixeira de Faria — Compareça urgente Da. Maria de Mello Faria.

N. 316.937-56 — Octacílio Lopes Machado.

N. 309.276-56 — Paulo Pereira dos Santos.

N. 316.460-56 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro.

N. 317.027-56 — Franklin de Carvalho Gomes.

N. 318.484-56 — Francisco da Rocha Sampaio.

N. 318.935-56 — Osvaldo dos Santos.

— Compareça Urgente.

Expediente de 26 de julho de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Relação n.º 40.

N. 319.403-56 — Zuleika da Silva Birmann — Deferido, em face das informações.

N. 316.474-56 — Nutufala Esperidião Habib — Pague-se, em termos.

N. 319.642-56 — Keller Webber S. A. — Autorizo.

N. 319.060-56 — João Herculano de Oliveira — Não pode ser atendido, tendo em vista o que dispõe a Lei 1.012 de 1949.

N. 319.565-56 — Montepio dos pregados Municipais — Autorizo nos termos do parecer do Sr. Chefe de Divisão do M-3.

N. 315.627-56 — Antônio Ribeiro Pimentel — Autorizo o pagamento dos alugueis referentes aos meses de dezembro de 1954 a 18 de fevereiro de 1955.

N. 316.478-56 — Alzira Mansur.

N. 318.273-56 — Helena Jacques Medina.

N. 319.301-56 — Angelo D'Alexandro Marx.

N. 319.302-56 — Leoxegildo de Carvalho.

N. 319.304-56 — Maria Peixoto Braga.

— De acordo. Lavre-se Portaria.

N. 313.990-56 — Salvic de Menezes Campos.

N. 317.930-56 — Antônio Moreira.

N. 317.993-56 — Diamantino de Castro Silva.

N. 318.550-56 — João Leandro.

N. 318.694-56 — Fausto de Souza Soares.

N. 318.932-56 — Nelson Bernardo.

— De acordo.

N. 319.432-56 — Centro Beneficente Dr. Pereira Passos.

N. 319.433-56 — Centro Beneficente Conselheiro Antônio Prado.

N. 319.434-56 — Associação dos N. 319.435-56 — Associação dos Funcionários Públicos Civis. Professores de Curso Secundário da P. D. F.

N. 316.948-56 — Lucy Meirelles Barreiro.

N. 315.536-56 — Adalberto Alvares de Castro.

N. 317.738-56 — Ursolino Alves de Souza.

N. 317.122-56 — Ricardo Gonzaga Carneiro.

N. 318.980-56 — A. T. Tavares.

N. 318.982-56 — Remington Rand do Brasil S. A.

N. 314.971-56 — Manoel Lourenço da Hora.

— Pague-se.

N. 317.704-55 — Arlindo Cruz — Autorizo o pagamento, mediante

abertura do "Crédito Especial, referente ao salário família de que trata o presente processo.

N. 317.944-56 — Arnaldo Sgarbi Moreira — Autorizo o pagamento dos alugueis a partir de dezembro de 1955 até 29 de julho de 1956.

N. 326.596-55 — Adamastor Silva — Exclua-se do quadro de contribuinte do Montepio, o Sr. Adamastor Silva, mat. 49.487, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo 2.º do Decreto 3.397 de 9-5-30, independente das providências cabíveis quanto a cobrança do débito de empréstimo.

N. 319.032-56 — Oscar Manoel Nunes — Deferido nos termos da lei, quanto ao pedido de licença prêmio.

N. 322.007-54 — Elauterio Luiz da França.

N. 312.481-56 — João Gomes.

N. 314.040-56 — Orlando da Silva.

N. 314.201-56 — Raul Fernandes Corrêa.

N. 315.145-56 — Rodolpho Pires.

N. 315.668-56 — José Queiroz Nascimento.

N. 316.251-56 — João Brandão Sobrinho.

N. 316.419-56 — Altamir Arrigoni Moraes.

N. 316.694-56 — Valentim Corrêa Dias.

N. 316.984-56 — Manoel Valladares Pereira Gomes.

N. 317.091-56 — Mario Arão.

N. 317.207-56 — Leonel da Rosa.

N. 317.223-56 — Jayme Augusto de Oliveira.

N. 317.451-56 — Júlio Santos.

N. 317.339-56 — Antônio Vieira dos Santos.

N. 317.538-56 — Medina Barbosa Pinto Ferreira de Andrade.

N. 317.978-56 — Ilton Motta.

N. 317.979-56 — Odayr dos Santos.

N. 318.882-56 — Léo Crisóstomo.

N. 318.291-56 — Prescília Rello de Araújo.

N. 318.715-56 — Antônio Corrêa Filho.

N. 303.410-56 — Durval Vianna dos Santos.

N. 319.368-55 — Annita de Souza Motta.

N. 304.312-56 — Cayubi dos Santos.

N. 304.824-56 — Iára Guimarães Lacerda.

N. 305.093-56 — José da Costa.

N. 306.069-56 — Alberto Lopes.

N. 307.867-56 — Natalino Iorio.

N. 307.898-56 — João Percilliano de Camargo.

N. 308.412-56 — Ludyr da Silva Loureiro.

N. 309.159-56 — Afonso Adrião de Magalhães.

N. 309.776-56 — Luiza Bastos de Armando.

N. 310.248-56 — Helio Vieira da Cunha.

N. 310.352-56 — Argemiro Rodrigues Lourenço.

N. 310.398-56 — Christovão Colombo.

N. 311.857-56 — Odette Leal Alves Pequeno.

N. 312.109-56 — Claudia Goffi Beltrame.

N. 312.625-56 — Petronilha Martins Mala.

N. 317.371-56 — Alberto Avelino Frambach.

N. 317.412-56 — Mario Nunes de Alencar.

N. 317.607-56 — Floriano Pinheiro Soares.

N. 318.950-56 — Werter Lamar-tine Teixeira Lopes.

N. 319.046-56 — Juracy Ferreira Braga.

N. 317.793-56 — Francisco Targino Nogueira Barbosa — Leve-se à conta de Lucros e Perdas a quantia paga indevidamente após o falecimento da beneficiária.

N. 318.491-56 — Waldomiro Machado Costa — Indeferido, por falta de amparo legal.

TEATRO MUNICIPAL

Comissão Artística e Cultural

Boletim N.º 18

Expediente de dia 14 de julho de 1956

Atto do Presidente

Portaria n.º 18 — O Presidente da Comissão Artística e Cultural do Teatro Municipal, resolve designar os Maestros Silvio Piergilli e Francisco Paulo Mignone, Professores Paulina Dambrosio e José Paulo da Silva e N.º Ary Ferreira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão examinadora nos concursos de admissão à Orquestra Juvenil, do Teatro Municipal.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e o Sr. Olympio Castro Nogueira, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Instituto Praça do Carmo, situado na Estrada Braz de Pina número 896 — Penha Circular —, apra matrícula de 130 (cento e trinta) menores excedentes das escolas públicas primárias, a razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 1956, no Gabinete do Secretário Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro, o Senhor Olympio Castro Nogueira, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Instituto Praça do Carmo, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Maria Rosa Alves Henriques, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula 78.243, designado para lavrar este Termo, foi convenção o contrato de 130 (cento e trinta) menores excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado, situado na Estrada Braz de Pina n.º 896 — Penha Circular, — mediante as seguintes cláusulas: *Primeira* — O estabelecimento contratante, que se acha devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, obriga-se a ministrar instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura, nos moldes da aprovada para as escolas públicas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sobre o assunto. *Segunda* — A mensalidade será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aluno matriculado, na forma da Resolução n.º 6, de 10 de fevereiro de 1956. *Terceira* — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas com validade a partir de 16 de março a 31 de dezembro de 1956. *Quarta* — A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 123.679,60 (cento e vinte e três mil seiscentos e noventa e seis centavos), foi devidamente empenhada na Verba 400-S. G. E. — Código 349-2 — "para matrícula de crianças excedentes das escolas primárias da Municipalidade", do orçamento vigente. *Quinta* — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Dis-

trito Federal. *Sexta* — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Sétima* — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. E por se acharem assim justos e contratados lavrou-se o presente contrato de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 19 de janeiro de 1956, no Ofício n.º 11-DEP, de 9 de janeiro de 1956, protocolado sob o número 3.000.383-56, sendo igualmente dispensada a concorrência por despacho do Senhor Prefeito exarado no citado Ofício, tendo sido o presente termo depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas Testemunhas e por mim Maria Rosa Alves Henriques, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula 78.243, que o escrevi. A taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela Guia n.º 1.200.669 de 25 de junho de 1956 em 27 de junho de 1956. — (as.) Benjamin Albagli — Olympio Castro Nogueira. — Testemunhas: (as.) Aristides Antônio Ferreira Junior — Gloria Reis de Oliveira — Maria Rosa Alves Henriques. — Setor B, do E. S. A. em 25 de julho de 1956. — Copiei fielmente: Edda Werneck Martins, matrícula 73.693. — Confere: Ophelia Reis D. Alonzo, Oficial Administrativo classe "N", matrícula 3.431. — Visto: Péricles Martins, Chefe do E. S. A., matrícula 3.408.

(N. 23.298 — 27-7-56 — Cr\$ 336,60)

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e a Sra. Maria Magdalena Cavalcanti de Castro, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Escola Caxangá, situado na rua Francisco Real, 954. — Padre Miguel — para matrícula de 60 menores excedentes das escolas públicas primárias, a razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 1956, no Gabinete do Secretário Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura e do outro a Senhora Maria Magdalena Cavalcanti de Castro, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino primário Escola Caxangá, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Luiza Brito de Menezes, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 2.979, designado para lavrar este termo, foi convenção o contrato de 60 vagas para matrícula de 60 alunos excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado, situado na rua Francisco Real, n.º 954 — Padre Miguel — mediante as seguintes cláusulas: *Primeira* — O estabelecimento contratante, que se acha devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, obriga-se a ministrar instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura, nos moldes da aprovada para as escolas públicas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixadas pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, sobre o assunto. *Segunda* — A mensalidade será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aluno matriculado, na forma da Resolução n.º 6, de 10 de fevereiro de 1956. *Terceira* — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 16 de março a 31 de dezembro de 1956. *Quarta* — A despesa decorrente do presente contrato na importância de Cr\$ 57.091,20 (cinquenta-

ta e sete mil, noventa e um cruzeiros e vinte centavos) foi devidamente empenhada na verba 4400-SGE — Código 349-2 — "para matrícula de criança excedentes das escolas públicas primárias da Municipalidade — do orçamento vigente. Quinta — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrente da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Sexta — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Sétima — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada em 19-1-56, no Ofício 11-DEP, de 9-1-56, protocolado sob o n.º 3.000.383-56, sendo igualmente dispensada a concorrência por despacho do Sr. Prefeito, exarado no citado Ofício, tendo sido o presente termo depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Luiza Brito Menezes, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 2.979, que o escrevi. A taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia n.º 1.200.686, de 26-6-56, em 26-6-56. Distrito Federal, em 23 de julho de 1956. — (as.) Benjamin Albagli — Maria Magdalena Cavalcanti de Castro. — Testemunhas: (as.) Glória Reis de Oliveira — Julio Firmino Silva Ramos — Luiza Brito de Menezes, Serviço de Administração Setor "B", mente: Julio Firmino Silva Ramos, do ESA, em 24-7-56. — Copiei fielmente. 79.743. — Confere: Ophelia Reis Dominguez Alonso, Of. Adm. classe "N", mat. 4.431. — Visto: Péricles Martins, Chefe do ESA, mat. 3.408. (N. 23.323 — 27-7-56 — Cr\$ 306,00)

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e a Senhora Luiza Caravellos de Jesus Glória, Diretora responsável pelo estabelecimento particular de ensino, Educandário Luso, situado na rua Oliveira Alvares n.º 251 e 253 Irajá para matrícula de 112 (cento e noventa e dois) menores excedentes das escolas públicas primárias à razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.

Aos vinte dias do mês de julho de ano de 1956, no gabinete do Secretário Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado, o Senhor Benjamin Albagli e do outro a Senhora Luiza Caravellos de Jesus Glória, Diretora responsável pelo estabelecimento particular de ensino Educandário Luso, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Maria Rosa Alves Henriques, Oficial Administrativo classe J, matrícula n.º 1.243, designado para lavrar este termo, foi convencionado o contrato de 192 (cento e noventa e dois) vagas para matrícula de 192 (cento e noventa e dois) alunos excedentes das escolas públicas primárias do município mencionado, situado na rua Oliveira Alvares n.º 251-253 Irajá, sob as seguintes cláusulas:

ção primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura, nos moldes da aprovada para as escolas públicas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, sobre o assunto;

Segunda — A mensalidade será de Cr\$ 100,00 (em cruzeiros) mensais por aluno matriculado na forma da Resolução n.º 6 de 10 de fevereiro de 1956.

Terceira — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas com validade a partir de 16 de março a 31 de dezembro de 1956.

Quarta — A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 182.691,80 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e um cruzeiros e oitenta centavos) foi devidamente empenhada na verba 400 — SGE — Código 349.2 "para matrícula de crianças excedentes das escolas primárias da Municipalidade" do orçamento vigente.

Quinta — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sexta — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sétima — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes por falta de observância das condições estabelecidas.

E, por se acharem assim justos e contratados lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal exarado em 19 de janeiro de 1956, no ofício n.º 11 — DEP, de 9 de janeiro de 1956, protocolado sob o n.º 3.000.383-56, sendo igualmente dispensada a concorrência por despacho do Senhor Prefeito exarado no citado ofício, tendo sido o presente termo depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Maria Rosa Alves Henriques Oficial Administrativo classe J, matrícula número 78 243, que o escrevi.

A taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia n.º 1.200.960 de 26 de junho de 1956.

Distrito Federal em 21 de julho de 1956.

Assinado: — Benjamin Albagli — Luiza Caravellos de Jesus Glória.

Testemunhas: — Heloisa Marques Fernandes — Glória Reis de Oliveira — Maria Rosa Alves Henriques.

Setor B, em 23 de julho de 1956 — Copiei fielmente: Heloisa M. Fernandes — Matrícula 73.754. — Confere: Ophelia Reis Dominguez Alonso, Oficial Administrativo classe N — Matrícula 3.431. — Visto: Péricles Martins Chefe do ESA — Matrícula 3.408.

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e a Senhora Romana Baptista Paulo Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Escola Curupaiti, situado na rua Cururipe, n.º 1.091 Honório Gurgel, para matrícula de 30 (trinta) menores excedentes das escolas públicas primárias, à razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no gabinete do Secretário Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Senhor Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e de outro a Senhora Romana Baptista Paulo, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Escola Curupaiti, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Diva Segurado de Souza Gomes, Oficial Administrativo classe O, matrícula 16.635, designado para lavrar este termo, foi convencionado o contrato de 30 (trinta) vagas para matrícula de 30 (trinta) alunos excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado, situado na rua Cururipe, número 1.091, Honório Gurgel, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — O estabelecimento contratante, que se acha devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, obrigasse a ministrar instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura, nos moldes da aprovada para as escolas públicas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixadas pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, sobre o assunto.

Segunda — A mensalidade será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aluno matriculado, na forma da Resolução número 6, de 10 de fevereiro de 1956.

Terceira — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 16 de março a 31 de dezembro de 1956.

Quarta — A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 28.545,60 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos) foi devidamente empenhada na verba 400 — SGE — Código 349.2 "para matrícula de crianças excedentes das escolas primárias da Municipalidade" do orçamento vigente.

Quinta — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrente da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

* Além de extenso índice remissivo, contém a legislação posterior sobre:

- Justiça do Trabalho
- Repouso semanal remunerado
- Assistência judiciária aos necessitados
- Salário mínimo
- Empregado aprendiz
- Aplicação da Consolidação a servidores públicos e autárquicos

DIVULGAÇÃO N.º 652

2.ª Edição

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Sexta — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sétima — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas.

E por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato de acordo com a autorização do Exce-lentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 19 de janeiro de 1956, no ofício n.º 11 — DEP, de 9 de janeiro de 1956, protocolado sob o n.º 3.000.383-56, sendo igualmente dispensada a concorrência por despacho do Senhor Prefeito, exarado no citado ofício, tendo sido o presente termo depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Diva Segurado de Souza Gomes, Oficial Administrativo classe O, matrícula número 16.635, que o escrevi.

A taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia n.º 1.200.727, de 28 de junho de 1956, nessa mesma data.

Distrito Federal, em 17 de julho de 1956.

Assinado: — Benjamin Albagli — Romana Baptista Paulo,

Testemunhas: — Glória Reis de Oliveira — Aristides Antônio Ferreira Junior — Diva Segurado de Souza Gomes,

Serviço de Administração Setor B, do ESA em 19 de julho de 1956.

Copiei fielmente: **Julio Firmino Silva Ramos** — Matrícula 79.743 — Confere: **Ophelia Reis Domingues Alonso**, Oficial Administrativo classe N — Matrícula 3.431. — Visto: **Pericles Martins** Chefe do ESA — Matrícula número 3.403.

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e a Sra. Diva Leccadio, diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Escola Padre Francisco Carneiro, situado na rua Luiz Ferreira, 59, Bonsucesso, para matrícula de 100 (cem) menores excedentes das escolas primárias, à razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.

Aos vinte e tres dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no gabinete do Secretário Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro a Sra. Diva Leccadio, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Escola Padre Francisco Carneiro, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Aristides Antônio Ferreira Junior, oficial administrativo, classe "K", matrícula número 38.983, designado para lavrar este termo, foi convenção o contrato de 100 (cem) vagas para matrícula de 100 (cem) alunos excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado, situado na rua Luiz Ferreira, 59 Bonsucesso, mediante as seguintes cláusulas: **Primeira:**

O estabelecimento contratante, que se acha devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, obroga-se a ministrar instruções primárias aos alunos matriculados por conta da Prefeitura, nos moldes da aprovada para as escolas públicas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, sobre o assunto. **Segunda:** — A mensalidade será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aluno matriculado, na forma da Resolução n.º 6, de 10 de fevereiro de 1956. **Terceira:** — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas com validade a partir de 16 de março a 31 de dezembro de 1956. **Quarta:** — A despesa decorrente do presente contrato na importância de Cr\$ 95.152,00 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros) foi devidamente empenhada na Verba 400-SGE-Código 349.2 — Para matrícula de crianças excedentes das escolas primárias da Municipalidade do orçamento vigente. **Quinta:** A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrente da negação de registro ao presente contrato, pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. **Sexta:** — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. **Sétima:** — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada em 19-1-56, no ofício n.º 11-DEP, de 9-1-1956, protocolado sob número 3.000.383-56, sendo dispensada a concorrência por despacho do Sr. Prefeito, exarado no citado ofício, tendo o presente termo depois, pelas testemunhas e por mim, Aristides Antônio Ferreira Junior, oficial administrativo classe "K", matrícula número 38.983, que o escrevi. A taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia n.º 12-00752, de 5-7-56 em 5 de julho de 1956. Distrito Federal, em 23 de julho de 1956. — a) Benjamin Albagli — Diva Leccadio. — Testemunhas: **Jovellino Pinheiro** — **Adelia da Silva Gonçalves** — **Aristides Antônio Ferreira Junior**. — Serviço de Administração Setor "B" do ESA — Em 24-7-56. — Copiei fielmente: **Julio Firmino Silva Ramos**, matrícula número 79.743. — Confere: **Ophelia Reis Domingues Alonso**, Oficial Administrativo classe "N", matrícula número 3.431. — Visto: **Pericles Martins**, Chefe do ESA, mat. n.º 3.403. (N. 23.364 — 27-7-56 — Cr\$ 306,00).

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e o Sr. Jorge Pregidjo de Sant'Anna, diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Instituto Modesto, situado à rua Diogo Botelho, 22 — Bento Ribeiro, para matricular 150 (cento e cinquenta) menores excedentes das escolas públicas primárias, à razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.

Aos vinte três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no gabinete do Secretário Geral de Educação e Cultura e de outro o Sr. Jorge Pregidjo de Sant'Anna, diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Instituto Modesto, perante as tes-

munhas abaixo mencionadas e comigo Alvarina de Oliveira, escriturário, classe "I", matrícula n.º 3.388, designada para lavrar este termo, foi convenção o contrato de 150 (cento e cinquenta) vagas, para matrícula de 150 (cento e cinquenta) alunos excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado, situado na rua Diogo Botelho 22, Bento Ribeiro, mediante as seguintes cláusulas: **Primeira** — O estabelecimento contratante, que se acha devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, obriga-se a ministrar instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura, nos moldes da aprovada para as escolas públicas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixadas pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, sobre o assunto. **Segunda** — A mensalidade será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aluno matriculado, na forma da Resolução n.º 6, de 10 de fevereiro de 1956. **Terceira** — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 16 de março a 31 de dezembro de 1956. **Quarta** — A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 142.280,00 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros) foi devidamente empenhada na verba 400-GE-Código 349.2 — Para matrícula de crianças excedentes das escolas primárias da Municipalidade do orçamento vigentes. **Quinta:** — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. **Sexta:** — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. **Sétima** — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. E por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada em 19-1-1956, no ofício n.º 11-DEP, de 9-1-1956, protocolado sob número 3.000.383-56, sendo igualmente dispensada a concorrência por despacho do Sr. Prefeito, exarado no citado ofício, tendo sido o presente termo depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Alvarina de Oliveira, escriturário, classe "I", matrícula n.º 3.388, que o escrevi. A taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia n.º 12.00688, de 26-6 em 26-6-56. — Distrito Federal, em 23 de julho de 1956 — Benjamin Albagli — Jorge Pregidjo de Sant'Anna — Testemunhas: — **Julio Firmino Silva Ramos** — **Glória Reis de Oliveira** — **Alvarina de Oliveira**. — Serviço de Administração Setor "B" do ESA — Em 25-7-56 — Copiei fielmente: **Julio Firmino Silva Ramos**, matr. 7.943 — Confere: **Ophelia Reis Domingues Alonso**, Of. Adm. Classe "N" — mat. 3.431 — Visto: **Pericles Martins**, Chefe do ESA, matrícula número 3.403. (N. 23.349 — 27-7-56 — Cr\$ 306,00).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência de Financiamento Urbanístico

Térmo de cessão gratuita, para recuo, de uma área de terreno do imóvel situado à rua 5 de Julho, 305, em Copacabana, que assinam como outorgante-obrigado-cedente o Dr. Mário Guimarães Ramos e sua mulher dona Virginia Fernandes Ramos e, como outorgada-obrigada cessionária a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada somente Prefeitura, na forma abaixo:

Aos 19 dias do mês de julho de 1956 na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, presente o doutor Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, Auditor da mesma Procuradoria, compareceu o Dr. Mário Guimarães Ramos, casado, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade n.º 1.291.341-I.F.P., assistido de sua mulher dona Virginia Fernandes Ramos, de labores domésticos, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 715.239-I.F.P. ambos residentes nesta Cidade, à Rua Barata Ribeiro número 533, casa VI e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas conhecidas das interessadas por eles foi dito: **PRIMEIRO** — que ratificando sua declaração escrita, datada de 23 de março de 1956 e constante do proc. n.º 4.474.495-55, fls. 11, desta Procuradoria, vinham assim o presente termo pelo qual cedem e transferem, gratuitamente à Prefeitura, todo o direito, ação, domínio e posse que têm sobre a área adiante descrita, avaliada em Cr\$ 134.030,00 (cento e trinta e quatro mil cruzeiros), conforme laudo de avaliação n.º 2282, de 16-2-1956 da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito conforme despacho de 7-5-1956, no processo 4.474.495-55, obrigando-se a fazer a presente cessão bona fide e valiosa a todo o tempo, e a responder pela evicção de direito independentemente de qualquer indenização presente ou futura; **SEGUNDO** — que a área cedida tem as seguintes dimensões confrontantes e confrontações: área de recuo de 28,80m2 medindo na frente e fundos 12,00m e de ambos os lados 2,40m — Confronta: pelo lado direito, com o n.º 85 da rua Dias da Rocha de propriedade de Maria Augusta Ruy Barbosa; pelo lado esquerdo com o n.º 315, da rua 5 de Julho de propriedade do Espólio de Maria Albina Ramos e por fundos com o imóvel em causa; **TERCEIRA** — que o imóvel ao qual pertence esta área, situado à rua 5 de Julho n.º 305, em Copacabana foi adquirido por legítima maternidade do Espólio de Leonor Moreaux Guimarães Ramos em termo do formal de partilhas extrajudiciais dos autos de inventário processado pelo juiz da 2ª Vara de Orfãos e Sucessores, 2º Ofício desta Cidade e assinado em 9 de agosto de 1957, contendo a sentença do M.M. Juiz Dr. Aloysio Maria Teixeira, e aditamento de 6 de outubro

de 1952, do MM. Juiz referido: QUARTO — que a área cedida se acha livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus; QUINTO — que a referida área é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob o n. 4884; SEXTO — pelo representante da Prefeitura, devidamente autorizado por despacho do Exm. Sr. Prefeito, foi dito que aceitava a presente cessão, tal como acima está declarado; SETIMO — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, caso venha a ser denegado esse registro e, que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital; OITAVO — a Prefeitura fornecerá aos proprietários signatários, paga a taxa devida, uma certidão verbal de verum deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas dos mesmos no Registro Geral de Imóveis competente e, em seguida, apresentada nesta Auditoria para a devida anotação no livro próprio só se tornando efetivo para os signatários, o direito decorrente da decisão administrativa, correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. O presente vale por herdeiros ou sucessores legais. E por já ter sido recolhido aos cofres da Prefeitura a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente a taxa de assinatura de termo como faz certo a guia número 3.214.205, de 12-7-1956, para firmeza do que ficou estabelecido lavrei o presente, ex-vi do art. 4º do decreto n. 6.911, de 28-1-1941, combinado com o decreto n. 7.217 de 9 de janeiro de 1942, e art. 6º do decreto-lei 9532, de 31-7-1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do art. 49 da Lei n. 217, de 15-1-1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Dahyl Nunes Barbosa, oficial administrativo classe "K" matrícula 35.888, que o escrevi. EM TEMPO

— o casal outorgante, neste ato foi representado pelo seu bastante procurador, o Sr. Raul Nina Ferro, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Cidade, a Avenida Delphin Moreira, 514 apt. 105, conforme instrumento de procuração lavrado no Cartório do 17º Ofício de Notas — L. 383 — fls. 12, em 23 de março de 1956. O Sr. Mario Guimarães Ramos exibiu o título n. 16.307, da 5a. Zona eleitoral do D. Federal, provando ter votado em 3-10-1955. Encerro o presente na forma anterior ao em tempo. RESSALVA — na cláusula QUARTA — acrescenta-se que exceto foro devido

a municipalidade — Dahyl Nunes Barbosa — Assinado sobre uma taxa de expediente no valor de Cr\$ 20,00 — Rio de Janeiro, 19-7-1956. p.p Raul Nina Ferro — p.p Raul Nina Ferro — Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães — Alvaro Borba Gadret — Cart. 213.153 — IFP — Antonio Rodrigues — Cart. 876.518 I.F.P. — Dahyl Nunes Barbosa — Copiada fielmente — Delia Cruz — Matrícula 16.019 — Confere: Waldir Monção — Matrícula 39.276 — Visto: Miguel Antonio Dahyl — Advog. P.P. — Matrícula 56.123.

(Tallo 23.826 de 27-7-56 Cr\$ 428,60)

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Térmo aditivo de re-ratificação do contrato assinado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Correia dos Santos, Teixeira & Cia. Ltda., com escritório à avenida João Ribeiro n.º 419/421, nesta cidade, para a execução dos serviços de pintura do prédio do Pronto Socorro do Hospital-Geral Miguel Couto, da Secretaria-Geral de Saúde e Assistência.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, na sede da Secretaria-Geral de Saúde e Assistência, sita na Avenida Graça Aranha número 81 — oitenta e um — 5.º — quinto — andar, na presença do Sr. Dr. Darcy Bastos de Souza Monteiro, Secretário-Geral de Saúde e Assistência, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu o Senhor Joaquim Correia dos Santos, sócio da firma Correia dos Santos, Teixeira & Cia. Ltda., que declarou que vinha assinar o presente termo aditivo de re-ratificação do contrato assinado em 20 — vinte — de dezembro de 1955 — mil novecentos e cinquenta e cinco — para a execução dos serviços de pintura do prédio do Pronto Socorro do Hospital-Geral Miguel Couto, termo elaborado em cumprimento à diligência do Tribunal de Contas do Distrito Federal, constantes dos processos ns. 6034041/55 — S.G.S.

— 102.436/56 — T.C.T. —, e que se regerá sob as cláusulas a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA — Os serviços de pintura do prédio do Pronto Socorro do Hospital-Geral Miguel Couto, serão executados em tinta a óleo compreendendo a circulação em toda a sua extensão, acima da barra de azulejos e no tecto, repouso dos homens e repouso das mulheres, Serviço de Higiene, sala de curativos dos homens, sala de curativos das mulheres, esterilização, posto de telefone, Raios X, informações, portaria e todas as esquadrias internas em 36 vãos. As superfícies a pintar serão devidamente limpas, aplicando-se quantas demãos forem necessárias. A área a ser pintada mede aproximadamente 1.100.00 m2, incluindo-se, também, 14 portas e 14 janelas e basculantes. CLÁUSULA SEGUNDA — Ficam mantidas todas as cláusulas constantes do contrato assinado em vinte de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, que são re-ratificadas pelo presente termo aditivo de re-ratificação. CLÁUSULA TERCEIRA — O presente termo aditivo de re-ratificação só terá validade após o seu registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma no caso de sua denegação por aquele Tribunal. Lido e achado conforme é o presente termo aditivo de re-ratificação assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas adiante nomeadas e por mim, Adelzira Adelman de Carvalho, oficial-administrativo classe J — matrícula 19.895 — dezoito mil novecentos e oitenta e cinco —, com exercício nesta Secretaria-Geral, que o escrevi. Distrito Federal, vinte e cinco de julho de mil novecentos e cinquenta e seis. (As.) Darcy Bastos de Souza Monteiro, Secretário-

Geral de Saúde e Assistência, Joaquim Correia dos Santos, pela firma Correia dos Santos, Teixeira & Cia. Ltda., doutores Eugenio de Andrade Lima e José Luiz Guimarães Santos, e Adelzira Adelman de Carvalho. Pagou o imposto de expediente, na importância de Cr\$ 10,00 — dez cruzeiros —, em selos municipais. — Copiei fielmente: Adelzira Adelman de Carvalho — oficial-administrativo classe J — matrícula n.º 19.985 — dezoito mil novecentos e oitenta e cinco. — Confere: Margarida-Maria de Castro Moreira da Silva — oficial-administrativo classe K — matrícula 45.960 — quarenta e cinco mil novecentos e sessenta. — Visto: — Fernando Taveira — Chefe do Serviço de Expediente padrão CC-5 — matrícula 33.513 — trinta e três mil quinhentos e treze.

(N.º 23.350 — 27-7-56 — Cr\$ 306,00)

Departamento de Assistência Hospitalar

Retificação

Diário Oficial de 19-7-56, Fls. 6.266/7
Térmo do contrato para a aquisição de um duplicador, destinado ao Hospital-Geral Rocha Faria etc., etc.

No cabeçalho:

12.ª linha — onde se lê: Senhor Braga Castelo Branco — leia-se: Senhor João Braga Castello Branco.

No *Diário Oficial* de 17-7-56 — folhas 5.194 —

Térmo de contrato para aquisição de diversos materiais, destinados ao Hospital-Geral Getúlio Vargas, etc. etc.

8.ª e 9.ª linhas — Exclua-se: de conformidade com o catálogo anexo.

Departamento de Assistência Hospitalar

Retificação

No *Diário Oficial* de 17-7-56 — folhas 6.195 —

Térmo de contrato para a aquisição de duas lâmpadas de operações, destinadas ao Hospital-Geral Getúlio Vargas, do Departamento de Assistência Hospitalar, etc. etc.

Cláusula primeira:

38.ª linha — Onde se lê: automático — leia-se: automática.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

RETIFICAÇÕES

No *Diário Oficial* — de 25-7-56 — à fls. 6.450.

CONTRATO N.º 230

Contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal — (DER) e a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., com escritório à Rua Buenos Aires, número 48 — 9.º andar para as obras de construção de ponte na Estrada do Aterrado do Rio sobre o rio Cabuçu.

Na ementa:

Omissão:

Leia-se: Contrato n. 230.

COLEÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS DO DISTRITO FEDERAL

1956

VOL. I — JANEIRO A ABRIL — DIV. 748.....CR\$ 40,00



'A VENDA:'

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CONTRATO N.º 232

Contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal — (DER) e a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., com escritório à Rua Buenos Aires, número 48 — 9.º andar para as obras de construção da ponte sobre o rio Acari, na Avenida das Bandeiras (prosseguimento de obras).

Na ementa:

Omissão:

Leia-se: Contrato n.º 232.

Departamento de Obras Serviço de Correspondência

(8-OB-1)

Térmo Aditivo ao assinado em 24 de novembro de 1955, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Daudt & Durão.

Aos 11 dias do mês de julho do ano de 1956, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes, o seu titular, engenheiro Sylvio Leão Teixeira e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor Clovis Daudt Pinheiro, já qualificado no termo que este se adita, a fim de assinar como representante da firma Daudt & Durão, o presente termo, em cumprimento à diligência ordenada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no termo ora aditado e de acordo com o despacho do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no Processo número 7.404.286 de 1956 — mediante as seguintes cláusulas: — **PRIMEIRA:** — Por este termo aditivo, ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do termo assinado em 24 de novembro de 1955, referente ao pagamento da indenização relativa ao reajustamento de preços do contrato de obras da (s) Rua (s) Adolfo Bergamini e outras — Processo número 7.433.421 de 1954) — com exceção da cláusula "SEXTA" — cuja redação definitiva passa a ser a seguinte: — "CLÁUSULA: — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro". — **SEGUNDA:** — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro. — **TERCEIRA:** — Fica acordado que a publicação do presente termo no Diário Oficial, Seção II, correrá à conta da Prefeitura do Distrito Federal. — Pagou no Departamento do Tesouro, pelo Guia número 6.302.386, — deste Serviço de Correspondência, datada de 6 de julho de 1956, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa às taxas de assinatura de termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. — E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas, Senhores: Moacyr de Azevedo Souza e Luiz Leal F. de Carvalho, e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula número 46.340 — em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, em 11 de julho de 1956. — a) Sylvio Leão Teixeira. — Clovis Daudt Pinheiro. — Moacyr de Azevedo Souza. — Luiz Leal F. de Carvalho. — Benedicto Freitas. — Confei fielmente: — Mário Neves Ferreira — matrícula número 62.680. — Confere: — Alberto Martins Filho — matrícula número 63.324. — Visto: em 11 de julho de 1956. — Benedicto Freitas — Pelo Chefe do 8-OB-1 — Matrícula número 46.340.

Térmo aditivo ao assinado em 24 de novembro de 1955, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Daudt & Durão, referente ao processo número 7.433.420-54.

Aos 11 dias do mês de julho do ano de 1956, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes, o seu titular, engenheiro Sylvio Leão Teixeira, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu Clovis Daudt Pinheiro, já qualificado no termo que este se adita, a fim de assinar como representante da firma Daudt & Durão, o presente termo, em cumprimento à diligência ordenada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no termo ora aditado e de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no processo n.º 7.403.916-56, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do termo assinado em 24 de novembro de 1955, referente ao pagamento de indenização relativa ao reajustamento de preços do contrato de obras das ruas General Labatut, Francisco Fragozo (trecho), Travessa Paraná (trecho), Djalma Petit (trecho), (processo n.º 7.709.341-53), com exceção da cláusula Sexta, cuja redação definitiva passa a ser a seguinte: "Cláusula Sexta: — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro".

Segunda: — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro.

Terceira: — Fica acordado que a publicação do presente termo no Diário Oficial, Seção II, correrá à conta da Prefeitura do Distrito Federal.

Pagou no Departamento do Tesouro, pela guia n.º 6.302.387, deste Serviço de Correspondência, datada de 6 de julho de 1956, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa às taxas de assinatura de termo e serviços municipais, conforme legislação vigente.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas, Senhores: Moacyr de Azevedo Souza e Luiz Leal F. de Carvalho, e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1956. — Sylvio Leão Teixeira. — Clovis Daudt Pinheiro. — Moacyr de Azevedo Souza. — Luiz Leal F. de Carvalho. — Benedicto Freitas.

Térmo Aditivo ao assinado em 21 de novembro de 1955, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Engenharia, Representações e Comércio "ERCO" S. A.

Aos 19 dias do mês de julho do ano de 1956, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o seu titular, engenheiro Sylvio Leão Teixeira e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor Ivan da Costa Pinto já qualificado no termo que este se adita, a fim de assinar, como representante da firma Engenharia, Representações e Comércio "ERCO" S. A. o presente termo em cumprimento à diligência ordenada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no termo ora aditado e de acordo com o despacho do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no processo número 7.000.248-56, mediante as seguintes cláusulas: **Primeira:** — Por este termo aditivo, ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do termo assinado em 21 de novembro de 1955, referente ao pagamento da indenização relativa ao reajustamento de preços do con-

trato de obras da rua Limites (processo n.º 7.526.587-55), com exceção da cláusula "Sexta", cuja redação definitiva passa a ser a seguinte: "Cláusula Sexta: — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro". **Segunda:** — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro. **Terceira:** — Fica acordado que a publicação do presente termo no Diário Oficial, Seção II, correrá à conta da Prefeitura do Distrito Federal. Pagou pela, digo, pagou no Departamento do Tesouro, pela guia número 6.302.391, deste Serviço de Correspondência, datada de 18 de julho de 1956, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa às taxas de assinatura de termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas, Senhores João Augusto Rodrigues e Manoel de Freitas e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1956. — Sylvio Leão Teixeira. — Ivan da Costa Pinto. — João Augusto Rodrigues. — Manoel de Freitas. — Benedicto Freitas.

Térmo Aditivo ao assinado em 21-12 de 1955, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Empresa Carioca de Engenharia Ltda.

Aos 18 dias do mês de julho do ano de 1956, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presente o seu titular, engenheiro Sylvio Leão Teixeira, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor João Carlos Restier Backheuser, já qualificado no termo que este se adita, a fim de assinar como representante da firma Empresa Carioca de Engenharia Ltda., o presente termo em cumprimento à diligência ordenada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no termo ora aditado e de acordo com o despacho do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no processo n.º 7.000.008-56, mediante as seguintes cláusulas: **Primeira:** — Por este termo aditivo, ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do termo assinado em 21 de novembro de 1955, referente ao pagamento da indenização relativa ao reajustamento de preços do contrato de obras das ruas Joaquim Monteiro, 24 de Fevereiro, Vieira Ferreira e Sargento Pinto de Oliveira (processo número 7.501.239-55), com exceção da cláusula "Sexta" cuja redação definitiva, passa a ser a seguinte: "Cláusula Sexta: — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro". **Segunda:** — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro. **Terceira:** — Fica acordado que a publicação do presente termo no Diário Oficial, Seção II, correrá à conta da Prefeitura do Distrito Federal. Pagou no Departamento do Tesouro, pela guia n.º 6.302.390, deste Serviço de Correspondência, datada de 17 de julho de 1956, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa às taxas de assinatura de termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas os Senhores, Adelino Kappaum e Claudio Pereira e por mim Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula

n.º 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1956. — Sylvio Leão Teixeira. — João Carlos Restier Backheuser. — Adelino Kappaum. — Claudio Pereira. — Benedicto Freitas.

Térmo Aditivo ao Assinado em 16 de dezembro de 1955 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma — Leitão & Assenoff Ltda

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 1956 no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes, o seu titular — Engenheiro — Sylvio Leão Teixeira e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor Nercio Lopes Leitão já qualificado no termo que este se adita, a fim de assinar como representante da firma Leitão & Assenoff Limitada. — o presente termo, em cumprimento à diligência ordenada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no termo ora aditado e de acordo com o despacho do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no Processo número 7.000.303 de 1956 — mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: — Por este termo aditivo, ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do termo assinado em 16 de dezembro de 1955, referente ao pagamento da indenização relativa ao reajustamento de preços de contrato de obras da (s) Rua (s) Temporal e Joaquim Rodrigues.

(Processo número 7.531.078-1955), do e de acordo com o despacho do com exceção da cláusula "Sexta" — cuja redação definitiva passa a ser a seguinte: — "Cláusula Sexta: — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro".

Segunda: — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro.

Terceira: — Fica acordado que a publicação do presente termo no "Diário Oficial" — Seção II, — correrá à conta da Prefeitura do Distrito Federal. Pagou no Departamento do Tesouro, pela guia n.º 6.302.371, deste Serviço de Correspondência, datada de 14 de junho de 1956, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa às taxas de assinatura de termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas, Senhores — Antônio Luiz Gonçalves Lima e Adelino Kappaum, e por mim, — Benedicto Freitas, — Oficial Administrativo — Classe "J" — matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras que o o escrevi. — Rio de Janeiro, 20 de julho de 1956. — a) Sylvio Leão Teixeira. — Nercio Lopes Leitão. — Antônio Luiz Gonçalves Lima. — Adelino Kappaum. — Benedicto Freitas.

Confei fielmente: — Mário Neves Ferreira — matrícula número 62.680. — Confere: — Alberto Martins Filho — matrícula número 63.324.

Térmo Aditivo ao Assinado em 16 de dezembro de 1955 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma — Leitão & Assenoff Ltda

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 1956 no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes, o seu titular — Engenheiro — Sylvio Leão Teixeira e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor Nercio Lopes Leitão já qualificado no termo que este se adita, a fim de assinar como representante da firma Leitão & Assenoff Limitada. — o presente termo, em cumprimento à diligência or-

denada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no termo ora aditado e de acordo com o despacho do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no Processo número 7.000.304 de 1956, — mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: — Por este termo aditivo, ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do termo assinado em 16 de dezembro de 1955, referente ao pagamento da indenização relativa ao reajustamento de preços de contrato de obras da (s) Rua (s) — Julio Cesar e Leopoldina Borges. (Processo número 7.506.071-55), com execução da cláusula "Sexta" — cuja redação definitiva passa a ser a seguinte: — "Cláusula Sexta: — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro".

Segunda: — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro.

Terceira: — Fica acordado que a publicação do presente termo no "Diário Oficial" — Seção II, — correrá à conta da Prefeitura do Distrito Federal. Pagou no Departamento do Tesouro, pela guia n. 6.302.371, deste Serviço de Correspondência, datada de 14 de junho de 1956, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa as taxas de assinatura do termo e serviço municipais, conforme legislação vigente.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas, Senhores — Antônio Luiz Gonçalves Lima e Adelino Kappaum, e por mim, — Benedito Freitas, — Oficial Administrativo — Classe "J" — matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras que o escrevi. — Rio de Janeiro, 20 de julho de 1956. — a) Sylvio Leão Teixeira. — Nêcio Lopes Leitão. — Antônio Luiz Gonçalves Lima. — Adelino Kappaum. — Benedito Freitas.

Copiel fielmente: — Mário Neves Ferreira — matrícula número 62.680. — Confere: — Alberto Martins Filho — matrícula número 63.324. — Visto: — Em 20 de julho de 1956. — Benedito Freitas — Pelo Chefe do 8-OB-1 — matr. 46.340.

Termo Aditivo ao Assinado em 16 de dezembro de 1955 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma — Leão e Assenoff Ltda

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 1956 no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes, o seu titular — Engenheiro — Sylvio Leão Teixeira e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor Nêcio Lopes Leitão já qualificado no termo que este se adita, a fim de assinar como representante da firma Leão e Assenoff Limitada. — o presente termo em cumprimento à diligência ordenada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no termo ora aditado e de acordo com o despacho do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no Processo número 7.000.305 de 1956, — mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: — Por este termo aditivo, ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do termo assinado em 16 de dezembro de 1955, referente ao pagamento da indenização relativa ao reajustamento de preços de contrato de obras da (s) Rua (s) — Piancó e Tangará.

(Processo número 7.531.079-55), — com execução da cláusula "Sexta" — cuja redação definitiva passa a ser a seguinte: — "Cláusula Sexta: — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro".

Segunda: — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro.

Terceira: — Fica acordado que a publicação do presente termo no "Diário Oficial" — Seção II, — correrá à conta da Prefeitura do Distrito Federal. Pagou no Departamento do Tesouro, pela guia n. 6.302.371, deste Serviço de Correspondência, datada de 14 de junho de 1956, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa as taxas de assinatura do termo e serviço municipais, conforme legislação vigente.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas, Senhores — Antônio Luiz Gonçalves Lima e Adelino Kappaum, e por mim, — Benedito Freitas, — Oficial Administrativo — Classe "J" — matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras que o escrevi. — Rio de Janeiro, 20 de julho de 1956. — a) Sylvio Leão Teixeira. — Nêcio Lopes Leitão. — Antônio Luiz Gonçalves Lima. — Adelino Kappaum. — Benedito Freitas.

Segunda: — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro.

Terceira: — Fica acordado que a publicação do presente termo no "Diário Oficial" — Seção II, — correrá à conta da Prefeitura do Distrito Federal. Pagou no Departamento do Tesouro, pela guia n. 6.302.371, deste Serviço de Correspondência, datada de 14 de junho de 1956, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa as taxas de assinatura do termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas, Senhores — Antônio Luiz Gonçalves Lima e Adelino Kappaum, e por mim, — Benedito Freitas, — Oficial Administrativo — Classe "J" — matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras que o escrevi. — Rio de Janeiro, 20 de julho de 1956. — a) Sylvio Leão Teixeira. — Nêcio Lopes Leitão. — Antônio Luiz Gonçalves Lima. — Adelino Kappaum. — Benedito Freitas.

Copiel fielmente: — Mário Neves Ferreira — matrícula número 62.680. — Confere: — Alberto Martins Filho — matrícula número 63.324. — Visto: — Em 20 de julho de 1956. — Benedito Freitas — Pelo Chefe do 8-OB-1 — matr. 46.340.

Termo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Companhia Auxiliar de Viação e Obras com escritório à Rua Santa Luzia número 685 — 10.º andar, para realização das obras de execução dos serviços de renovação da pavimentação asfáltica dos logradouros da cidade

Aos 23 dias do mês de julho de 1956, na Sede do Departamento de Obras, sita à Avenida N.º Peçanha número 12 — 3.º andar, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, — Engenheiro Civil Sylvio Leão Teixeira, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura", e os Senhores José Colagrossi Filho e Virgílio Murdocco, residentes nesta Capital, na qualidade de diretores da firma "Companhia Auxiliar de Viação e Obras", doravante denominada "Contratante", e declaram, vir assinar o presente "Termo de Contrato" para execução das obras de, aigo, dos serviços de reparação da pavimentação asfáltica dos logradouros da cidade, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal, e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 2º combinado com o artigo 7º do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 14 de julho de 1956, — no processo número 7.407.800 de 1956. — CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente contrato tem por fim a execução dos serviços de reparação da pavimentação asfáltica dos logradouros da cidade. — CLAUSULA SEGUNDA: — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro José Colagrossi Filho, — Carteira da CREA número 6.398-D — 5.ª Região — o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. — CLAUSULA TERCEIRA: — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidas, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que se serviram de base à concorrência. — CLAUSULA

QUARTA: — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas: — CLAUSULA QUINTA: — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 360 dias, contados na forma do artigo 5º do Caderno de Obrigações. — CLAUSULA SEXTA: — A "Prefeitura" pagará à "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: 1) — Por metro cúbico de substituição da base de concreto hidráulico, vibrado com 0,20m de espessura e consumo mínimo de 300 kg. de cimento por metro cúbico, incluindo a compactação do terreno — Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros). 2) — Por metro quadrado de revestimento ou substituição a asfalto fundido até a espessura de cinco centímetros, ficando o proponente com a "releve" — Cr\$ 270,00 (duzentos e setenta cruzeiros). 3) — Por tonelada de revestimento ou substituição por camadas de "binder" de acordo com a dosagem fornecida e com espessura à critério da Fiscalização — Cr\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos cruzeiros). 4) — Por tonelada de revestimento ou substituição, concreto asfáltico tipo miúdo, de acordo com a dosagem e espessura à critério da Fiscalização — Cr\$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta cruzeiros). 5) — Por tonelada de revestimento ou substituição, em "Sheet" asfáltico com dosagem e espessura à critério da Fiscalização — Cr\$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta cruzeiros). 6) — Por metro linear de apicoamento de meio fio — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros). 7) — Por metro linear de sargeta guia constituída por uma fiada de paralelepípedos (face aparente apicoada fna) incluindo levantamento do concreto e da capa asfáltica e construção da base de concreto, assentes e rejuntos com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 — Cr\$.. 100,00 (cem cruzeiros). 8) — Por metro quadrado de levantamento da pavimentação asfáltica e remoção para local indicado pela Fiscalização — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). 9) — Por unidade de construção de caixas da ralo, completas, tipo P. D. F., incluindo extração e apicoamento — Cr\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros). 10) — Por unidade de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado com 0,30m de diâmetro, incluindo abertura e compactação da vala — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). 11) — Por metro quadrado de levantamento de paralelepípedos sobre base de concreto — Cr\$.. 25,00 (vinte e cinco cruzeiros). — N. B. — Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pela Lei número 318 de 29 de janeiro de 1949. — CLAUSULA SETIMA: — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 19.975.000,00 (dezenove milhões setecentos e noventa e cinco mil cruzeiros) que corresponde a aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, as quantidades de serviço previstas para execução das obras contratadas. — CLAUSULA OITAVA: — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi conforme o documento número 1 de 1956, empenhada a importância de Cr\$ 19.795.000,00 (dezenove milhões setecentos e noventa e cinco mil cruzeiros), a conta da verba 706 — 347,8, — do orçamento vigente. — CLAUSULA NONA: — A "Contratante" está sujeita a conservação por sua conta, da obra executada e aceita, provisoriamente pelo prazo de 180 dias. — CLAUSULA DÉCIMA: — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotados o prazo a que se refere a cláusula anterior. — CLAUSULA UNDÉCIMA: — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito a seguinte local: — Rua Julio do Carmo

número 375, ou Avenida Bartolomeu de Gusmão número 1.100. — CLAUSULA DUODECIMA: — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá, por conta exclusiva da "Contratante", — salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". — CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — CLAUSULA DECIMA QUARTA: — A "Contratante" elega para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — CLAUSULA DECIMA QUINTA: — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do "Caderno de Obrigações", e ainda no caso da rescisão do presente contrato. — CLAUSULA DECIMA SEXTA: — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — CLAUSULA DECIMA SÉTIMA: — Para garantia da execução das obras contratadas a "Contratante" depositou no cofre municipais a importância de Cr\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros), em apólices conforme consta da guia número 19.554. — CLAUSULA DECIMA OITAVA: — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no Diário Oficial — Seção II — ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. — De acordo com o artigo 15, VI, § 5.º da Constituição Federal, e Circular número 2, de 28 de março de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba determinada pelos Decretos-Leis números 4.655 de 3 de setembro de 1942 combinado com o de número 9.409, de 27 de junho de 1946. — Pagou pela guia número 6.302.392, — do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, data e 19 de julho de 1956, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura de termo, de acordo com as Leis números 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente, e mais a taxa de serviços municipais, devida pelo Decreto número 244, de 4 de fevereiro de 1938. — Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam a saber: a "Prefeitura", representada pelo Diretor do Departamento de Obras, — Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, a "Contratante", pelos Senhores — José Colagrossi Filho e Virgílio Murdocco, e na qualidade de testemunhas os Senhores: — Helio Canthé e Hermogenes Canthé, e por mim, Benedito Freitas — Oficial Administrativo — Classe "J" — matrícula número 46.340 — em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 23 de julho de 1956. — a) Sylvio Leão Teixeira. — José Colagrossi Filho. — Virgílio Murdocco. — Helio Canthé. — Hermogenes Canthé e Benedito Freitas. — Copiel fielmente: — Alberto Martins Filho — Matrícula número 63.324. — Confere: — Mário Neves Ferreira — Matrícula número 62.680. — Visto: — Em 27 de julho de 1956. — Benedito Freitas — Pelo Chefe do 8-OB-1 — Matrícula número 46.340.

Retificação

No Diário Oficial — Seção II — de 26-3-1956.

Termo de Doação assinado entre Aristides Silva e sua mulher e Prefeitura do Distrito Federal.

Termo de Doação assinado entre Aristides Silva e sua mulher e Prefeitura do Distrito Federal.

Termo de Doação assinado entre Aristides Silva e sua mulher e Prefeitura do Distrito Federal.

No preâmbulo do texto, onde se lê: — Departamento da Renda Imobiliária sob número 658.646; Leia-se: — Departamento da Renda Imobiliária sob n. 658.346.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

Térmo de Contrato — que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Importadora e Exportadora Brasil-América Cieba, para fornecimento de "Centrifugador", na forma da proposta apresentada, para o Departamento de Veiculinária da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, da Prefeitura do Distrito Federal, sita à Avenida Rio Branco, duzentos e setenta e sete, segundo andar, presentes o senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, doutor José de Lima Fontes Romero, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, consoante despacho exarado no processo número dois milhões seiscentos e oitenta e três, de mil novecentos e cin-

qüenta e seis (2.000.683/56), no qual foi também dispensada a Concorrência, na forma do artigo 246, letra a (duzentos e quarenta e seis letra "a"), do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e os senhores José Podcameni e Israel Lipca, na qualidade de Diretores da firma Companhia Importadora e Exportadora Brasil — América Cieba, estabelecida à Avenida Roi Branco, duzentos e quarenta e sete, neste denominada "Contratante", que declararam vir assinar, como assinam, o presente contrato, para fornecimento de um "centrifugador", na forma da proposta que apresentou e após assinatura do presente, sujeitando-se a todas as cláusulas do presente instrumento, a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA — A "Contratante" se obriga a fornecer um centrifugador, de base compacta e reforçada, blindada a chapa de aço, elétrico, adaptável a corrente trifásica, com 220 volts de alta capacidade, com um total de 2.000 cm³, 1 e 4 x 500 cc. provido de reostato e Contador de Rotações de tipo especial, para fácil leitura do Centrifugador em movimento, obtendo-se uma força centrífuga de 2.800 r.p.m., de acordo com as características detalhadas na proposta, que passa a ser parte integrante do presente contrato, pelo preço de duzentos e trinta mil cruzeiros (Cr\$ 230.000,00). CLÁUSULA SEGUNDA — O aparelho será entregue imediatamente após o registro do

presente contrato pelo Colendo Tribunal de Contas. CLÁUSULA TERCEIRA — Como garantia do fornecimento em aprêço, a Contratante caucionou no Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, a importância de onze mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 11.500,00), em obrigações de guerra, conforme guia número 19.580 — dezenove mil quinhentos e oitenta —, de 26 — vinte e seis — de julho de 1956 — mil novecentos e cinquenta e seis. CLÁUSULA QUARTA — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela Contratante, a caução para garantia, constante da cláusula terceira reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal. CLÁUSULA QUINTA — A caução de que trata a Cláusula Terceira, só será liberada, após a autorização do Egrégio Tribunal de Contas, provada a entrega do aparelho em causa. CLÁUSULA SEXTA — A despesa referente à aquisição do aparelho em aprêço, na importância de duzentos e trinta mil cruzeiros (Cr\$ 230.000,00), correrá por conta da verba trezentos e nove (309) código trezentos e vinte e nove ponto três (329.3), do orçamento em vigor, ficando desde já empenhada, conforme documento de empenho. CLÁUSULA SÉTIMA — O presente contrato só terá validade, após o registro pelo Colendo Tribunal de Contas, não se respon-

sabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma, no caso de denegação do registro por aquele Instituto. CLÁUSULA OITAVA — Fica eleito o fóro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir as dúvidas do presente instrumento. Os senhores José Podcameni e Israel Lipca, apresentaram os documentos de quitação de impostos federais e municipais da firma, inclusive prova de que trata a Lei dos dois terços. E para constar, eu, Cidália de Oliveira Pilotto, escrivão, classe "H", matrícula cinquenta mil e cinquenta e cinco (50.055), com exercício na Comissão de Aquisição de Material, lavrei o presente no respectivo livro, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, senhores José Podcameni e Israel Lipca, bem como as testemunhas abaixo. — Rio de Janeiro .. de julho de 1956. — as.) José de Lima Fontes Romero — José Podcameni — Israel Lipca — Hêlia Maranhão — Maria de Lourdes Cysneiros Fagundes e Cidália de Oliveira Pilotto. — Copiei fielmente: Cidália de Oliveira Pilotto, matrícula 50.055. — Confere: Jovita Glória Rey Hernandez, Of. Adm. cl. I, matrícula 6.03. — IVsto: Maria de Lourdes Cysneiros Fagundes, Membro da AG-CM, matr. 44.190.

(N.º 23.406 — 27-7-56 — Cr\$ 408,00)

Guia de Recolhimento Verba Bancária

Preço: Cr\$ 0.40

À VENDIA:

Avenida Rodrigues Alves 1

Agência I - Palácio da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520	2,00
Readaptação do Funcionário Civil ao Serviço Público Federal — Div. n.º 622	1,50
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559	15,00
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636	1,20

	Cr\$
Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647	15,00
Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários do pessoal das empresas de navegação por mar — Div. n.º 648	1,00

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃOComissão de Aquisição
de Material

EDITAL

Concorrência Pública n.º 2

Material: Lavador de Comadres, tipo "Renol" (ref. G. D. 3) ou similares; Esterilizador fervedor de comadres, tipo "Renol" (ref. G. D. 14) ou similar; Pia de despejo, tipo "Renol" (ref. G. D. 801) ou similar; e Supor para colocação de 6 comadres tipo "Renol" (Ref. G. D. 106) ou similar.

A Comissão de Aquisição de Material, torna público, para conhecimento dos interessados, que por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 30 de maio de 1956, no Processo n.º 1.016.354-56 (um milhão dezentos mil trezentos e cinquenta e quatro), está aberta a Concorrência Pública para aquisição de 3 (três) Lavadores de Comadres, tipo "Renol" (ref. G. D. 3) ou similar, 3 (três) esterilizadores fervedores de comadres, tipo "Renol" (ref. G. D. 14) ou similar, 3 (três) Pias de despejo, tipo "Renol" (ref. G. D. 801) ou similar e 3 (três) Suportes para colocação de 6 comadres tipo "Renol" (Ref. G. D. 106) ou similar.

As propostas serão recebidas no dia 17 de agosto de 1956 às 14 (quatorze) horas, na sala de concorrências quando serão abertas pela Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha 416, 6.º andar, sala 621.

De acordo com os dispositivos legais, as especificações e condições gerais, bases da presente concorrência, fazem parte integrante deste Edital, que será distribuído aos interessados em avulsos, no endereço acima, onde também serão prestados quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Material:

Item 1:

— Lavador de Comadres, tipo "Renol" (ref. G. D. 3) ou similar, construído com uma câmara de lavagem e sifão de descarga. Deverá ser montado sobre um pedestal de latão niquelado. A câmara de lavagem de cobre de 1"16" repuchada com 0,02ms. de diâmetro por 20 cms. de profundidade. Deverá ser provida internamente com os dispositivos pelos jatos, de vapor de água que permitem a lavagem perfeita de comadres.

A torneira e o funil de bronze deverão ser ligados ao sifão por um tubo de cobre de 3". Na boca haverá um aro de latão servindo de encaixe da porta, com vedação total contra água e vapor.

A porta de bronze será fixada pelo centro ao braço do comando geral o qual oscilando sobre dobradiças. O movimento da porta deverá provocar automaticamente a abertura e fechamento do mecanismo da garra da comadre. Será controlada por bomba hidráulica com abertura a pedal e o fechamento manual. O sifão de ferro fundido deverá ter 3" e ter abertura de injeção com tampão. O todo será niquelado e a parte inferior revestida de uma camada de aço inoxidável. Deverá acompanhar o lavador de comadres: Registro de vapor 3/8" e uma válvula de descarga Coriolis ou similar. Dimensões: — 120cm de altura; 0,50m de comprimento e 0,50m de largura.

Unidade: — um.

Quantidade: — 3 Lavadores de Comadres.

Item 2:

— Esterilizador fervedor de comadres tipo "Renol" (ref. G. D. 14) ou similar, construído em placa de metal niquelado chapas de metal número 20 e 18, fortemente estanhadas, montado sobre suporte de ferro com bomba de bomba a óleo. Uma cesta para 4 comadres construídas em chapas de cobre e estanhadas. Dimensões: — 60 x 50 x 50. Aquecimento a vapor.

Unidade: — um.

Quantidade: — 3 Esterilizadores fervedores de comadres.

Item 3:

— Pia de despejo, tipo "Renol" (ref. G. D. 801) ou similar, construído em aço inoxidável medindo 200 x 24" x 12" de profundidade, com cantos arredondados e respaldo de 400 mm.

Unidade: — um.

Quantidade: — 3 Pias de despejo.

Item 4:

— Suportes para colocação de 6 comadres tipo "Renol" (Ref. G. D. 106) ou similar, construído em tubo de aço inoxidável e bandeja.

Unidade: — um.

Quantidade: — 3 Suportes.

Prazo de entrega: — O prazo de entrega para a instalação e fornecimento será no máximo de 40 (quarenta) dias, após o registro no T. C. T.

Garantia: — Será no mínimo de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação e funcionamento.

Local de entrega: — Av. Henrique Valadares, 101-107.

Condições Gerais:

1 — As propostas deverão ser datilografadas totalmente, se memórias, rasuras ou entrelinhas de qualquer espécie, em papel timbrado da firma proponente, devendo, ainda, reproduzir fielmente os dizeres das especificações — ou indicá-las minuciosamente, no caso de similar — com o preço declarado por extenso e em algarismos e constar também a declaração de submissão integral a todas as cláusulas aqui mencionadas e às especificações que fazem parte integrante deste Edital.

2 — As propostas deverão ser apresentadas dentro de envelopes fechados, em 3 (três) vias, com todas as folhas rubricadas e seladas as primeiras vias da seguinte maneira:

Selo de Expediente — Cr\$ 3,00 (três cruzeiros)

Selo de Educação e Saúde — Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos)

Selo Federal — Cr\$ 1,00 (um cruzeiro)

Se a primeira via da proposta constar de mais de uma folha datilografada, as folhas excedentes serão seladas com um selo Federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por folha.

3 — As propostas apresentadas para a presente concorrência serão submetidas ao julgamento do Senhor Secretário Geral instruídas com parecer da Comissão.

Esse parecer será baseado no que determinam o Regulamento Geral de Contabilidade Pública e as leis municipais que regem a matéria.

4 — Tendo em vista a natureza do material da presente concorrência, só serão levadas em consideração as propostas das firmas que cotarem todos os itens (todo o material e instalação completa).

5 — O material a que se refere a presente concorrência deverá ser entregue e devidamente instalado no Hospital do Servidor da Prefeitura correndo por conta da firma vencedora, as despesas de instalação da rede de vapor, esgotos, alvenaria que se fizerem necessários ao perfeito funcionamento do material.

6 — Poderão oferecer cotação, não só as firmas inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, como quaisquer outras, desde que garantam, quer estejam ou não inscritas, o cumprimento integral das obrigações assumidas em suas propostas com a caução de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) em moeda corrente ou títulos, recolhida previamente ao Departamento do Tesouro, mediante guia desta Comissão ao Departamento de Contabilidade, até a véspera da concorrência.

7 — A firma cuja proposta for aceita será obrigada a assinar um contrato pelo qual terá de pagar a taxa de expediente e deverá recolher aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal uma caução, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação feita pelo Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Administração.

8 — A caução a que se refere o item anterior, na importância de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta, será prestada em moeda corrente ou títulos, mediante guia da Secretaria Geral de Administração, para garantia do fornecimento, responderá pela fiel observância dos compromissos assumidos, revertendo aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, se o contratante se esquivar ao cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais, devendo constar do contrato quando for o caso que a P. D. F., para esse fim se reserva o direito de alienar os títulos caucionados.

9 — O licitante cuja proposta for aceita, terá liberada a caução a que se refere a cláusula anterior, após haver cumprido integralmente os compromissos assumidos.

10 — Os licitantes cujas propostas não forem aceitas, terão liberadas as cauições logo após o julgamento da concorrência.

11 — Só serão aceitas as propostas que oferecerem assistência técnica e garantia do perfeito funcionamento para o material oferecido, devendo ainda, ser declarado que o prazo de validade dos preços será, no mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da aprovação da concorrência pela autoridade competente.

12 — O presente edital foi elaborado de acordo com as determinações constantes do artigo 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e as leis municipais que regem a matéria.

13 — De acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948, combinado com o artigo 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934, o Secretário Geral de Administração se reserva o direito de transferir, mandar transferir, ou anular a presente concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não sendo permitido ao licitante qualquer reclamação ou apelação judicial ou extra-judicial.

Em 27 de julho de 1956. — Adhemar de Sá Carvalho, Presidente da ACM.

Departamento do Pessoal
Serviço de Seleção

4 P S

EDITAL N.º 147

O Chefe do Serviço de Seleção solicita o comparecimento, com a máxima urgência, a este Serviço dos Senhores Epaminondas Souza Almeida, Antônio Pereira dos Santos, David Estulano de Oliveira, Luiz Benedito Iung, João Alves Portella Filho, Válder da Silva Tórres, Renato Joaquim Emílio, Rubem Dias da Costa, Ozório José Caldas, José Gonçalves Portugal, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses, relaciona-

dos com os processos n.º G. P. 1.874 de 1956, G. P. 2.453-56, G. P. 3.863 de 1956, G. P. 4.119-56, G. P. 4.556 de 1956, 1.020.547-56, 1.020.573-56, 1.021.215-56, 1.023.882-56, 1.023.883 de 1956, respectivamente.

PS. 27 de julho de 1956. — Frederico Danin da Gama e Abreu, Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 34

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Isaura de Sousa, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco Moreira, matrícula n.º 21.923, falecido em 13 de março de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo". (Processo número 1.016.417-56).

Em 16 de junho de 1956. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 35

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Juvenal Mendes dos Santos em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Amélia Cassalho Rosas, matrícula n.º 72.731, falecida em 1.º de março de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de desquitada". — (Proc. n.º 1.013.487 1941). (Proc. n.º 6.012.781-56).

EDITAL N.º 36

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Ricardo Rochfort Junior, em virtude do falecimento do ex-servidor Mercedes Cumplido, matrícula n.º 41.937, falecida em 29 de março de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira". — (Proc. n.º 1.016.164-54).

Em 20 de junho de 1956. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 37

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Ilza Tirre de Souza, matrícula n.º 82.848, Enfermeiro, classe I, que deverá comparecer a sua sede, a Avenida Erasmo Braga n.º 118, loja, a fim de justificar sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1956).

Em 6 de julho de 1956. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 38

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de 10 (dez) apólices municipais, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, Luiz Vasconcellos Costa, em virtude de ter sido aposentado". — (Proc. número 4.200.504/56).

Em 11 de julho de 1956 — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 39

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Rubens de Araújo, em virtude do falecimento do ex-servidor

Vitalina da Silva Costa, matrícula n. 4.702, falecida em 27 de maio de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira". (Proc. n. 1.019.895-56).

Em 13 de julho de 1956. — *Homero Marciano Corréa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 40

O Departamento do Pessoal faz oite ao servidor Gremilda Cabral Peixoto, mat. 89.785, Professora do Curso Primário Supletivo, classe "J", que deverá comparecer a sede, à Avenida Erasmo Braga n.º 118, loja, a fim de justificar sua ausência no serviço nos termos do Art. 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1951. — (Proc. 3.004.043-941).

Em 20 de julho de 1956. — *Homero Marciano Corréa*, Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

Torno público qu nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão a Av. Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n.º 15-SGE., para o dia 6 de agosto de 1956 às 14 horas — Espécie do material: Elétrico.

Concorrência n.º 16-SGE., para o dia 6 de agosto de 1956 às 14 horas — Espécie do material: Vestuários.

Concorrência n.º 17-SGE., para o dia 6 de agosto de 1956 às 14 horas — Espécie de material: Copa e cozinha.

Concorrência n.º 18-SGE., para o dia 6 de agosto de 1956 às 14 horas — Espécie do material: Asseio e Limpeza.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3

1 — Está aberta a concorrência pública n.º 3, para fornecimento de mobiliário escolar destinado a diversas escolas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, da Prefeitura do Distrito Federal.

2 — As propostas serão recebidas às 14 horas, do dia 3 de agosto de 1956, pela Comissão de Aquisição de Material, da S.G.E., à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias e em envelopes fechados, à Comissão de Aquisição de Material, a) que se submeterão, inteiramente, às disposições do Código de Contabilidade Pública e a legislação em vigor aplicável ao assunto, bem como às exigências deste edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente, e material que é objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 90 dias.

4 — Na confecção do material em concorrência, serão obedecidos todos os modelos existentes na oficina de madeira do Departamento de prédios e Aquecimento Escolas, à Avenida Pedro Segundo n.º 400, assim como instruções fornecidas pela fiscalização do mesmo DPA.

5 — Os proponentes deverão fazer, previamente, prova de sua existência legal, de sua quitação com os impostos federais e municipais e deverão exibir a guia que comprove o depósito feito nos cofres municipais, relativo à caução de Cr\$ 42.500,00, em moeda corrente ou adôles, para garantia de sua proposta.

6 — A despesa decorrente de fornecimento do material em concorrência correrá por conta da verba 410 — DPA. — Código 2120, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar, em algarismos e por extenso, o preço unitário pelo qual se comprometem a fornecer o seguinte:

Item 1 — Conjunção escolar, n.º 2, (primário), constituído de mesa e cadeira, para aluno, modelo DPA-1954, em peroba do campo, perobinha, araca, pelada, imbuia, candeia ou guatambu, que deverá ser na cor clara, encerado uniforme sem nós ou brancos e em perfeitas condições — Conjunção — 6.000.

8 — A quantidade prevista na cláusula anterior poderá ser modificada, de acordo com as possibilidades da verba indicada para atender a despesa decorrente da presente concorrência.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão se a mesma estará, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Aquisição de Material prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à Confecção de suas propostas, no local já referido.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada, se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Distrito Federal, 13 de julho de 1956. — *Edgar James Filho*, Presidente da ECM, matrícula n.º 6.235.

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão a Av. Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n.º 103 para o dia 3 de agosto de 1956 às 14 horas. Espécie do material: Ferramentas, madeira e artigos para oficina.

Concorrência n.º 104 para o dia 3 de agosto de 1956 às 14 horas. Espécie do material: Tintas, gazonina, thinner, etc.

Concorrência n.º 105, para o dia 3 de agosto de 1956 às 14 horas. Espécie do material: Medicamentos.

Concorrência n.º 106, para o dia 3 de agosto de 1956 às 14 horas. Espécie do material: Máquinas de escrever.

Concorrência n.º 107, para o dia 3 de agosto de 1956 às 14 horas.

Espécie do material: Madeiras, arame galvanizado, chumbo em folha, e artigos de oficina.

Instituto de Educação

Expediente de 26 de julho de 1956

EDITAL N.º 77

Caixa Escolar Porto Carreiro

Assembleia Geral Extraordinária

O diretor substituto do Instituto de Educação, na qualidade de presidente da Caixa Escolar Carlos Porto Carreiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 7 do Estatutos convoca uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 9 horas, na sala da Congregação do Instituto, para os fins previstos nos artigos 6 e 5, n.º 4, dos mencionados Estatutos, por não ha-

ver podido efetuar-se a assembleia convocada para hoje, em virtude de não haver o Diário Oficial publicado em tempo a convocação respectiva.

Caso não haja número, a segunda convocação fica fixada para o mesmo dia, no mesmo local, às 10 horas.

I.T.E., 26 de julho de 1956 — *Mário P. de Brito*, Diretor Substituto.

Departamento de Educação Primária

EDITAL N.º 61

Setor de Controle e Orientação de Ensino Particular.

De ordem dada Sra. Diretora, torna público, para os devidos fins, que de Educação Primária, as Inscrições para os Cursos de Orientação para Professores de Ensino Primário Particular (COPEPP), de 1.º a 15 de agosto, de acordo com o artigo 9.º da Resolução n.º 36, de 24-7-1956.

Os referidos cursos serão gratuitos, e funcionarão diariamente, exceto aos sábados, das 19 às 21 horas, nos seguintes locais:

COPEPP — 1 "Rodrigues Alves". Rua do Cate, 147.

COPEPP — 2 "areto". Rua 24 de Maio, 225.

COPEPP — 3 "Antônio F. dos Santos". Estrada São Pedor de Alcântara, 2.

COPEPP — 4 "Rui Barbosa". Av. Londres, s/n. — Bonsucesso.

COPEPP — 5 "Paraná". Av. Ernani Cardoso, 316.

Os interessados deverão inscrever-se no Setor de Controle e Orientação de Ensino Particular, na Avenida Erasmo Braga, 118, 2.º andar, sala 809, das 12 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1956. — *Odete Lauro Santos*, matrícula 19.296.

EDITAL N.º 62/DEF

(2.ª Convocação)

Atendendo aos termos do Of. número 490-SGE, de 18-6-56, de ordem do Sr. Diretor, estão convidados a comparecer ao Serviço de Correspondência (2-EP), Av. Erasmo Braga, 118 — 8.º andar, sala 811, das 12 às 16 horas, todos os professores de curso primário em exercício fora do Departamento de Educação Primária, obedecendo à seguinte escala:

Dia 30 de julho (segunda-feira), de A a J.

Dia 31 de julho (terça-feira) de L a Z. — Distrito Federal, 27 de julho de 1956. — *Odete Lauro Santos* — Chef do 2-EP.

Departamento de Educação Complementar

EDITAL N.º 18

(Em 23 de julho de 1956).

Srs. Médicos Estagiários, especialistas em Educação Física e Desportos.

Convoco-vos para uma reunião, a realizar-se no dia 30, às 15 horas na sede do Serviço de Educação Física e Recreação na Avenida Erasmo Braga n.º 118 — 9.º andar, quando será efetuada, a escolha do estabelecimento de grau médio ou Unidade de Recreação, onde deverão estagiar.

Outrossim, solicito, sejam apresentados, na reunião, os diplomas de Educação Física e Desportos, devidamente registrados na Divisão de Educação Física do Ministério de Educação e Cultura. — Distrito Federal, 25 de julho de 1956. — *Laudimíia Trotta* — Mat. 24.333. — Diretora do D. E. C.

Setor de Controle e Orientação do Ensino Particular

EDITAL N.º 50

De ordem do Sr. Diretor, comunico aos interessados que o D. E. P. fará realizar um curso de preparação para a Prova Didática a que se deverão submeter os professores primários particulares portadores de registro provisório. O curso, inteiramente gratuito e ministrado por professores municipais, será efetuado no Auditório do I. A. P. O. — Rua do México, 128, 10.º andar —, em dois turnos durante os meses de agosto e setembro e nos dias 1 e 2 de outubro, dentro da seguinte escala:

1.ª aula:

1/8 (quarta-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

2/8 (quinta-feira) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — Explicação do plano geral da prova Didática.

Professora — *Laudimíia Trotta* — Diretora do D. E. C.

2.ª aula:

3/8 (sexta-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

4/8 (sábado) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — O trabalho escolar — O plano de aula — O professor.

Professora — *Idalina Maria da Silva Ristow* — Chefe do S. C. O. E. P.

3.ª aula:

6/8 (segunda-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

7/8 (terça-feira) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — Teste ABC.

Professora — *Heloisa Raposo Corréa Lage* — Diretora de escola.

4.ª aula:

8/8 (quarta-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

9/8 (quinta-feira) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — Teste ABC.

Professora — *Heloisa Raposo Corréa Lage* — Diretora de escola.

5.ª aula:

10/8 (sexta-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

11/8 (sábado) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — O ensino na 1.ª série.

Professora — *Heloisa Raposo Corréa Lage* — Diretora de escola.

6.ª aula:

13/8 (segunda-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

14/8 (terça-feira) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — O ensino na 1.ª série.

Professora — *Heloisa Raposo Corréa Lage* — Diretora de escola.

7.ª aula:

17/8 (sexta-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

18/8 (sábado) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — O ensino na 1.ª série.

Professora — *Heloisa Raposo Corréa Lage* — Diretora de escola.

8.ª aula:

20/8 (segunda-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

21/8 (terça-feira) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — O ensino da matemática (Raciocínio).

Professora — *Cosette de Albuquerque* — Responsável pelo expediente do S. B. A.

9.ª aula:

22/8 (quarta-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

23/8 (quinta-feira) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — O ensino da matemática (Técnicas).

Professora — Maria de Lourdes Sodré de Macedo Pires Amorim — professora de curso primário.

10.ª aula:

24/8 (sexta-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

25/8 (sábado) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — O ensino da matemática (Técnicas).

Professora — Maria de Lourdes Sodré de Macedo Pires Amorim — professora de curso primário.

1.ª aula:

27/8 (segunda-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

28/8 (terça-feira) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

12.ª aula:

Assunto — O ensino da matemática (Técnicas).

Professora — Maria de Lourdes Sodré de Macedo Pires Amorim — professora de curso primário.

23/8 (quarta-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

30/8 (quinta-feira) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — Uma aula de Linguagem articulada com Matemática.

Professora — Risoleta Ferreira Cardoso — professora de curso primário.

13.ª aula:

31/8 (sexta-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

1/9 (sábado) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — O ensino da Redação.

Professora — Rita Amil do Realva

— Chefe do 23.º D. E.

14.ª aula:

3/9 (segunda-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

4/9 (terça-feira) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — O ensino da Gramática e do Ditado.

Professora — Rita Amil de Rialva

— Chefe do 23.º D. E.

15.ª aula:

5/9 (quarta-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

6/9 (quinta-feira) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — O ensino da Gramática e do Ditado.

Professora — Rita Amil de Rialva

— Chefe do 23.º D. E.

16.ª aula:

10/9 (segunda-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

11/9 (terça-feira) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — Motivação.

Professora — Anadir Cezimbra Amazonas Machado — Diretora de escola.

17.ª aula:

12/9 (quarta-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

13/9 (quinta-feira) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — Uma aula de Linguagem articulada com Conhecimentos Gerais.

Professora — Anadir Cezimbra Amazonas Machado — Diretora de escola.

18.ª aula:

14/9 (sexta-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

15/9 (sábado) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — Metodologia da História.

Professor — Humberto Spencer Galvão — Auxiliar de orientação e fiscalização do ensino particular.

19.ª aula:

17/9 (segunda-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

18/9 (terça-feira) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — Metodologia da Geografia.

Professora — Dinara Leite — Professora de curso secundário.

20.ª aula:

19/9 (quarta-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

20/9 (quinta-feira) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — Metodologia das Ciências Sociais.

Professora — Ione Siqueira de Andrade — Professora de curso primário.

21.ª aula:

21/9 (sexta-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

22/9 (sábado) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — Disciplina.

Professora — Ofélia de Barros Fontes — Técnica de Educação.

22.ª aula:

24/9 (segunda-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

25/9 (terça-feira) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — Atividades extra-curriculares.

Professor — Nilson Lopes da Silva — Auxiliar de orientação e fiscalização do ensino particular.

23.ª aula:

26/9 (quarta-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

27/9 (quinta-feira) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — Atividades extra-curriculares.

Professora — Elise Muzza Nascimento Maciel — Auxiliar de orientação e fiscalização do ensino particular.

24.ª aula:

28/9 (sexta-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

29/9 (sábado) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — Atividades extra-curriculares.

Professora — Ida Schwartz — professora de curso primário.

25.ª aula:

1/10 (segunda-feira) — 2.º turno — de 14 às 15 horas.

2/10 (terça-feira) — 1.º turno — de 9 às 10 horas.

Assunto — Atividades de educação pré-primária.

Professora — Maria de Lourdes de Almeida Rego — Diretora de Escola.

Rio de Janeiro, D. F., de 5 de julho de 1956 — Odette Lauro Santos — Chefe do 2-EP — Matr. 19.296.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Tesouro

Serviço de Preparo da Dívida

Empréstimo de Cr\$ 3.000.000.000,00 Lei 820 Decreto 12.928 Plano A, Série I.

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos interessados, torna público que este Serviço receberá durante o mês de agosto do ano em curso, o cp. n.º 4 do empréstimo de 3.000.000.000,00 Lei 820 Decreto número 12.928 Plano A, série I e demais cupons atrasados de todos os empréstimos internos desta Prefeitura.

As guias serão recebidas na seguinte ordem:

1-3-6-10 Particulares.

13-15 Corretores.

16 Banco do Brasil, Boavista, Canadã.

17 Banco Borges, Lar Brasileiro, City Bank, Nacional de S. Paulo.

20 Caixa Econômica, Banco Aliança do Rio de Janeiro, Londres, Nacional de Descontos, Moscoso de Castro.

21 Banco Mercantil.

22 Medcantil de São Paulo, Irmãos Guimarães, Italo Belga, Lavoura de Minas Gerais, Holandeses Unido.

23 Crédito Real de S. Paulo, Português do Brasil, Soto Maior, Moreira Sales, Vetere & Cia. Ltda.

24 Banco de Londres, Comércio e Indústria de Minas Gerais, Lino Pimentel.

27 Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais, Mercantil de Niterói.

28 Financiar Novo Mundo, Província do Rio Grande do Sul e demais Bancos.

Nota: O valor do cupon n.º 4 do empréstimo de Cr\$ 3.000.000.000,00 Plano A, Série I, correspondente ao 3.º trimestre do ano em curso é de Cr\$ 23,60, calculado a taxa de 9,48 tendo em vista a cotação média do trimestre anterior, fornecida pela Bolsa de Valores, na conformidade da Lei 820.

Avisamos aos senhores interessados que prescreverão em setembro e outubro, respectivamente os títulos dos empréstimos de 1914 e 1906 sorteados em 1951.

O recebimento das relações será processado das 11 e 45 as 15 horas efetuando-se o pagamento no dia indicado na 2.ª via e mediante prova de identidade.

SECRETARIA GERAL
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 93

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epígrafe, referente a aquisição de um Projetor Cinematográfico, destinado ao Hospital Geral Moncorvo Filho, feita no "D. O. Seção II" de 18 de julho de 1956, às páginas números 6.230 e 6.231.

EDITAL N.º 94

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epígrafe, referente a aquisição de um Autoclave Horizontal, destinado ao Hospital Geral Moncorvo Filho, feita no "D. O. Seção II" de 18 de julho de 1956, à página n.º 6.231.

EDITAL N.º 95

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epígrafe, referente a aquisição de um Microscópio, destinado ao Hospital Geral Moncorvo Filho, feita no "D. O. Seção II" de 18 de julho de 1956, às páginas números 6.231 e 6.232.

EDITAL N.º 96

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epígrafe, referente a aquisição de um Microscópio, destinado ao Hospital Geral Moncorvo Filho, feita no "D. O. Seção II" de 18 de julho de 1956, às páginas números 6.232 e 6.233.

EDITAL N.º 97

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epígrafe, referente a aquisição de Uma Estufa, destinada ao Hospital Geral Moncorvo Filho, feita no "D. O. Seção II" de 18 de julho de 1956, à página n.º 6.233.

EDITAL N.º 98

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epígrafe, referente a aquisição de Dois Esterilizadores Elétricos, destinados ao Hospital Geral Moncorvo Filho, feita no "D. T. Seção II" de 18 de julho de 1956, às páginas números 6.233 e 6.234.

EDITAL N.º 99

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epígrafe, referente a aquisição de um Eletrocardiógrafo, destinado ao Hospital Geral Paulino Werneck, feita no "D. O. Seção II" de 18 de julho de 1956, à página n.º 6.234.

EDITAL N.º 100

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epígrafe, referente a aquisição de (Quatro Exaustores), destinados ao Hospital Sanatório Santa Maria, feita no "D. O. Seção II" de 18 de julho de 1956, às páginas 6.234 e 6.235.

EDITAL N.º 102

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epígrafe, referente a aquisição de Quatro Geladeiras, destinadas ao Banco de Sangue, feita no "D. O. Seção II" de 21 de julho de 1956, às páginas n.ºs 6.344 e 6.345.

EDITAL N.º 103

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epígrafe, referente a aquisição de (Três Caldeirões e uma Cafeteira), destinados ao Hospital Dispensário Anchieta, feita no "D. O. Seção II" de 21 de julho de 1956, às páginas n.ºs 6.345 e 6.346.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 23-7-56, à página n.º 6.385 — Edital n.º 111.

Onde se lê: Concorrência Administrativa n.º 460 — Grupo n.º 6 — Material Hospitalar — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa n.º 462 — Grupo n.º 6 — Material Hospitalar — Preços Válidos.

Leia-se: Concorrência Administrativa n.º 460 — Grupo n.º 6 — Material Hospitalar — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa n.º 461 — Grupo n.º 6 — Material Hospitalar — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa n.º 462 — Grupo n.º 6 — Material Hospitalar — Preços Válidos.

No Diário Oficial de 23-7-56, à página n.º 6.386 — Edital n.º 112.

Onde se lê: Concorrência Administrativa n.º 467 — Grupo 9 — Material de construção — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa n.º 468 — Grupo n.º 14 — Impressos — Preços Válidos.

Leia-se: Concorrência Administrativa n.º 467 — Grupo 9 — Material de Construção — Preços Válidos.

Concorrência n.º 468 — Administrativa n.º 468
Concorrência Administrativa n.º 468
— Grupo n.º 14 — Impressos — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa n.º 469
— Grupo n.º 14 — Impressos — Preços Válidos.

Demonstrativo da Proposta apresentada para a Concorrência Pública número 24 (vinte e quatro), realizada em 25 de julho de 1956, às 15 horas.

Firma: Cia. Federal de Eletricidade.

Preço Total Cr\$ 2.894.500,00.

Prazo de Entrega: 90 dias.

Garantia: 1 ano.

Assist/Técnica: Permanente.

Distrito Federal, 25 de julho de 1956.

— Comissão de Aquisição de Material — Manoel Furtado de Oliveira — Chefe de Seção — Pd. "R"

— Matrícula 28.018 — Presidente da B. C. M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 31

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de agosto de 1956, às 14 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apt. 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19, do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948

Concorrência Administrativa n. 160

Grupo 3 — Moto-bomba para esgotamento de água, marca Monte-Gomery, Ref. C. L. modelo EA-33, ou equivalente.

Concorrência Administrativa n. 161

Grupo 4 — Máquina de furar, elétrica, marca Luisiana, modelo 138, ou equivalente.

Concorrência Administrativa n. 162

Grupo 36 — Teodolito marca Fuji ou equivalente.

Concorrência Administrativa n. 163

Grupo 36 — Geladeira de 101/2 pés, marca General Electric ou equivalente.

Concorrência Administrativa n. 164

Grupo 36 — Desempenadeira marca Invieta ou equivalente, Esmeril elétrico marca Inema ou equivalente, Marcaco hidráulico marca Sintlex 24-A ou similar. Máquina de furar elétrica, marca Miller Falls, modelo 912 ou equivalente, Suporte para máquina de furar marca Miller Falls, modelo 912 ou equivalente, Torno elétrico, marca "Aco", com caixa Norton ou equivalente, Serra de fita, marca Acerbi ou equivalente, sem motor).

Concorrência Administrativa n. 165

Grupo 36 — Extintores de incêndio, tipo C02, marca Borge ou equivalente, a marca Foalco ou equivalente, tipo espuma.

Concorrência Administrativa n. 166

Grupo 36 — Filmes pancromáticos, Papel fotográfico, Lâmpadas "Foto-Flash", Banheiras de frero esmaltadas, Bastões de vidro, Copos graduados, Provetas, Frascos para laboratório, Balança de pratos, Balança de precisão, Lanternas para laboratório fotográfico, Marcador de tempo elétrico e Prensa para fotostato.

Concorrência Administrativa n. 167

Grupo 36 — Bambus maduros, Algodão em rama, Varas de junco com castanha demetal, Lanternas do tipo "Dietz", Cola para marceneiro e Vidros vermelhos para lanterna tipo "Dietz".

Obs. — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o § 1.º do artigo 38 — item C da Lei n. 2.550, de 25-7-55, que altera dispositivos do Código Eleitoral.

Em 26 de julho de 1956. — *Arnaldo da Silva Monteiro Junior* — Matrícula 1.053. Presidente da V.C.M.

EDITAL N. 42

Por este edital, fica intimada a firma Paulo Malta & Cia. Ltda., a substituir dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação, o material constante do Pedido n. 314, que lhe foi adjudicado, por estar em desacordo com o solicitado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1956. — *Arnaldo da Silva Monteiro Junior*, Presidente da V.C.M. — Matrícula n. 1.043.

Departamento de Estradas de Rodagem

Serviço de Material

EDITAL N. 19

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de agosto de 1956, às 15 horas, serão realizadas as presentes concorrências administrativas, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os Artigos 18 e seus itens e 19 do capítulo II do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n.º 70

Grupo 9

Calha, cal, telha, tijolo.

Concorrência Administrativa n.º 71

Grupo 10

Tubo de concreto.

Concorrência Administrativa n.º 72

Grupo 11

Compensado de pinho do Paraná, cedro, pinho do Paraná.

Concorrência Administrativa n.º 73

Grupo 17

Solda elétrica.

Concorrência Administrativa n.º 74

Grupo 36

Dinamite, espoleta, pólvora granulada.

Nota: — As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo S-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

D. E. R., 24 de julho de 1956. — *Aydeno de Almeida Corrêa Filho*, Engenheiro Chefe do S-ER.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente e Comunicações

Convida-se, pelo presente, a firma Yamagata Engenharia S.A., estabelecida à Rua da Conceição, 13 2º andar, salas 501 a 506 em Niterói, a comparecer ao Serviço de Expediente e Comunicações do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo, 287 2º andar, das 11.00 às 15.00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida Firma, para a construção da nova Elevatória de Esgotos da Rua Francisco Sá, de que trata o proc. 7.202.792-56 — Serviço de Expediente e Comunicações, em 26 de julho de 1956. — Visto *Lauro Lacerda Rocha* — Matr. 47.073 — Chefe do S. Expediente e Comunicações.

Convida-se, pelo presente, a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A., estabelecida à rua Buenos Aires 48 9º andar, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente e Comunicações do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo, 287 2º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 hs. dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar termo aditivo entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a reforma da Estação de Esgotos do Leblon, fornecimento e montagem de equipamentos para controle e tratamento, duplicação do emissário e demais serviços correlatos, de que trata o processo nº 7.201.468-56 — Serviço de Expediente e Comunicações, 26 de julho de 1956 — Visto — *Lauro Lacerda Rocha* — Matr. 47.073 — Chefe do S. Expediente e Comunicações.

Convida-se, pelo presente, a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo

S.A., estabelecida à Rua Buenos Aires, 48 9º andar, a comparecer ao Serviço de Expediente e Comunicações, do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo 287 — 2º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar Termo aditivo de contrato, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção dos emissários da Nova Elevatória da Rua Francisco Sá, de que trata o proc. 7.201.470-56

Serviço de Expediente e Comunicações, 26 de julho de 1956 — Visto — *Lauro Lacerda Rocha* — Matr. 47.073 — Chefe do S. Expediente e Comunicações.

Convida-se, pelo presente, a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A., estabelecida à Rua Buenos Aires 48 9º andar, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente e Comunicações do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo, 287 2º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida Firma, referente à construção de 2.132 metros de coletores de esgotos sanitários em diversos logradouros da cidade, inclusive Rua Ministro Viriato Vargas, de que trata o proc. 7.202.858-56.

Serviço de Expediente e Comunicações, 26 de julho de 1956 — Visto — *Lauro Lacerda Rocha* — Matr. 47.073 — Chefe do S. Expediente e Comunicações.

Convida-se, pelo presente, a firma Laury Antunes Conceição, estabelecida à Rua Alcindo Guanabara, 17-21 8º andar, salas 801 6-7, nesta Cidade, a comparecer ao Serviço de Expediente e Comunicações do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo 287 2º andar, das 11.30 às 15.00 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, referente à construção dos troncos alimentadores de Campo Grande, em Campo Grande de que trata o proc. 7.217.317-56.

Serviço de Expediente e Comunicações, 25 de julho de 1956 — Visto — *Lauro Lacerda Rocha* — Matr. 47.073 — Chefe do S. Expediente e Comunicações.

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n. 13, referente à concorrência pública para elaboração do projeto da rede de esgotos sanitários da Ilha do Governador, publicado no Diário Oficial, Seção II de 23-7-56, página n. 6.387.

Serviço de Expediente e Comunicações, 25 de julho de 1956. — Visto — *Lauro Lacerda Rocha*, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente e Comunicações.

Serviço de Controle e Contabilidade

EDITAL N.º 20 — INVALIDAÇÃO

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução 12 do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, ficam sem efeito por motivo de extravio, as guias ns.º 6.900.648, 6.901.118 e 6.999.746, referentes ao prédio n.º 128 da travessa Vitor Hugo, Rua Almirante: Mariath — Intendência Geral de Guerra — Ministério da Guerra e Rua Montenegro, 149 respectivamente.

Ficando assim, cientes pelo presente, os departamentos onde as mencionadas guias sejam apresentadas, nenhum, efeito deverão produzir.

Departamento de Aguas e Esgotos, 23 de julho de 1956.

Ja-y Mendes Campos, matri-
número 47.103, Chefe do 7-AB.

Serviço de Material

Concorrência n.º 298:

Data da realização: 2 de agosto de 1956.

Grupo n.º 1 — Cobre fosforo.

Concorrência n.º 299:

Data da realização 2 de agosto de 1956.

Grupo n.º 30 — Óleo de 1a. q. p/ máquina de escrever.

Concorrência n.º 300:

Data da realização 2 de agosto de 1956.

Grupo n.º 1 — Selo de chumbo p/ selar hidrometro.

Concorrência n.º 301

Data da realização 2 de agosto de 1956.

Grupo n.º 14 — Máquinas: de escrever e somar.

Concorrência n.º 302:

Data da realização 2 de agosto de 1956.

Grupo n.º 2 — Centro rotativo — Freza — Alargador — Brocas etc.

Concorrência n.º 303:

Data da realização 2 de agosto de 1956.

Grupo n.º 17 — Chumbo em barra.

Concorrência n.º 304:

Data da realização 2 de agosto de 1956.

Grupo n.º 5 — Acido — Agua oxigenada — Balsamo — Iodo etc.

Concorrência n.º 305:

Data da realização 2 de agosto de 1956.

Grupo n.º 30 — Bronoil.

Concorrência n.º 306:

Data da realização 2 de agosto de 1956.

Grupo n.º 25 — Correias em "V"

Concorrência n.º 307:

Data da realização 2 de agosto de 1956.

Grupo n.º 28 — Parafusos:

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-989. Os avulsos serão entregues no S.M no horário das 11,30 as 16,00 horas. — Em 26 de julho de 1956 — Visto — Luiz Antonio Pimenta Bueno — Chefe do Serviço de Material — Matrícula n.º 47.000.

Departamento de Parques

Auto de Constatação de Infração n.º 175:

Foi lavrado pelo Departamento de Parques, em 18 do corrente mês, contra o Sr. Eng. José Duarte Magalhães, necontrado na Avenida Erasmo Braga 277 sala 811, o Auto de Constatação de Infração n.º 175, como responsável pelo corte de galhos de uma (1) árvore da via pública, sem a devida licença, à Rua Itabaiana número 50, ocorrência esta constatada em 9 do mês em curso, estando a infração capitulada no artigo 224, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

O infrator é passível da multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), prevista no artigo 804, § 49, do citado Decreto.

Chamo a atenção dos interessados para o Edital n.º 10-56, publicado no Diário Oficial de 18-7-56, páginas n.º 6236-37, referente à arborização de diversos logradouros.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 66

O Diretor do Departamento de Abastecimento tendo em vista o que consta do processo n.º 2.020.671-56 — DAB, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais que a cobrança das locações dos Mercados Municipais e Regionais referentes ao mês de Agosto, será efetivada a partir do dia 16 (de-

zesseis) do citado mês, conforme disposto no Calendário de Cobranças do Decreto n.º 13.068, de 23-11-1955. — Em 27 de julho de 1956. — José Alves Ramalho — Diretor do DAB.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

EDITAL N.º 22

Pelo presente Edital fica intimada a firma Remington Rand do Brasil S. A. C comparecer na Comissão de Aquisição de Material da Superintendência de Transporte, a fim de fazer a caução referente a concorrência pública n.º 13, e de que é objeto o processo n.º 10.906-56.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1956 — Dario João Nogueira Junior — Matrícula 2.219 — Chefe do T.S.A.E.

EDITAL N.º 23

Levo ao conhecimento dos interessados que as concorrências Administrativas n.ºs 137 e 138 serão realizadas no dia 13 de agosto do corrente, e não dia 10 conforme consta nos avulsos e nos Editais de publicações.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1956 — Dario João Nogueira Junior — Matrícula 2.219 — Chefe do T.S.A.E.

EDITAL N.º 24

Pelo presente "EDITAL" fica intimada a firma abaixo discriminada a comparecer a Comissão de Aquisição de Material, da Superintendência de Transporte, sito C Rua Frei Caneca n.º 42, em virtude de haver divergência na razão Social da firma e o Empenho:

Firma: Merck Sharp e Dohme S.A. — Fatura n.º M-2.403 — Processo n.º 11.156-56.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1956 — Dario João Nogueira Junior — Matrícula 2.219 — Presidente do TCM.

REGULAMENTO DO IMPÔSTO DE RENDA

Decreto n.º 36.773, de 13-1-55

DIVULGAÇÃO N.º 726

PREÇO Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

REGULAMENTO DO Departamento Federal de Segurança Pública

• Índice geral e alfabético
remissivo

DIVULGAÇÃO N.º 727

PREÇO: CR\$ 15,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal